



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - *CAMPUS* OURO BRANCO- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT

Andréa Cristina da Silveira Lana

**DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS:
diagnóstico e contribuições**

Ouro Branco

2025

Andréa Cristina da Silveira Lana

Aprovado pelo CEP- CAAE: 75993023.2.0000.0293

**DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS:
diagnóstico e contribuições**

Dissertação apresentada junto ao curso de Mestrado Profissional em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Xavier da Penha

Ouro Branco
2025

L243 Lana, Andréa Cristina da Silveira.
d

Desfazimento de bens móveis e eletrônicos no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de minas gerais: diagnóstico e contribuições/ Andréa Cristina da Silveira Lana. – 2025.

113f.: il.col.

Orientador: Pedro Xavier da Penha.

Dissertação (mestrado) – Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, 2025.

1. Administração pública. 2. Patrimônio público. 3. Desfazimento de bens públicos. 4. Educação Profissional e Tecnológica.

I. Lana, Andréa Cristina da Silveira. II. Penha, Pedro Xavier da. III. Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco. IV. Título.

CDU: 351.7

Catálogo: Márcio Carlos Pires - CRB-6/2406

ANDRÉA CRISTINA DA SILVEIRA LANA
Aprovado pelo CEP- CAAE: 75993023.2.0000.0293

**DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS:
diagnóstico e contribuições**

Dissertação apresentada junto ao curso de
Mestrado Profissional em Educação do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais, como requisito
parcial para obtenção do título de Mestra em
Educação.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Xavier da Penha

Aprovado em: ___ / ___ / _____ pela banca examinadora:

Prof. Dr. Pedro Xavier da Penha (ProfEPT/IFMG – Orientador)

Prof. Dr. Angelo Magno de Jesus (ProfEPT/IFMG)

Prof. Dr. Cleiton Martins Duarte da Silva (Membro Externo)

Prof. Dra. Renata dos Santos (UNIFEI – Itabira)

Prof. Dr. Pablo Menezes de Oliveira (ProfEPT/IFMG - Suplente)

Ouro Branco

2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Diretoria de Ensino
Coordenação Curso Mestrado PROFEPT do Campus Ouro Branco
Avenida Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - IFMG**

Realizou-se, no dia 13 (treze) de fevereiro 2025, com início às 14h (quatorze horas), por videoconferência e transmissão pelo canal do Youtube do ProfEPT/IFMG, a **defesa de dissertação** da Mestranda **ANDRÉA CRISTINA DA SILVEIRA LANA** no **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica** (ProfEPT - IFMG), como requisito para a obtenção do título de mestra. A dissertação apresentada para apreciação pela Banca Examinadora intitula-se "**DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS : diagnóstico e contribuições.**". A **dissertação** foi considerada **APROVADA**.

O **produto educacional**, Vídeo Informativo: "Processo de Desfazimento de Bens Públicos Móveis e Eletrônicos" foi **VALIDADO** pela Banca Examinadora e considerado **APROVADO**.

A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Pedro Xavier da Penha (IFMG -Orientador)

Profª. Drª. Renata dos Santos (UNIFEI)

Prof. Dr. Cleiton Martins Duarte da Silva (IFMG)

Prof. Dr. Ângelo Magno de Jesus (IFMG)

Prof. Dr. Pablo Menezes de Oliveira (IFMG - Suplente)

Certifico que a defesa realizou-se com a participação por videoconferência do(s) membro(s) Profª. Drª. Renata dos Santos, Prof. Dr. Cleiton Martins Duarte da Silva, Prof. Dr. Ângelo Magno de Jesus e que, depois das arguições e deliberações realizadas, cada participante da banca afirmou estar de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora, redigido nesta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e assinada pelo orientador, será encaminhada à Coordenação do ProfEPT – IFMG para registro acadêmico na documentação da mestranda.

Ouro Branco, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Xavier da Penha, Professor**, em 13/02/2025, às 15:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus sobre todas as coisas e pela graça de ter conseguido concluir mais esta etapa da minha vida.

Agradeço a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para a conclusão desta pesquisa. Ao meu marido Beto, meu amigo e parceiro de todas as horas, pelo apoio incondicional. À minha filha Maria Clara, pela compreensão nas minhas ausências, pelas conversas e pelo auxílio nos trabalhos das disciplinas.

Ao meu orientador, Pedro Xavier da Penha, pela generosidade e paciência, por acreditar que eu era capaz e pelo suporte a qualquer hora do dia ou da noite, sempre respondendo às minhas dúvidas e inquietações.

Aos colegas do IFMG Conselheiro Lafaiete, em especial à amiga Liliane que, além de me incentivar a participar do processo seletivo, acreditou na minha capacidade durante o desenvolvimento desta pesquisa; ao meu grande amigo Fernando, que sempre contribuiu com este trabalho, oferecendo valiosas ‘dicas’. À amiga Márcia, que sempre me apoiou e confiou que eu seria capaz de dar conta deste grande desafio. Ao meu amigo Magno, que me ajudou a solucionar dúvidas e problemas que surgiram no decorrer do processo de construção deste trabalho. E não poderia esquecer do amigo Cristiano, que foi meu suporte técnico em toda a criação do Produto Educacional.

À minha mãe, peço desculpas por tantos dias ausentes, sem poder estar com ela devido às aulas e outras atividades acadêmicas; a ela, aos meus irmãos e à toda minha família, dedico esta vitória, pois eles dividiram comigo cada conquista.

Aos colegas de sala do mestrado, agradeço a todos que contribuíram muito, a cada conversa, a cada desabafo. Foi muito bom conhecer todos vocês.

Ao programa PROFEPT, do IFMG, desejo que continue apoiando a pesquisa e oferecendo essa oportunidade de formação e qualificação aos servidores; aos professores do programa, agradeço pela dedicação e conhecimento compartilhado com a nossa turma.

“Quando nasci, um anjo esbelto,
desses que tocam trombeta, anunciou:
vai carregar bandeira.
Cargo muito pesado *pra* mulher,
esta espécie ainda envergonhada.
Aceito os subterfúgios que me cabem,
sem precisar mentir.
Não sou tão feia que não possa casar,
acho o Rio de Janeiro uma beleza e
ora sim, ora não, creio em parto sem dor.
Mas o que sinto escrevo. Cumpro a sina.
Inauguro linhagens, fundo reinos
dor não é amargura.
Minha tristeza não tem pedigree,
já a minha vontade de alegria,
sua raiz vai ao meu mil avô.
Vai ser coxo na vida é maldição *pra* homem.
Mulher é desdobrável”.

Adélia Prado

RESUMO

A gestão patrimonial na administração pública diz respeito a vários procedimentos, indispensáveis para manter a preservação e o controle desse patrimônio. Posto isto, levar em consideração as ações que dizem respeito ao processo de desfazimento é importante para os registros patrimoniais da instituição. Nesta perspectiva, a pesquisa proposta nesta dissertação teve como objetivo compreender como ocorre o fluxo do processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos do IFMG, particularmente do *campus* Conselheiro Lafaiete, *locus* deste estudo. Após revisão teórica detalhada sobre o tema, procedeu-se ao estudo empírico, o qual incluiu pesquisa com abordagem qualitativa, descritiva, documental e bibliográfica e estudo de caso. Como instrumentos de pesquisa, utilizou a entrevista estruturada, por meio eletrônico, com os servidores que atuam nos setores de Patrimônio da instituição e a observação *in locu*. A análise dos dados e a discussão dos resultados indicaram que a gestão do patrimônio público necessita de um fluxo padronizado para o desfazimento de bens, considerando a relevância desse processo para a instituição. As opiniões dos entrevistados balizaram também a construção e a avaliação do Produto Educacional desenvolvido a partir deste estudo. O resultado foi um vídeo educativo com o passo a passo do processo, intitulado ‘Desfazimento de Bens Públicos Móveis e Eletrônicos’ no qual foram descritas as etapas do processo de desfazimento. Para tanto, foi necessário mapear os procedimentos administrativos realizados nos setores de Patrimônio da instituição, tomando por base toda a legislação que diz respeito à temática pesquisada. Os dados obtidos na pesquisa realizada para esta dissertação corroboram os pressupostos da investigação apresentados no início deste trabalho, e demonstraram a necessidade de uma padronização clara e acessível a todos os servidores. Acredita-se que este estudo irá contribuir na eficiência da gestão patrimonial, servindo de subsídio para a prática dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam na área. Por meio do controle e conservação desses bens, a comunidade acadêmica poderá dispor de condições objetivas adequadas para o desenvolvimento da educação integral dos estudantes, contribuindo efetivamente para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino nos Institutos Federais.

Palavras-chave: Educação Profissional Tecnológica. Institutos Federais. Administração pública. Patrimônio público. Desfazimento de bens públicos.

ABSTRACT

Asset management in public administration involves several procedures that are essential to maintain the preservation and control of this asset. Therefore, taking into account the actions related to the disposal process is important for the institution's asset records. From this perspective, the research proposed in this dissertation aimed to understand how the process of disposal of movable and electronic assets of IFMG occurs, particularly on the Conselheiro Lafaiete campus, the locus of this study. After a detailed theoretical review on the subject, an empirical study was carried out, which included research with a qualitative, descriptive, documentary and bibliographic approach and a case study. The research instruments used were structured interviews, conducted electronically, with employees who work in the institution's Asset sectors and on-site observation. The analysis of the data and the discussion of the results indicated that the management of public assets requires a standardized flow for the disposal of assets, considering the relevance of this process for the institution. The opinions of the interviewees also guided the construction and evaluation of the Educational Product developed from this study. The result was an educational video with a step-by-step process, entitled 'Disposal of Public Movable and Electronic Assets', in which the stages of the disposal process were described. To this end, it was necessary to map the administrative procedures carried out in the institution's Asset sectors, based on all legislation related to the research topic. The data obtained in the research carried out for this dissertation corroborate the research assumptions presented at the beginning of this work, and demonstrated the need for a clear standardization that is accessible to all employees. It is believed that this study will contribute to the efficiency of asset management, serving as a subsidy for the practice of workers who work in the area. Through the control and conservation of these assets, the academic community will be able to have adequate objective conditions for the development of the comprehensive education of students, effectively contributing to the improvement of the quality of teaching in Federal Institutes.

Keywords: Technological Professional Education. Federal Institutes. Public administration. Public assets. Disposal of public assets.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Princípios básicos do Direito Administrativo	21
Figura 2 - Procedimentos da Gestão Patrimonial	23
Figura 3 - SUAP/Patrimônio 2023	24
Figura 4 - Classificação dos bens com relação à situação patrimonial conforme classificação da Portaria 652/2024 do IFMG	29
Figura 5 - Etapas do processo de reaproveitamento e desfazimento	30
Figura 6 - Tela inicial do Portal Doações, disponível em plataforma do Governo Federal	33
Figura 7 - Funcionamento da ferramenta de Doações	33
Figura 8 - Como doar o bem disponibilizado pelas instituições	34
Figura 9 - Como receber doações	35
Figura 10 - Linha do tempo IFMG	39
Figura 11 - Expansão da rede federal	41
Figura 12 - Rede Federal	43
Figura 13 - Simbologia Fluxograma de Processos	46
Figura 14 - Escola Técnica Os Padres do Trabalho	51
Figura 15 - Campus Conselheiro Lafaiete	52
Figura 16 - Apreciação técnica de fluxograma de desfazimento de bens no IFMG	59
Figura 17 - Bens móveis inservíveis.....	70
Figura 18 - Imagens feitas no lócus da pesquisa	73
Figura 19 – Resposta do Ministério das Comunicações.....	74
Figura 20 - E-mail de avaliação do Produto Educacional pela coordenação da reitoria.	78
Gráfico 1 - Qual a modalidade de desfazimento de bens móveis e eletrônicos já realizados na sua unidade?	62
Gráfico 2 - Qual a periodicidade para a realização do desfazimento de bens móveis e eletrônicos nos últimos três anos na sua unidade?	62
Gráfico 3 - É constituída comissão para avaliação dos bens a serem baixados?.....	63
Gráfico 4 - Avalie a importância do processo	64
Gráfico 5 - Identifique as principais dificuldades no processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos na sua unidade.	65
Gráfico 6 - Você tem conhecimento da plataforma digital doacoes.gov.br ?	66

Gráfico 7- No campus em que você atua já foi feita a doação de bens móveis e eletrônicos pelo portal Doacoes.gov.br?	67
Gráfico 8 - Você sabe como realizar o desfazimento de bens móveis eletrônicos e seus resíduos?	68
Gráfico 9 - Avalie a quantidade de informações disponibilizadas no vídeo	79
Gráfico 10 - Avalie a linguagem utilizada no vídeo quanto à clareza.	80
Gráfico 11 - Avalie a linguagem utilizada no vídeo quanto à coerência.....	80
Gráfico 12 - Avalie a compreensão do texto narrativo utilizado no vídeo educativo	81
Gráfico 13 - Avalie a organização das informações do vídeo, considerando a legislação vigente que abarca o processo de desfazimento de bens.....	81
Gráfico 14- Avalie a qualidade das imagens disponibilizadas (definição, nitidez).	82
Gráfico 15 - Avalie a qualidade das informações que se encontram no vídeo referente à definição de cores, fontes e identidade visual.	83
Gráfico 16 - Avalie a contribuição do vídeo informativo para facilitar a realização do processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos.....	83
Quadro 1 - Destinação dos bens de acordo com suas condições.....	32
Quadro 2 - Análise das categorias	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização dos participantes	61
Tabela 2 - Situação patrimonial de alguns bens patrimoniais do IFMG.....	71
Tabela 3 - Situação patrimonial de bens eletroeletrônicos da unidade pesquisada	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CEP	Comitê de ética e pesquisa
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DAP	Diretoria de Administração e Planejamento
EBTT	Magistério de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PE	Produto educacional
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPG	Programa de Pós-graduação
PROFEPT	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
PROAP	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
TAE	Técnicos Administrativos em Educação
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 LENTE TEÓRICA	19
2.1 Administração Pública e os Princípios Constitucionais	19
2.2 Gestão Patrimonial nos Órgãos Públicos	21
2.2.1 <i>Desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos</i>	24
2.2.2 <i>Portaria nº652/2024 do IFMG</i>	28
2.2.3 <i>Doações gov.br</i>	32
2.3 OS INSTITUTOS FEDERAIS COMO POLÍTICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA (EPT)	35
2.3.1 <i>Plano de Expansão – Fase I</i>	42
2.3.2 <i>Plano de Expansão – Fase II</i>	42
2.3.3 <i>Plano de Expansão – Fase III</i>	42
2.3.4 <i>Ampliação da Rede Federal no ano de 2024</i>	43
2.4 Gestão de Processos	44
2.5 Desenho de Processos por Fluxograma	45
3 METODOLOGIA	50
3.1 Lócus da pesquisa	50
3.2 Caracterização do Tipo da Pesquisa	53
3.3 Análise de Dados	55
3.4 Participantes da Pesquisa	56
3.4.1 <i>Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos</i>	57
3.4.2 <i>Riscos da Pesquisa</i>	57
3.4.3 <i>Benefícios da Pesquisa</i>	58
3.5 Operacionalização da Pesquisa	58
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	60
4.1 Categorias temática e analíticas	61
4.2 Unidade de Análise no IFMG Campus Conselheiro Lafaiete	69

5 PRODUTO EDUCACIONAL	75
5.1 Avaliação do produto	77
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
REFERÊNCIAS	89
GLOSSÁRIO	98
APÊNDICEA – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVREESCLARECIDO (TCLE) ..	99
APÊNDICEB – ENTREVISTA ESTRUTURADA	104
APÊNDICE C – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	109

1INTRODUÇÃO

A gestão patrimonial é uma ramificação da administração pública que segundo Vieira (2023, p.3), trata-se do “conjunto de ações destinadas a gerir o patrimônio público, incluindo a gestão dos bens móveis, visando à sua adequada utilização, manutenção, controle e desfazimento quando necessário”.

Relativo à definição de patrimônio público, de acordo com a Lei Federal nº 4.717/65, é “um conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta” (Brasil, 1965). Conforme consta na lei, o que caracteriza o patrimônio público é o fato de pertencer a um ente público – a União, um Estado, um Município, uma autarquia ou a uma empresa pública, a exemplo da instituição pesquisada, que se enquadra nessa última condição.

A partir de ambas as definições, percebe-se a importância do conhecimento acerca das várias atribuições e processos no interior da administração pública, dentre eles a gestão patrimonial, objeto deste estudo, com foco específico no processo de desfazimento de bens públicos. Por ser bastante complexo, o desfazimento passa por várias etapas, iniciando com a avaliação dos bens e dando seguimento pelas modalidades de desfazimento, que podem ser utilizadas de acordo com a especificidade de cada bem. Contudo, as instituições públicas enfrentam desafios como a falta de capacitação dos servidores, dificuldades na avaliação dos bens, alta demanda para a quantidade insuficiente de servidores que atuam na área, além da ausência de um sistema integrado para gerenciar os bens. Portanto, torna-se essencial adotar boas práticas que possam impactar, de forma positiva, a gestão do patrimônio público.

Para Santos (2016), a gestão patrimonial é uma atividade fundamental dentro das organizações e especialmente nas instituições públicas, compreendendo uma sequência de atividades que têm o seu início na aquisição, passando pelo processo de recebimento, incorporação, conservação, distribuição e desfazimento de bens móveis permanentes. O gerenciamento compreende toda a trajetória percorrida pelo bem móvel, que finaliza apenas no momento em que esse mesmo bem, por algum meio legal, é retirado do patrimônio da instituição a qual pertencia. Assim, considerando a trajetória mencionada, esta pesquisa se propôs a analisar a gestão patrimonial no âmbito do IFMG, especialmente nos processos de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no *Campus* Conselheiro Lafaiete do IFMG, unidade escolhida como *locus* desta investigação.

Gerir os bens que compõem o patrimônio em uma instituição pública requer um controle efetivo e eficiente. De acordo com Vieira (2023) uma ação essencial na administração é o

desfazimento, que consiste em se desfazer de bens públicos móveis que estão ultrapassados, quebrados, não valem a pena ser mantidos ou não mais são necessários. Quando o descarte é feito corretamente, de maneira adequada, ele contribui para a otimização de recursos, redução de custos e renovação do patrimônio público.

Sendo servidora do IFMG há mais de 10 anos, e atuando no Setor de Patrimônio, venho percebendo na instituição um recorrente problema de acúmulo de bens inservíveis e ociosos, e, às vezes, até mesmo irrecuperáveis. Sempre que tentava iniciar um processo de desfazimento de bens móveis, eu me deparava com impedimentos em consequência de diferentes legislações, e não conseguia avançar, pois não tinha acesso a informações claras e concisas para realizar o processo. Assim, quando fui aprovada na seleção para o curso de mestrado profissional nesta instituição, vi a oportunidade de problematizar minha inquietação em relação ao acúmulo de bens, desnecessários na maioria das vezes.

No início, houve dificuldades na conexão entre a gestão administrativa e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT); no entanto, ao cursar as disciplinas dos primeiros semestres percebi que elas foram fundamentais para o meu entendimento da temática e sua vinculação com missão precípua dos Institutos Federais. A partir dos conhecimentos proporcionados pelos debates nas disciplinas do curso, complementados pela leitura de textos de autores como Marise Ramos, Demerval Saviani, Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta, dentre outros, entendi que a proposta pedagógica dos IFs, pautada na visão emancipadora e ampla, requer também uma gestão patrimonial eficiente para, assim, alcançar seus objetivos

Para entregar aos nossos estudantes uma educação de qualidade, que visa formar cidadãos críticos, capazes de lidar com diferentes situações em que estejam inseridos, é necessária, também, que haja nas unidades escolares uma gestão eficaz e de qualidade. E percebemos que a administração, como um todo, e, especificamente, a gestão patrimonial e o processo de desfazimento de bens móveis, vão impactar também nos processos educativos aos quais os nossos alunos são submetidos. Ainda, mesmo não estando dentro de uma sala de aula, percebo que sou também uma educadora, tal como todos nós, Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação – TAE. Se somos todos trabalhadores em educação, somos também educadores, pois servidores são educadores em rede, atuando para alcançar objetivos comuns.

Dessa forma, é possível afirmar que a gestão administrativa está conectada à educação que os IFs se propõem a entregar, e que ultrapassa aquela voltada somente para formar mão de obra profissional para o mercado de trabalho. Nesse sentido, percebemos que é necessário muito mais que salas de aula para manter a qualidade dos nossos cursos. Toda a gestão transita pelo

orçamento e precisa ser eficiente no controle orçamentário, evitando gastos desnecessários e contribuindo para a entrega de uma educação de qualidade, mais ampla e emancipadora.

Nesta proposta, identificamos a pergunta norteadora deste estudo: Quais são as etapas e procedimentos legais para o processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no IFMG?

Esta pesquisa foi realizada em uma instituição pública de ensino, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), uma autarquia federal, instituída pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008b).

No intuito de responder à questão norteadora, o objetivo geral deste estudo consistiu em *descrever as etapas e os procedimentos legais do processo de desfazimento de bens públicos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.*

Para alcançar o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) compreender o processo legal de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no IFMG;
- b) identificar os bens públicos móveis e eletrônicos que necessitam do processo de desfazimento no IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete;
- c) elaborar um produto educacional, no formato de um vídeo educativo, que contemple a temática desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no IFMG.

Sob essa perspectiva, foi desenvolvido um estudo descritivo, fundamentado em um estudo de caso, com base em uma epistemologia qualitativa.

A pesquisa teve o propósito de discutir as especificidades e os amplos direcionamentos da atividade de gestão e controle patrimonial, com foco no processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos dentro do IFMG. Sendo servidora da instituição e atuando no Setor de Patrimônio, a cada dificuldade enfrentada no dia a dia percebia a necessidade e aumentava o meu interesse pelo tema da pesquisa. Dessa forma, a pesquisa se justificou, tanto no interesse público, como também na busca de conhecimento acerca de um tema de grande importância na administração pública: a gestão patrimonial nas instituições públicas.

Espera-se que este estudo possa trazer benefícios efetivos para quem atua na área, pois além de construir conhecimento sobre a temática, também disseminará a produção em gestão patrimonial, com o intuito de melhorar o resultado da atividade-fim dos Institutos Federais - a formação profissional e tecnológica dos estudantes. Dessa forma, acredita-se que este trabalho tenha alcançado importantes resultados, tendo em vista que o propósito foi de contribuir, também, com inovações na gestão do patrimônio das instituições. Os conteúdos e dados coletados possibilitaram, ainda, a construção de um produto educacional que possa, de fato,

orientar e nortear os servidores na gerência patrimonial e, principalmente, no processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos do IFMG, bem como de outras instituições públicas.

Espera-se, dessa forma, que o produto concebido a partir desta pesquisa possa subsidiar os servidores que atuam na área, diante das questões do cotidiano, promovendo clareza na realização de processos complexos, a exemplo do desfazimento. Dessa maneira, fornecer aos gestores públicos uma ferramenta para tomar decisões sobre tais procedimentos é essencial, visto que a má gestão patrimonial acarreta desperdício de recursos públicos. Portanto, a detecção e a solução dos problemas de controle patrimonial são formas eficientes de promover boas práticas em gestão pública, além do uso adequado e da otimização dos recursos orçamentários. Consequentemente, é possível afirmar que, ao participar de esforços no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Setor de Patrimônio, é possível contribuir com um controle mais eficiente e eficaz do patrimônio público, e com uma gestão mais transparente, em atendimento aos requisitos legais e princípios definidos para a administração pública.

Reafirmando a necessidade de um produto que possa ser um orientador para quem atua na área, ao realizar leituras e conhecer pesquisas já publicadas sobre o tema, foi possível perceber, principalmente pela coleta de dados durante as entrevistas, que diversos servidores dos setores de patrimônio estão carentes de acesso a um ‘guia’ que contenha informações mais práticas e que facilitem o entendimento no processo de desfazimento dos bens públicos móveis e eletrônicos. O tema é abordado nas Leis nº 12.305/2010 (Brasil, 2010), nº 14.479/2022 (Brasil, 2022), no Decreto nº 9.373/2018 (Brasil, 2018b) e na portaria do IFMG nº 652/24 (Brasil, 2024b), publicada recentemente.

Segundo autores como Kanaane, Fiel Filho e Ferreira (2010) e Silva e Verzeletti (2020), as organizações públicas precisam encontrar maneiras de proporcionar aos gestores públicos informações necessárias para a gestão e tomada de decisão, baseadas em análises e fatos. Dessa maneira, enquanto os procedimentos relacionados à aquisição e à incorporação patrimonial possuem um fluxo bem definido, e devidamente amparado por normas e manuais, o desfazimento ainda é um processo que necessita de amadurecimento e uniformidade em seu fluxo nas instituições.

A administração precisa voltar seus esforços para o aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados a desfazimento de bens inservíveis, evitando, assim, acúmulo desses em depósitos (Barbosa, 2015). O desfazimento de bens públicos não é simplesmente o descarte de algo que não serve mais, pois se trata de algo mais complexo, e por isso existe a necessidade e

a urgência em padronizar, simplificar as normativas e desenvolver a conscientização geral para o aperfeiçoamento da gestão patrimonial (Abreu; Trautmann; Michelon, 2021).

Sob a concepção da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a proposta pedagógica dos IFs é pautada por uma visão ampla e emancipatória de ensino, que ultrapasse a formação voltada apenas ao mercado de trabalho (Anjos; Rôças, 2018). Assim, essas instituições necessitam muito mais do que salas de aula apenas, demandando um aparato físico e estrutural que abarca laboratórios, áreas de esporte e lazer, espaços de convivência e atividades culturais. Dessa forma, todos os objetos e equipamentos presentes nesses espaços acadêmicos, voltados às reais necessidades da instituição, são importantes para assegurar a qualidade dos cursos oferecidos. Esses itens formam o conjunto de bens móveis que constituem o patrimônio da instituição, o qual deve ser zelado e mantido, com o uso devidamente administrado conforme regulamentações específicas.

Considerando que os IFs atuam como redes sociais em favor da construção e do resgate da cidadania, bem como do desenvolvimento local e regional, consolidando a EPT como política pública, é possível afirmar que também a educação patrimonial pode se constituir como uma ferramenta importante nesse processo, por ser essa uma prática pedagógica em que o educando desempenha papel ativo na preservação e valorização do patrimônio público, em especial nas instituições de ensino em que estão inseridos. Dessa forma, a formação desse público deve incluir, inclusive, a dimensão valorativa, real e simbólica, dos bens materiais dos Institutos Federais. Assim, se a educação nos IFs deve estar comprometida com a transformação social, para tanto precisa formar cidadãos, de fato, conscientes, capazes de dimensionar a importância do patrimônio público como um bem coletivo, sob a responsabilidade de todos.

Para atingir os objetivos propostos neste estudo, esta dissertação foi estruturada em seis capítulos, partindo desta introdução e seguindo para o referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, produto educacional e as considerações finais. Nesta perspectiva, a seguir são apresentados os autores e obras que deram suporte teórico ao debate proposto.

2 LENTE TEÓRICA

Para embasar a pesquisa, buscou-se contextualizar os aspectos teóricos relacionados ao tema de gestão pública (Paludo, 2013) como conceitos e procedimentos normativos que norteiam as atividades desenvolvidas dentro das organizações públicas, relacionados à gestão dos recursos patrimoniais (Biazon; Silva, 2013) e, particularmente, sobre o desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos (Brasil, 2023).

2.1 Administração Pública e os Princípios Constitucionais

Administração Pública pode ser definida como a organização de órgãos do governo que gerenciam os recursos públicos, prestando serviços à sociedade. Tais serviços podem ser nas mais diversas áreas, como saúde, educação, saneamento e transporte, entre outras (Gava, 2013; Marin; Borbolato; Versi, 2013). Consiste ainda, em um grande aparato do governo, compreendendo estrutura, órgãos e recursos, disponibilizados para atender e promover o bem comum da sociedade (Paludo, 2013). Já de acordo com Meirelles e Burle Filho (2016), a Administração Pública é conceituada como todo o aparelhamento do Estado destinado a realizar serviços, com o objetivo de satisfazer as necessidades coletivas.

Segundo Meirelles (1994, p. 55), a Administração Pública “compreende a sua estrutura e as suas atividades, devendo partir do conceito de Estado, sobre o qual repousa toda a concepção moderna de organização e funcionamento dos serviços públicos a serem prestados aos administrados”. Ainda sobre a Administração Pública, Paludo (2012) afirma que se trata de uma ciência de raízes históricas profundas e utilizada para planejar, organizar, dirigir e executar atividades.

Existe hoje a necessidade de se gerenciar as atividades de controle dos bens móveis de caráter permanente nos órgãos públicos de todas as esferas do governo brasileiro (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), visto que devem ser regidos, conforme preceitua o Artigo 37 da Constituição Federal (CF) de 1988, pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tais princípios são aplicados à Administração Pública direta e indireta, e sua observância é obrigatória para todos os poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário (Brasil, 1988).

Para atender aos objetivos desta pesquisa, são abordados, a seguir, os princípios constitucionais expressos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal, como fonte primária a que se remetem as demais normas que compõem o sistema jurídico, contém princípios, explícitos e implícitos, que norteiam o Direito. Os princípios explícitos estão descritos na CF, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. O princípio da Legalidade aborda a importância da legislação supracitada bem como dos interesses da iniciativa privada, e segundo Meirelles (1996, p. 82) “o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum”. Sendo assim, a Administração Pública apenas poderá ser desempenhada se estiver em conformidade com a legislação.

O princípio da Impessoalidade procura transpor o entendimento de que a Administração Pública não pode discriminar qualquer cidadão, e para Figueiredo (1994) o interesse público deve sempre se sobrepor ao interesse privado. Quanto ao princípio da Moralidade, segundo Silva (1989), exige que os agentes públicos atuem de acordo com as normas éticas e morais; já o princípio da Publicidade, segundo Di Pietro (2004), presente no artigo 37 da Constituição Federal, trata-se de elemento indispensável para dar condição, aos atos administrativos, de produzirem efeitos externos. A publicação dos atos assegura a transparência na administração pública.

Por último, o princípio da Eficiência explicita que o servidor público tem o dever de fazer uma boa gestão, executando os serviços públicos com qualidade. Esse princípio apresenta dois aspectos centrais, sendo um de determinar como os funcionários públicos devem agir, da melhor forma possível, para alcançar bons resultados nas suas atribuições diárias. O outro aspecto diz respeito sobre como a Administração Pública deve ser organizada e estruturada, de modo a garantir que os serviços públicos sejam prestados da melhor maneira possível (Di Pietro, 2004).

No Brasil, vive-se em um Estado Democrático de Direito, isto é, o poder emana do povo, e vem calcado na obediência à legalidade e, principalmente, na existência da necessidade de legitimidade de suas decisões, que só é alcançada quando respaldada pela vontade popular. Assim, não se pode permitir que ocorra qualquer tipo de sonegação de informações por parte dos órgãos governamentais, devendo os órgãos e instituições públicas obrigar-se à disponibilização de todos os dados indispensáveis ao processo de prestação de contas à sociedade.

A seguir, a Figura 1 representa os princípios do Direito Administrativo, conhecidos como LIMPE.

Figura 1 - Princípios básicos do Direito Administrativo



Fonte: Elaborado pela autora

Para desempenhar suas funções perante à sociedade, a Administração Pública necessita de bens móveis e imóveis, que vão desde o espaço físico da administração até os equipamentos utilizados para os trabalhos administrativos. Esses bens precisam ser gerenciados, a fim de otimizar sua utilização, bem como evitar extravios. Para compreender melhor esses processos, no próximo tópico será abordada a temática da gestão patrimonial dos bens públicos.

2.2 Gestão Patrimonial nos Órgãos Públicos

A Administração Pública é regida por leis e princípios que norteiam a sua atuação e orientam como os seus agentes devem conduzi-la. A gestão patrimonial, como parte integrante do setor público, também se alinha a essas orientações.

O patrimônio ou acervo patrimonial de uma organização é formado pelo conjunto de seus bens imóveis e bens móveis permanentes (Biazon; Silva, 2013). Os bens móveis permanentes compõem o conjunto de material permanente. A Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, classifica como material permanente aquele que possua pelo menos uma das seguintes

características: não perder a sua identidade física e ter uma durabilidade superior a dois anos, ambas em razão de seu uso corrente (Brasil, 2002).

Para Silva (2011, p.10) “O Patrimônio Público, de uma maneira simplificada, pode ser visto como o conjunto de bens e direitos pertencentes a um ente público, ou seja, à coletividade, o que o diferencia do patrimônio privado”.

Patrimônio público também pode ser definido como o conjunto de bens e direitos, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados ou mantidos com recursos públicos, integrantes do patrimônio de qualquer entidade pública ou de uso comum, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios futuros inerentes à prestação de serviços públicos (Cherobinet *al.* 2015).

A Gestão Patrimonial na Administração Pública tem a finalidade de atender às solicitações de materiais permanentes e materiais de consumo, e segundo Matias (2015, p. 111) “para aperfeiçoar a gestão patrimonial é necessário disciplinar e uniformizar procedimentos através de processos bem definidos”, dessa forma, o servidor poderá exercer suas atribuições com máxima eficiência. Os procedimentos são regulamentados pelo Governo Federal via o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), conforme destacado:

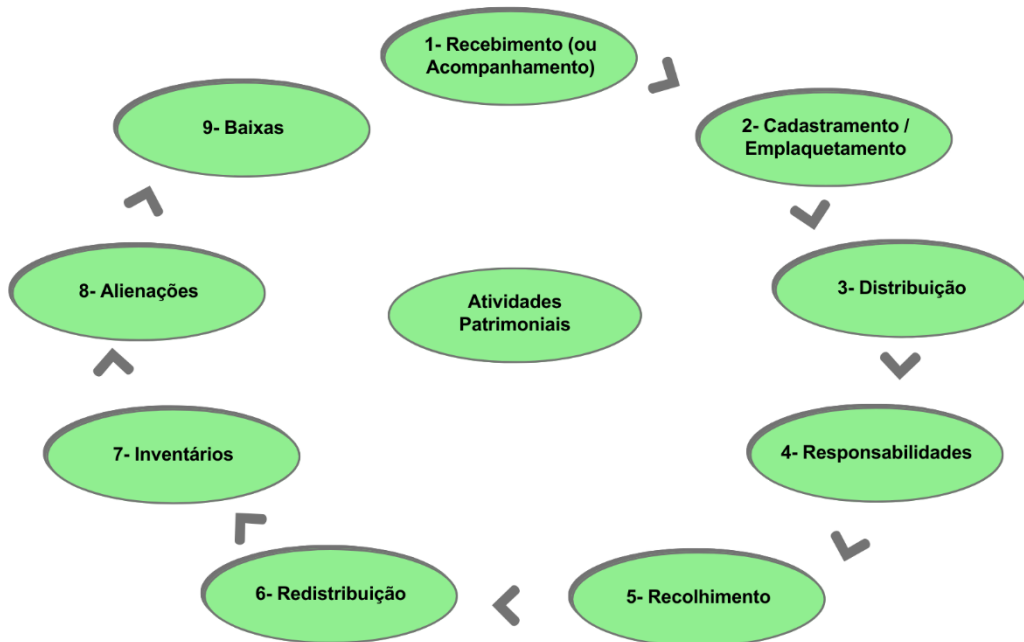
O Siads é uma solução desenvolvida pelo Serpro para o Ministério da Fazenda, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte. O sistema permite o controle permanente de depreciação dos bens, viabiliza a realização de inventário eletrônico em plataforma mobile e amplia a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), em tempo real por meio do Siads. O Siads está aderente a Lei nº 4.320/64 que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços, ao Decreto nº 99.658/90 que regulamenta a movimentação e desfazimento de materiais, a IN nº 205/88 que trata de gestão de materiais e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Além dessas legislações, o sistema é continuamente atualizado para estar em consonância com as definições governamentais sobre gestão de materiais. O Siads está disponível para uso pelas instituições públicas mediante contratação específica (Brasil, 2024d).

A gestão patrimonial, encarregada de gerir o patrimônio público, compreende toda a trajetória de atividades, a qual se inicia no planejamento para a aquisição do bem e perpassa todas as fases de vida do bem - aquisição, recebimento, guarda, distribuição, movimentação e acompanhamento do uso -, devendo permanecer sob monitoramento e controle até o fim de sua vida útil ou econômica (Fernandes, 2019).

Fijor (2014) aborda alguns procedimentos para a realização da gestão patrimonial, sendo eles: incorporação; responsabilização; distribuição; gerenciamento (movimentação,

recolhimento e redistribuição); inventários; e baixa patrimonial, como evidenciado na figura 2, apresentada a seguir.

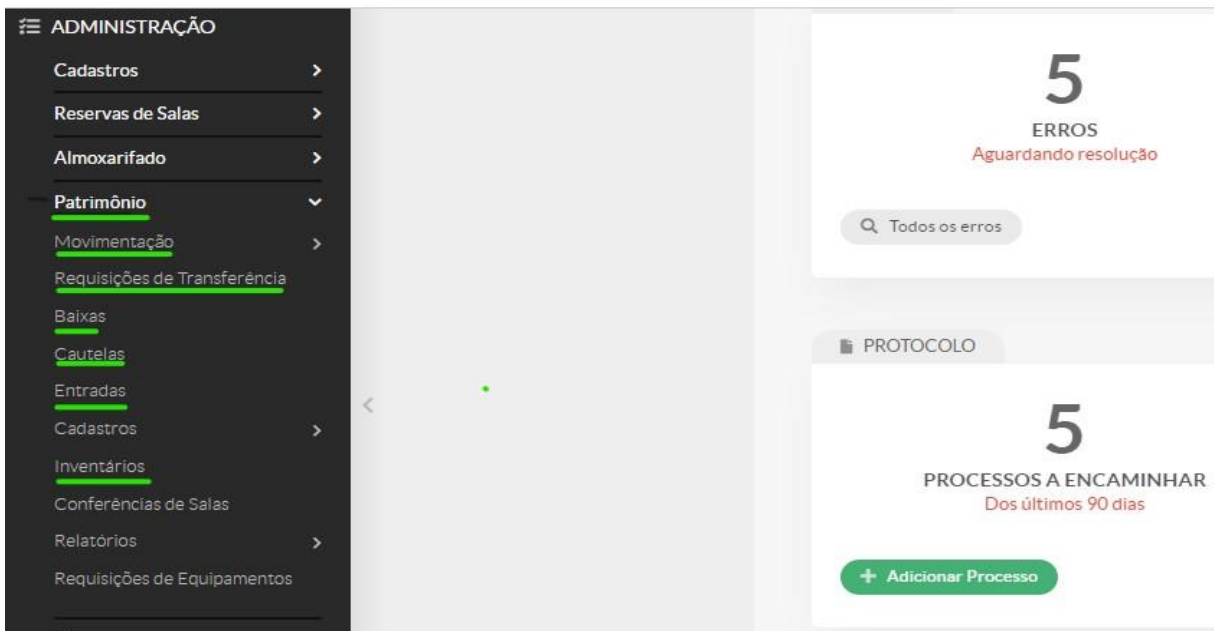
Figura 2 - Procedimentos da Gestão Patrimonial



Fonte: (Adaptado de Santos, 2023).

O IFMG lançou, em 24 de maio de 2018, o projeto de implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), sendo este o sistema integrado oficial da Instituição. Desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), o SUAP é um sistema aberto e gratuito que possui, entre outros, os seguintes módulos: Administrativo, Gestão de Pessoas, Ensino, Pesquisa e Extensão, além de diversas possibilidades de desenvolvimento. Sendo assim, hoje a gestão patrimonial é toda gerenciada pelo SUAP.

Figura 3 - SUAP/Patrimônio 2023



Fonte: (Brasil, 2021c).

A implantação do SUAP no IFMG promoveu um avanço importante na gestão patrimonial. O sistema permitiu um controle mais detalhado e preciso dos bens físicos da instituição, assegurando assim maior precisão e garantindo que tudo esteja de acordo com a realidade, facilitando a administração do patrimônio.

Na sequência, é abordada a última etapa percorrida pelo bem móvel permanente, ou seja, a sua saída, por algum meio legal, do patrimônio da instituição.

2.2.1 Desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos

Para que se faça o desfazimento de bens públicos, eles precisam obedecer a classificação legal vigente. Existem condições mínimas de classificação às quais esses bens precisam seguir bem como a instituição, que deve avaliá-los e classificá-los de forma pertinente e oportuna em relação à legislação vigente (Kessler; Teixeira; Lorenzi Júnior, 2018).

Segundo o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), em seu Artigo 82, quanto à classificação de bens móveis apresenta-se a seguinte afirmação: “São móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social” (Brasil, 2002, [s/p]).

O artigo 68 da Portaria nº652/24 do IFMG afirma que, para ser possível o desfazimento do bem permanente quando inservível, ele deve estar classificado quanto à situação como

ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, ou quando a comissão de desfazimento desaconselhar a permanência ou remanejamento deste bem inservível no âmbito do IFMG. Portanto, é função do gestor zelar pelos bens adquiridos com os investimentos realizados pelas instituições e que compõem o patrimônio da organização. Bens inservíveis induzem a pensar tratar-se de bens que não mais podem ser utilizados, e que se tornaram sucata. Entretanto, sobre isso Ferreira Neto (2003) esclarece que:

Bens inservíveis são aqueles de que a Administração Pública não mais necessita, ou seja, não têm mais utilidade para o Estado, mas têm ou poderão ter utilidade para os particulares, razão por que são alienados, o que significa que bens inservíveis, no contexto da Lei n.º 8.666/93, não são bens imprestáveis, mas sim desnecessários para um ente determinado, qual seja, a Administração Pública (Ferreira Neto, 2003, p.9).

Sobre os parâmetros legais, o Decreto nº9.373, de 11 de maio de 2018b, dispõe sobre as regras da alienação, cessão, transferência, destinação e a disposição final ambiental para os bens móveis no âmbito da administração pública federal (Pontes, 2019). O desfazimento dos bens pode ocorrer pelo tempo de uso, acidentes, perda da capacidade econômica e obsolescência (Marin; Borbolato; Versi, 2013). Este processo deve seguir a legislação vigente para que ocorra conforme os preceitos legais e orientação dos órgãos de controle. Santos (2010) afirma que o uso de manuais ou normas é cada vez mais necessário dentro das instituições.

Nesse contexto, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018b, classifica os bens móveis inservíveis como: I) ocioso – o bem está em condições de uso, mas não é aproveitado; II) recuperável –o bem não está em condições de uso e sua recuperação atinge até cinquenta por cento do seu valor de mercado, ou a análise de custo e benefício justifica sua recuperação; III) antieconômico –o bem, cuja manutenção seja onerosa ou rendimento precário; ou IV) irrecuperável –o bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação (Brasil, 2018b).

Diante do disposto na legislação vigente o processo de desfazimento de bens deve ser administrado por comissão especialmente instituída pelo dirigente da unidade administrativa. Posteriormente, deverá ser direcionado ao setor financeiro o relatório com as respectivas baixas para que sejam feitos os registros contábeis, de modo a garantir a conciliação entre a informação e os controles quantitativo, qualitativo e econômico.

Conforme Santos (2021), a antiga redação do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 (Brasil, 1990) trazia para os processos de alienação outro sentido – a do desfazimento. O preâmbulo do Decreto previa que se segue: “Regulamenta, no âmbito da Administração Pública

Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material". Com isso, passaram a ser empregadas outras maneiras de desfazimento, além da alienação.

Ainda de acordo com Santos (2021), com a revogação do Decreto nº 99.658/90, passou a vigorar o Decreto nº 9.373/18, que dispõe sobre “a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. Desse modo, volta-se a tratar da ‘alienação’ relativa à venda (leilão, convite ou concorrência), doação ou permuta, preterindo o termo ‘desfazimento’. A partir da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/21 (Brasil, 2021b), foi excluída a venda através de convite ou concorrência, restando apenas a modalidade venda por leilão.

Contudo, a acepção da finalidade, antes prevista, acerca da possibilidade de inutilização ou abandono, permanece subentendida no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 9.373/18: “Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010”. (Brasil, 2018b). É por esse motivo que o Manual de Desfazimento de Material, elaborado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em outubro de 2018, expõe nas suas Disposições Finais que: “A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termo de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento” (Brasil, 2018b).

A portaria do IFMG nº 652/24 de 13 de junho de 2024 (Brasil, 2024b), dispõe sobre a instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG, foi uma fonte basilar para os estudos desta dissertação. Em seu capítulo XI, essa portaria trata exclusivamente do remanejamento e desfazimento de bens permanentes.

Santos (2021) destaca a importância do desfazimento:

O termo desfazimento já integra a nossa cultura patrimonial, e seu significado atual é entendido como: O desfazimento de bens públicos que consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora (Santos, 2021).

Um processo de desfazimento poderá ser realizado a qualquer tempo, desde que existam bens inservíveis ocupando espaços ou depósitos cheios ou até mesmo quando outros Órgãos e Organizações não governamentais estão interessadas em recebê-los, por meio de doação.

Relacionado ao modelo de desfazimento de equipamentos eletrônicos, existe uma lei que abarca a inclusão digital e trata especificamente do desfazimento desse bem público eletrônico. Acerca desse desfazimento, a Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, a qual “Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão”:

Art. 6º Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional informarão ao Poder Executivo federal, mediante ofício ou meio eletrônico, a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, eletroeletrônicos, peças-parte ou componentes, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, disponíveis para reaproveitamento (Brasil, 2022).

Esta lei tem como objetivo formalizar e organizar a doação de computadores e eletrônicos da administração pública, incluindo autarquias e fundações, para uso da população com menor acesso à tecnologia. Poderão ser doadas máquinas classificadas como ociosas, recuperáveis, antieconômicas ou irrecuperáveis (neste último caso, serão usadas para reaproveitamento de componentes). Os órgãos públicos comunicarão por ofício ou meio eletrônico ao governo federal, que indicará a instituição receptora dos bens num prazo de até 30 dias. Se esse prazo for ultrapassado, o órgão que houver prestado a informação poderá se desfazer dos materiais da maneira que mais for conveniente à instituição (Brasil lei 14.479/22).

O desfazimento de bens públicos é um processo que está sujeito a diversas normas legais e regulamentares, que visam garantir a transparência, a legalidade e a adequação do ato. Dentre as principais normativas que regulam o desfazimento de bens públicos móveis, podemos citar:

- a) Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- b) Lei 14.133/2021b – Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- c) Lei 14.479/2022 – Institui a Política Nacional de desfazimento e recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para inclusão.
- d) Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- e) Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020 - Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- f) Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018 - Dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de

cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.2.2 Portaria nº652/2024 do IFMG

A Portaria nº652, publicada em 13 de junho de 2024 pelo IFMG (Brasil, 2024b), em revogação à portaria 211/23, dispõe sobre instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG.

O capítulo XI, acerca Do Remanejamento e Desfazimento de Bens Permanentes, trata especificamente da temática desta pesquisa. No artigo 67, a portaria traz o conceito de desfazimento e algumas legislações referentes.

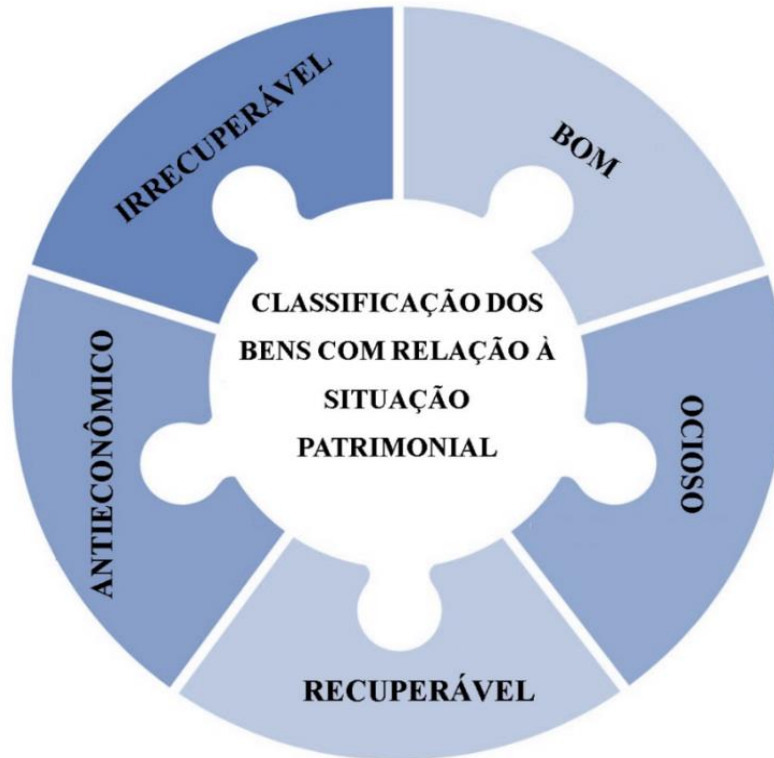
Art. 67º. O desfazimento, para fins do controle patrimonial no IFMG, consiste na transferência do direito de propriedade de bens permanentes do IFMG, ou seu descarte, homologada pelo Reitor conjuntamente com a autoridade máxima dos Campi, quando o desfazimento for realizado nessas unidades, mediante processo SEI devidamente Portaria 652 (1945320) SEI 23208.003580/2022-80 / pg. 7 instruído e fundamentado na legislação vigente, mediante alienação ou outra modalidade, observado o disposto neste Capítulo. Parágrafo único: Quando do desfazimento de que trata o caput, em quaisquer de suas modalidades, devem ser adotadas as providências à segurança da informação, à segurança física e patrimonial do material, e a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, observados o Decreto nº 9.373/2018, e atualizações futuras, e o Decreto nº 10.936/2022 (Brasil, 2024b).

Já o artigo 68 traz as características para que um bem móvel possa integrar um processo de desfazimento:

Art. 68º. O bem permanente é passível de desfazimento quando inservível e classificado, quanto à sua situação, como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, ou cuja permanência ou remanejamento no âmbito do IFMG for considerado desaconselhável pela comissão de desfazimento. Parágrafo único - Cabe ao SPAI e às unidades equivalentes nos campi efetuar, periodicamente, levantamento de bens permanentes suscetíveis de desfazimento (Brasil, 2024).

A classificação descrita no artigo está demonstrada na Figura 4, a seguir.

Figura 4 - Classificação dos bens com relação à situação patrimonial conforme classificação da Portaria 652/2024 do IFMG



Fonte: Portaria do IFMG nº 652/2024 (Brasil, 2024b). Elaborado pela autora (2024).

O bem já classificado como inservível, deixa de ser considerado ‘bom’, conforme descrito no artigo 68, passando a integrar a classificação de inservível: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme a avaliação realizada pela comissão.

Já no artigo 69, a portaria descreve as etapas do processo de reaproveitamento e desfazimento:

Art. 69º. As etapas do processo de reaproveitamento e desfazimento são: I. Remanejamento / Transferência Interna; II. Transferência Externa; III. Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos; IV. Cessão (empréstimo); V. Alienação por Venda; VI. Alienação por Permuta; VII. Alienação por Doação; VIII. Destinação Final; IX. Disposição Final (Brasil, 2024).

A Figura 5 demonstra as etapas na sequência do artigo 69, em que são definidos os passos do processo, iniciando na fase de remanejamento (na mesma unidade) e transferência interna (entre *campus* e a reitoria) e, em seguida, a fase da transferência externa (pelo portal doacoes.gov.br); já a terceira etapa é a verificação de equipamentos eletroeletrônicos (Lei 14.479/92), depois a cessão (que é um modo precário e não transfere direito à propriedade). Em seguida, a etapa do desfazimento propriamente dito, que é alienação por venda (leilão), permuta

ou doação, de acordo com a definição da comissão especial de desfazimento e, finalmente, a fase de destinação final (recicláveis) e disposição final (aterros sanitários).

Figura 5 - Etapas do processo de reaproveitamento e desfazimento



Fonte: Portaria do IFMG nº 652/2024 (Brasil, 2024b). Elaborado pela autora (2024).

As modalidades de desfazimento de bens móveis podem variar de acordo com a legislação e regulamentação vigentes, bem como as normas internas de cada órgão ou entidade pública. Inicialmente, os bens devem ser disponibilizados internamente, na mesma unidade e, em seguida, na mesma instituição, considerada a etapa de Reaproveitamento. Esta é a primeira modalidade a ser realizada e se divide em remanejamento (na mesma unidade entre setores) e transferência interna (entre os *campi* e a reitoria). Após essa fase, segue-se para a transferência externa e assim por diante, até chegar à disposição ou destinação final.

Após a etapa da transferência externa, que é realizada através do portal Doações gov.br existe um procedimento próprio, é preciso verificar se existem bens eletrônicos para compor o processo de desfazimento. Na sequência, ocorrem os procedimentos descritos na lei 14.479/22, que Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão.

Entrando na fase de Desfazimento, existe a alienação por venda, que ocorre através de leilão e consiste na venda dos bens móveis por meio de leilão público. Na alienação por permuta, os bens móveis são trocados por outros bens de igual valor, sem que haja transferência de recursos financeiros. Essa transação pode acontecer quando há interesse mútuo das partes envolvidas em trocar bens que tenham valores considerados equivalente. Essa modalidade é permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública. Na alienação por doação, o ato acontece através da transferência gratuita de bens móveis para outra pessoa, física ou jurídica, sem exigência de contrapartida financeira. A formalização do processo acontece geralmente por meio de um termo de doação, no qual são estabelecidas as condições relacionadas à transferência dos bens. É permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação.

Já o abandono é a renúncia expressa e voluntária à propriedade de bens móveis, sem a necessidade de realizar vendas, doações, leilões ou outras modalidades de transferência. O abandono pode ocorrer quando os bens passam a ser considerados sem valor econômico, obsoletos ou não servíveis; ou, ainda, quando não há interesse em sua manutenção. No entanto, o termo específico ‘abandono’ deixou de existir na legislação com a edição do Decreto nº 9.373/2018, que passou a prever que a administração garantisse o descarte ambientalmente adequado dos bens, sendo essa a fase de destinação e disposição final. O descarte ambientalmente adequado é a prática responsável de descartar os bens móveis no momento de sua disposição final, buscando minimizar ou eliminar os impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Existem práticas que podem ser adotadas para o descarte adequado de bens móveis:

- a) A reciclagem se dá quando os bens móveis são encaminhados para processos de reciclagem, quando possível. Isso pode incluir a separação de materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metais, e seu encaminhamento para recicladoras ou cooperativas de reciclagem.
- b) Na destinação adequada de resíduos perigosos: no caso dos bens móveis que contenham substâncias perigosas, como produtos químicos, pilhas, baterias, entre outros, é importante que sejam encaminhados para locais apropriados de coleta e destinação de resíduos perigosos, em conformidade com as legislações ambientais aplicáveis.
- c) E, finalmente, o descarte em aterros sanitários autorizados: é utilizado quando não for possível a reciclagem, reuso ou destinação adequada de resíduos perigosos;

sendo assim os bens móveis devem ser encaminhados para aterros sanitários autorizados, que são locais adequados para o descarte de resíduos sólidos.

Existem especificidades de acordo com a classificação dos bens, as quais determinam as destinações que podem ser dadas a eles, de acordo com suas condições, conforme exposto no Quadro 1.

Quadro 1 - Destinação dos bens de acordo com suas condições

Bem		Cessão	Transf. Interna	Transf. Externa	Alienação	Doação	Disposição
Inservível	Ocioso	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Recuperável	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Antieconômico	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não
	Irrecuperável	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Não inservível		Exceção	Sim	Exceção	Não	Exceção	Não

Fonte: Vieira (2023, p.42).

A portaria do IFMG 652/024 (Brasil, 2024), usada como fonte basilar nesse estudo, traz em vários artigos especificidades sobre o desfazimento de bens. No artigo 83 cita o portal Doações gov.br, do Governo Federal, plataforma considerada muito importante para o processo de desfazimento, o qual será detalhado no próximo tópico.

A ferramenta só pode ser acessada, por enquanto, por órgãos da Esfera Federal. Sendo assim, decorrido o prazo de manifestação de interesse por esses órgãos, deve-se colocar os bens à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal, para manifestação de interesse de algum órgão dessas esferas.

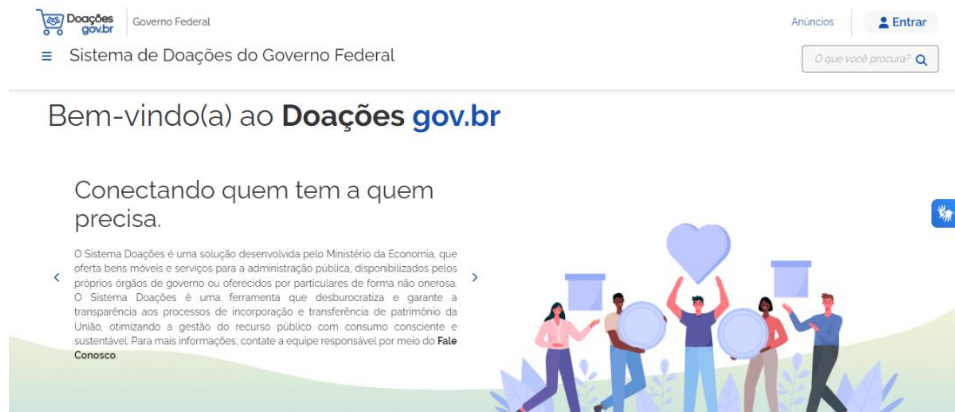
2.2.3 Doações gov.br

O Sistema Doações é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares, de forma não onerosa. Trata-se de uma ferramenta que desburocratiza e garante a transparência aos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável, podendo ser acessado através do *link*: <https://doacoes.gov.br/>.

Art. 83°. Os bens disponíveis para doação ou transferência externa deverão primeiramente ser divulgados no portal Doações gov.br do Governo Federal. § 1º O Doações gov.br é uma ferramenta do Governo Federal que disponibiliza, de forma simples e transparente, bens da Administração Pública que estão sem uso e com potencial de reaproveitamento por outros órgãos e entidades. (Brasil, 2024)

A seguir, na Figura 6 é apresentada o *print* da imagem da tela inicial do portal doações. Nessa tela inicial, são disponibilizadas muitas informações para uso do sistema de maneira efetiva.

Figura 6 - Tela inicial do Portal Doações, disponível em plataforma do Governo Federal



Fonte: Reproduzido de Brasil (2024).

No Portal podem ser publicados anúncios sobre materiais de consumo, bens móveis e serviços, tais como papéis, canetas, mesas, cadeiras, materiais de informática, *softwares*, medicamentos, serviços intelectuais, artísticos e de manutenção. O órgão, entidade ou particular (pessoa física ou jurídica) identifica bens ou serviços que queira doar e anuncia no Doações.Gov. O anúncio pode ser consultado por qualquer cidadão, porém o recebimento de um bem ou serviço anunciado estará restrito aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Brasil, 2024), conforme pode ser observado na Figura 7 a seguir:

Figura 7 - Funcionamento da ferramenta de Doações



Fonte: Reproduzido de Brasil (2024)

O gestor responsável pelo patrimônio, ou o particular interessado em doar, pode clicar no botão **QUERO DOAR**, que o direcionará para a tela de *login* pelo Senha-Rede, para o gestor de patrimônio, ou para o Portal Gov.br, para particulares, que o acessarão com o CPF do doador ou representante legal da pessoa jurídica. O cadastro do anúncio é simples e intuitivo, com informações sobre o bem ou serviço, campo para inserir fotos e outras informações necessárias para que os órgãos donatários possam demonstrar interesse. Na Figura 8, na sequência, é possível visualizar o *print* da tela.

Figura 8 - Como doar o bem disponibilizado pelas instituições



Fonte: (Brasil, 2024).

O órgão interessado em receber o bem ou serviço clica no botão **TENHO INTERESSE**, indicando a quantidade pretendida, dados de contato e, caso entenda necessário, campo para observações ao doador. Caso a doação seja feita por particular cabe, aos órgãos ou entidades donatários, entrar em contato com o doador para concluir a doação, mediante assinatura do Termo de Doação, conforme exemplificado na Figura 9.

Figura 9 - Como receber doações



Fonte: Reproduzido de Brasil (2024)

No próximo tópico será destacada a importância da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e suas bases conceituais, que preconizam e defendem a formação omnilateral, humana e integrada dos estudantes, com o objetivo de formar cidadãos críticos, a partir de uma educação de qualidade.

2.3 OS INSTITUTOS FEDERAIS COMO POLÍTICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA (EPT)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT – tem, em sua matriz curricular, uma abordagem da educação em uma perspectiva emancipadora. Dessa forma, nesta seção, será discorrido brevemente acerca da história da EPT e da criação dos Institutos Federais, referenciada em documentos e legislações afins. Foi proposto, ainda, um diálogo com os educadores brasileiros considerados referências no contexto da EPT, a exemplo de Dermeval Saviani e Marise Ramos, dentre outros, tendo em vista que o ideal de educação desses autores/educadores contribuiu sobremaneira na construção da pesquisa científica no Brasil. Considerou-se, portanto, a importância de apresentar referenciais teóricos que explicitem a possibilidade de uma formação omnilateral e emancipadora, missão precípua dos Institutos Federais. O trabalho como princípio educativo está na base da Educação Profissional e Tecnológica atualmente, que tem como objetivo superar a dualidade educacional e social.

Ao longo da história da humanidade ocorreram inúmeras transformações da educação, que sofreu avanços e retrocessos de contrarreformas, no decorrer dos anos. A educação tradicionalmente sempre serviu aos interesses da classe dominante, a classe burguesa, aquela

formada pelos homens que dispunham de tempo livre e desenvolviam os trabalhos intelectuais. Segundo Ramos (2017, p. 22) “a escola não veio como lugar para classe trabalhadora, pois esses aprendiam e se educavam no próprio trabalho”. Sobressai-se aí a contradição trabalho e educação. De acordo com Saviani (2007) *apud* Ramos (2017), a institucionalização da educação é, ao mesmo tempo, o primeiro tipo de separação entre trabalho e educação, e se relaciona com o surgimento da sociedade de classes.

A primeira Revolução Industrial, segundo Ramos (2017) modificou a função da escola, saindo do campo da socialização para a função econômico-produtiva. Essa revolução fez surgir o trabalho abstrato, devido à divisão social e técnica do trabalho. Desse modo, a escola não era considerada pela classe trabalhadora como uma necessidade, visto que os trabalhadores poderiam aprender as operações diretamente no trabalho. De acordo com o economista clássico Adam Smith, que identificou nesta situação extrema de exploração do trabalhador a sua redução à mercadoria, ela provocou o ‘aparvalhamento do trabalhador’. Também Marx (1988) reconheceu esse ‘aparvalhamento’, trazendo, em sua crítica, a recomendação de que o Estado oferecesse um ensino popular prudentemente, em doses homeopáticas, a fim de impedir a degeneração completa do povo.

Os Institutos Federais desde a sua criação têm demonstrado sua importância para a formação dos cidadãos também como agentes de transformação da realidade, capazes de promover mudanças políticas, econômicas e sociais, visando a construção de uma região, um país e um mundo melhor. Segundo Frigoto (2018), na visão da EPT, a educação é um processo contínuo de aprendizado e não deve se limitar apenas à preparação de mão de obra para o mercado de trabalho e, sim, pessoas para o mundo do trabalho, que necessita de um cidadão crítico, capaz de superar desafios.

Também de acordo com Pacheco (2018), a EPT precisa estar comprometida com a transformação socioeconômica e com a busca de equidade social. Sendo assim, a educação profissional e tecnológica não pode se limitar apenas ao desenvolvimento de habilidades técnicas, mas principalmente com um compromisso muito maior com a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades.

Na mesma linha, para Saviani (1994), o trabalho foi, é e continuará sendo um princípio educativo do sistema de ensino:

Em suma, pode-se afirmar que o trabalho foi, é e continuará sendo princípio educativo do sistema de ensino em seu conjunto. Determinou o seu surgimento sobre a base da escola primária, o seu desenvolvimento e diversificação e tende a determinar, no contexto das tecnologias avançadas, a sua unificação (Saviani, 1994, p.13).

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) atua na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e possui um arcabouço de leis e regulamentos que orientam seu funcionamento. A Constituição Federal - CF/1988, em seu art. 205, explicita que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada em cooperação com a sociedade, com o objetivo de alcançar o pleno desenvolvimento do ser humano e prepará-lo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (Brasil, 1988). Por conseguinte, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Brasil, 1996) nas redações dos artigos 36-A a D e 39 a 42, estabelece a EPT como modalidade nacional de educação, bem como o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004 (Brasil, 2004), que regulamenta as diretrizes da LDB sobre EPT. O objetivo é a oferta de cursos e programas adaptados ao mundo do trabalho, configurando-se como um importante canal de qualificação profissionalizante.

As plataformas eletrônicas de acesso público do Ministério da Educação (MEC) e dos IF 's recontam um pouco da história da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Técnica, disponibilizando informações sobre a trajetória da EPT no país. Parte dessa história será relatada na sequência.

Em 1909, já no período da República, foram criadas 19 “Escolas de Aprendizes Artífices”, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito, que se estabelecem como marco inicial da EPT como política pública no Brasil, tendo sido instituídas por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909 (Brasil, 1909). A partir de 1927, o Congresso Nacional aprova projeto que torna obrigatória a oferta, no país, de ensino profissional nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União. Posteriormente, foi prevista uma instância de Inspeção do Ensino Profissional Técnico a partir de 1930, quando da criação do Ministério da Educação.

Em 1937, o ensino profissional é tratado na Constituição Federal, que o enfatiza como dever do Estado. Dentre os desdobramentos, acontece a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 1942, pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro (Brasil, 1942a); a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) (Brasil, 1942b), com a definição de dois ciclos para essa modalidade de ensino, bem como o estabelecimento das bases iniciais de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial (Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942) (Brasil, 1942c).

Em 1959, com o intuito de promover o desenvolvimento econômico, foi instituída a Lei nº 3.552/59, em um momento em que havia uma demanda por técnicos formados e que

pudessem atender às expectativas do mercado (Brasil, 2018c). Em 1961 foi promulgada, pelo então presidente João Goulart, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que definiu e regularizou o sistema de educação brasileiro (Brasil, 2018c). Em 1971, a Lei nº 5.692/71 buscou relacionar as duas modalidades de ensino, propedêutico e profissionalizante. Na ocasião, a reforma proposta implicava em rejeitar o ensino verbalístico e academicista, partindo assim ativamente para um sistema educativo de 1º e 2º grau voltado ao desenvolvimento (Beltrão, 2017).

Em dezembro de 1994, ainda no governo Itamar Franco, foi publicada a Lei nº 8.948/94, que dispunha sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, lei está regulamentada pelo decreto n. 2.406/97, que alterou a natureza dos Centro Federais de Educação Tecnológica (CEFET), transformando-os em “instituições especializadas de educação profissional” (Campello, 2007, p.5). Já em 1996, com todas as fragilidades do contexto, foi promulgada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), que dedicou o Capítulo III do seu Título V à educação profissional, trazendo assim a educação profissional como modalidade educacional. Em julho de 2008 foi promulgada a Lei nº 11.741/2008, que “estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica” (Brasil, 2008a, [s/p]), sendo explicitado, em seu artigo 37, parágrafo terceiro, que “A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento” (Brasil, 2008a).

Em dezembro de 2008 foi promulgada a Lei nº 11.892 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Brasil, 2008b). O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é uma autarquia federal, que conta com 18 *campi* distribuídos pelo estado de Minas, todos vinculados à Reitoria, em Belo Horizonte. O IFMG foi inicialmente formado pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Ouro Preto e Bambuí e das Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Formiga e Congonhas. Os demais *campi* foram criados posteriormente. A Instituição está entre as 38 criadas no país pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A Figura 10 a seguir apresenta a linha do tempo de criação dos institutos federais.

Figura 10 - Linha do tempo IFMG



Fonte: (Brasil, 2025).

Em 2017, a Lei nº 13.415/2007, que introduziu alterações na LDB (Lei nº 9394/1996), incluindo o itinerário formativo ‘Formação Técnica e Profissional’ no ensino médio. A nova redação dada à LDB refere-se aos critérios a serem adotados pelos sistemas de ensino em

relação à oferta da ênfase técnica e profissional, a qual deverá considerar “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional” (Brasil,2017). Essa alteração complementa a disposição anterior, que preconizava “a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade” (Brasil, 1996).

Contudo, para Ramos (2017, p. 32) não se tratou de algo que tenha trazido avanços, pois, segundo o autor, “vivemos hoje essa contrarreforma implementada pela Lei nº 13.415/2017, que recupera as piores medidas de reformas anteriores”.

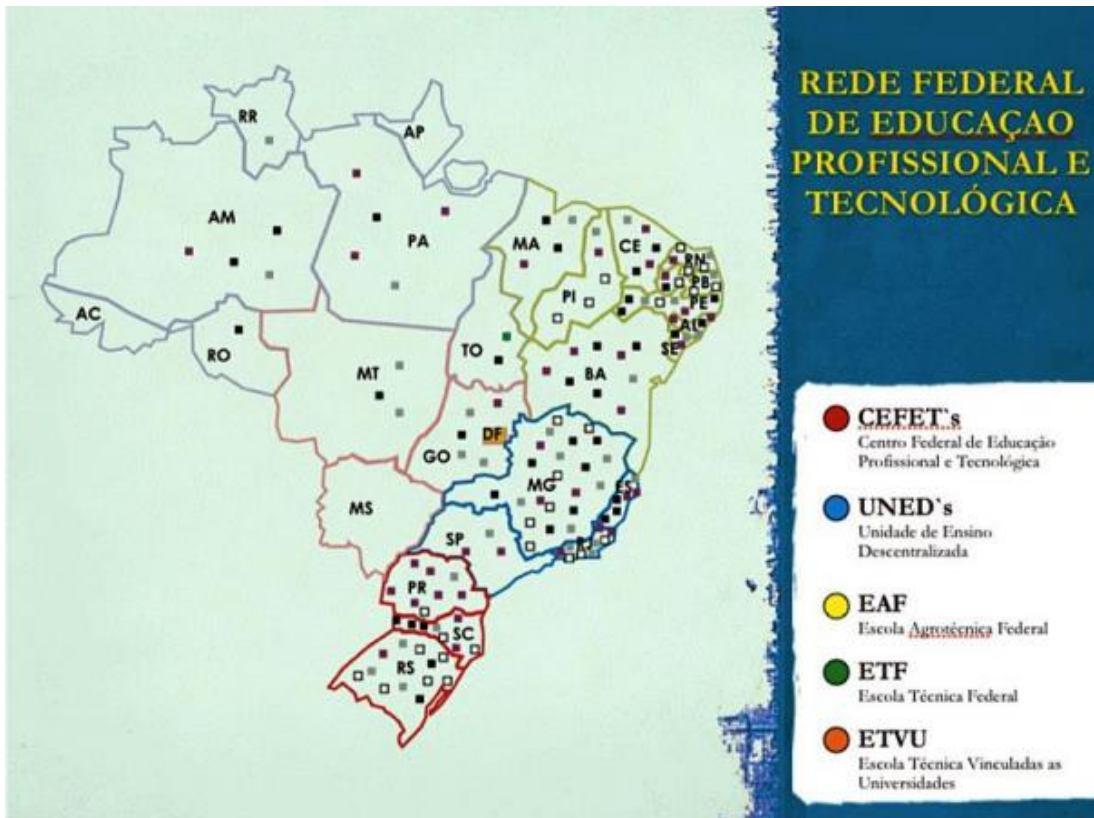
Os Institutos Federais salientam a relevância da educação e das instituições públicas, elementos das atuais políticas, admitidos como essenciais para a construção de um país soberano e democrático, o que implica na luta contra as desigualdades estruturais de toda ordem (Brasil, 2018c).

Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia são a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal. São caracterizados pela ousadia e inovação, necessárias a uma política e um conceito que buscam antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa (Pacheco¹, 2010).

Para Pacheco (2010), um dos princípios dos institutos é derrubar as barreiras entre o ensino técnico e científico, unindo trabalho, ciência e cultura para a emancipação humana. A orientação pedagógica deve rejeitar o conhecimento meramente enciclopédico, preferenciando o pensamento que busca uma formação profissional mais ampla e flexível. Isso significa menos ênfase na formação para ofícios e mais foco na compreensão do mundo do trabalho, com mais qualidade. A ideia é de oferecer uma profissionalização mais abrangente, que abarque infinitas possibilidades de reinventar-se no mundo e para o mundo. Nessa perspectiva, apresenta-se a seguir a Figura 11, que demonstra a expansão dessa rede federal de educação, cuja intenção é abarcar o país em sua totalidade e interioridade.

¹Historiador, ex-secretário de educação de Porto Alegre, ex-presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, ex-secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Figura 11 - Expansão da rede federal



Fonte: Reproduzido de Brasil (2024c).

Portanto, os Institutos Federais são bens públicos e, como tais, devem agir em função de avanços da sociedade, como um todo, a fim de promover a sua transformação. Ademais, os Institutos Federais reportam-se às demandas da instauração da educação profissional e tecnológica como política pública. Assim, os institutos são federais não porque estão em todo o território nacional, mas pelo fato de serem mantidos pelo orçamento do governo federal (Brasil, 2018c). Porém, ainda que o financiamento e a manutenção a partir de fonte orçamentária pública representem condição indispensável, a política pública estabelece-se no compromisso de pensar o todo como aspecto que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica e cultural) e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional, dentre outras) (Brasil, 2018c).

Assim, foi nessa perspectiva que o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), criou, em 2005, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional. O objetivo central dessa iniciativa foi a ampliação da presença das instituições em todo o território nacional (Brasil, 2018). A expansão da rede federal pode ser visualizada na Figura 11.

2.3.1 Plano de Expansão – Fase I

Inicialmente, a prioridade seria a construção de escolas em unidades da federação que ainda estavam desprovidas dessas instituições federais, tais como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, viabilizando assim o projeto de ampliação e interiorização da educação profissional (Brasil, 2018a). Na fase inicial do plano de expansão, estava prevista a criação de escolas técnicas federais e agrotécnicas federais, assim como a implantação de novas unidades de ensino descentralizadas (Brasil, 2018a).

2.3.2 Plano de Expansão – Fase II

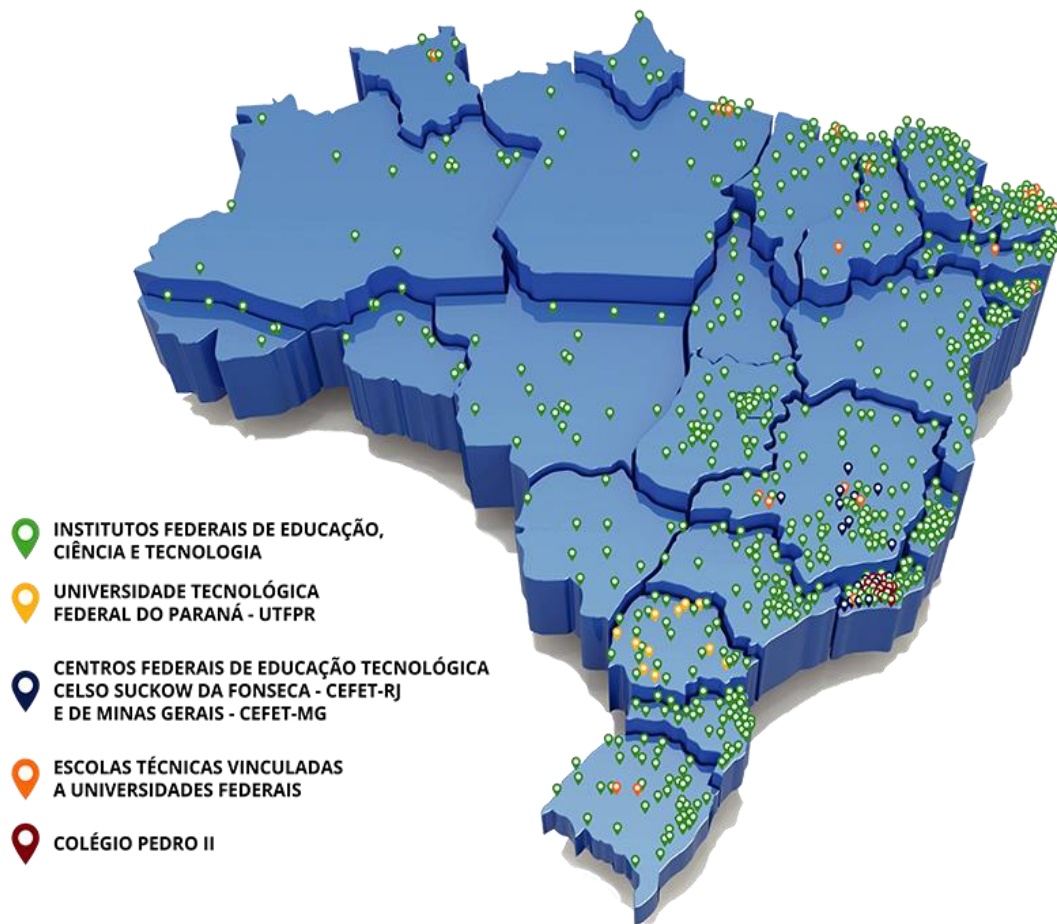
Na segunda fase, iniciada em 2007, a Setec/MEC estabeleceu a criação, em quatro anos, de mais 150 novas instituições federais de educação tecnológica, sendo o marco do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica. As instituições foram distribuídas nos estados e no Distrito Federal, contemplando municípios escolhidos pelo MEC e mediante manifestação de interesse por parte das prefeituras municipais (Brasil, 2018a).

2.3.3 Plano de Expansão – Fase III

Finalmente, na terceira fase, iniciada em 2011, estabeleceu-se um projeto de criação de 208 novas unidades até 2014, com o intuito de superar as desigualdades e facilitar o acesso a cursos de formação profissional e tecnológica almejando uma melhoria de vida para a população (Brasil, 2018a). Como resultado da expansão e interiorização das instituições federais de EPT, a rede alcançou, em 2018, 659 unidades em todo o país, das quais 643 já se encontram em funcionamento (Brasil, 2018a). Atualmente, há 682 unidades e mais de 1,5 milhão de matrículas na RFET em todo o país.

A Rede Federal hoje é formada pelas seguintes instituições de ensino: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais); Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CefetRJ) e Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e Colégio Pedro II, conforme Figura 12.

Figura 12 - Rede Federal



Fonte: Reproduzido de Brasil (2024)

2.3.4 Ampliação da Rede Federal no ano de 2024

No mês de março de 2024, o Governo Federal anunciou a criação de mais 100 novos *campi* dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Brasil, 2024). De acordo com dados disponibilizados pelo próprio governo, a iniciativa alcança todas as unidades da Federação e gera 140 mil novas vagas, a maioria em cursos técnicos integrados ao ensino médio. Prevê-se que, por meio do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), serão investidos R\$ 3,9 bilhões em obras, sendo que, desse total, serão R\$ 2,5 bilhões investidos na criação de novos *campi* e R\$ 1,4 bilhão para consolidar unidades já existentes, com a construção de refeitórios, ginásios, bibliotecas, salas de aula e aquisição de equipamentos.

Conforme consta no *site* da Casa Civil da Presidência da República, o objetivo da nova expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é aumentar a

oferta de vagas na EPT e criar oportunidades para jovens e adultos, especialmente os mais vulneráveis. Ainda, a “construção de novos *campi* nos municípios impacta o setor da construção civil, além de gerar emprego e renda. As novas escolas, quando estiverem em funcionamento, levarão desenvolvimento local e regional” (Brasil, 2024). O *site* informa, também, que o programa de expansão dos IFs marca a retomada de investimentos na criação de novas unidades de Institutos Federais no Brasil, após quase 10 anos da última expansão estruturada da Rede Federal. Além disso, celebra “uma das políticas educacionais mais bem-sucedidas no âmbito da educação profissional, que permitiu que a educação pública de qualidade chegasse às localidades mais distantes dos grandes centros e da capital dos estados”, tornando-se dessa forma uma das redes mais capilarizadas na oferta de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação.

Nessa nova etapa da expansão, o Nordeste do Brasil receberá o maior número de novos Institutos Federais com 38 *campi* em nove estados. O Sudeste terá 27 novos *campi*; a região Sul, 13; a região Norte, 12 e o Centro-Oeste, 10. Ressalte-se que o estado de Minas Gerais terá oito municípios beneficiados com novas unidades (Brasil, 2024).

Apresentadas algumas dos dados da estruturação da Rede Federal de Educação Tecnológica, no próximo tópico serão destacados os autores que tratam do tema específico desta dissertação. Estando o objeto desta pesquisa inserido na linha 2 de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica” macroprojeto 6, aponta-se que a gestão patrimonial é fundamental para possibilitar que o IFMG promova uma formação humana, omnilateral e integrada, que representa a proposta de ensino oferecido aos seus estudantes.

2.4 Gestão de Processos

Para haver organização é necessário o estudo dos processos. De acordo com Paim *et al.* (2009) as empresas têm buscado melhorar os processos para acompanhar a rotina e rotatividade no dia a dia das organizações.

No contexto intenso de inúmeras modificações e avanços, a administração está se tornando mais simplificada, ágil e interativa, de acordo com Oliveira (2009), que indica que tais processos também se aplicam às organizações públicas, tendo em vista que elas necessitam reformular seus modelos e adotar ferramentas que promovam eficiência e efetividade na gestão.

Conforme Paim *et al.* (2009), toda organização produtiva, seja ela pública, privada ou do terceiro setor, tem que coordenar o trabalho de maneira eficaz. Existem mecanismos de coordenação do trabalho que estão interligados e relacionados ao modo como os recursos e atividades estão sendo utilizados. As atividades no dia a dia precisam ser bem geridas, e por isto o processo deve verificar os métodos utilizados pela organização no sentido de promover melhorias na gestão.

Gerir processos é uma etapa importante para qualquer tipo de organização, segundo Rodrigues e Lourenço (2019), que apontam o processo como sendo uma sequência estruturada de atividades já definidas, que serão realizadas por pessoas e/ou por computadores, e guiadas por regras que pré-determinam a ordem dessas atividades.

Processo é um “conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transforma insumos (entradas) em produtos (saídas)” (ABNT, 2005, p.7). Não se trata apenas de uma série de etapas, mas uma sequência de atividades relacionadas entre si que transformam os resultados. Essa compreensão do funcionamento dos processos é essencial para o sucesso da modelagem.

A modelagem de processos proporciona uma visão detalhada daqueles já existentes, auxiliando na melhoria do seu fluxo; assim, essa ação é definida por ser uma modelagem que “possibilita identificar as melhorias que podem fazer com que o processo em análise tenha maior eficiência e eficácia, bem como fazer o desdobramento dos indicadores de desempenho e a implantação das soluções propostas” (Costa, 2009, p. 30).

2.5 Desenho de Processos por Fluxograma

De acordo com Rodrigues e Lourenço (2019), os fluxogramas se constituem como umas das técnicas mais antigas e mais utilizadas para representar a execução de tarefas. É a representação gráfica do trabalho realizado na organização, possuindo vários tipos e graus de complexidade, de acordo com o objetivo a que se destinam.

Os fluxogramas são definidos como sendo uma sequência de etapas de um processo, que podem ser representadas por símbolos e gráficos, facilitando assim a análise posterior. Segundo Vieira (2020) mapear processos é retratar os passos que ocorrem ao se executar uma tarefa. Os símbolos utilizados para fluxogramas de processos são representados na Figura 13.

Figura 13 - Simbologia Fluxograma de Processos



Fonte: Reproduzido de Guerreiro (2012, p.29)

O produto inicial deste estudo é um fluxograma que, na sequência, resultará em outras ações até o produto final proposto, um vídeo educativo com informações técnicas sobre a gestão de bens moveis e eletrônicos e o processo de desfazimento. Para Guerreiro (2012), o fluxograma é uma ferramenta importante que representa o processo visualmente, auxiliando no desenho dos processos gerenciais. Essa técnica se utiliza de uma simbologia definida pela *American National Standards Institute* (ANSI), que propõe a padronização nesse tipo de representação. Assim, um fluxograma pode ser interpretado em outros lugares.

Também Oliveira (2022) analisa que a utilização dessa técnica de representação gráfica facilita a visualização dos processos, o que leva a uma melhoria contínua dos mesmos, com melhor aproveitamento de recursos.

O fluxograma deu origem ao POP, que ocorreu após a descrição do processo em todas as suas etapas. O POP é um documento que descreve, de forma sistematizada e padronizada, cada atividade a ser executada, de forma a assegurar o resultado esperado na realização dos processos rotineiros. Geralmente, o POP segue as diretrizes e normas das instituições e são atualizados conforme necessário. Com tais características, os POPs, se mostram importantes,

visto que ajudam a condensar informações de forma precisa, contribuindo para disseminar o conhecimento e, assim, também para a melhoria da prática (Mendes; Carvalho, 2016).

Através do POP os serviços são padronizados, com a finalidade de assegurar resultados uniformes das atividades a serem realizadas. Ele deve possuir uma linguagem clara e objetiva, de forma a que qualquer profissional possa seguir o procedimento, alcançando os mesmos resultados (Mendes; Carvalho, 2016). É, dessa forma, um documento que pretende facilitar o entendimento no fluxo do processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos.

Dessa maneira, após a construção do fluxograma e do POP, o próximo passo é a elaboração do produto educacional, no formato de um vídeo educativo, com as informações que vão ficar disponíveis para consulta sempre que necessário. O objetivo do vídeo educativo é transmitir conteúdo técnico e denso, em cortes curtos que mantenham o foco de quem está assistindo. Ressalte-se a importância de garantir a atenção das pessoas, tendo em vista que os textos longos que caracterizam as legislações que devem ser aplicadas ao processo de desfazimento é uma tarefa bastante difícil.

Assim, de acordo com Moran (1993), uma das finalidades do vídeo educativo é sensibilizar o aluno com relação ao conhecimento quando se apresenta o tema, despertando sua curiosidade e fazendo com que ele tenha mais interesse em aprender acerca do assunto. Ao ilustrar aquilo que está sendo explicado, o vídeo facilita a compreensão de quem o assiste.

A criação de um vídeo derivado de um POP, para padronizar um fluxo envolve a transformação das informações contidas no POP, a fim de que seu formato seja acessível e compreensível. Para se criar um vídeo com esse propósito, apresenta-se, a seguir, a estrutura geral:

1. Introdução:

O vídeo terá início com uma breve introdução, explicando o seu objetivo e sua relação com o POP.

2. Contextualização:

Na sequência, será explicada a importância do procedimento e como ele se encaixa nas operações da organização.

3. Apresentação do POP:

O POP será apresentado com a explicação da sua estrutura e a forma como ele está organizado, etapa que pode, também, incluir uma visão geral das seções do POP.

4. Explicação do Processo:

O POP será dividido em etapas ou seções e cada uma delas será explicada em detalhes. Se possível, devem ser usados gráficos, animações, diagramas ou qualquer outro elemento visual que possa ajudar a tornar o processo mais compreensível.

5. Demonstração Prática:

Deve ser incluída, se possível, uma demonstração prática do processo em ação. Isso pode ser feito através de simulações, filmagens da execução real do procedimento ou animações.

6. Destaque de Pontos Críticos:

Os pontos críticos do procedimento precisam ser enfatizados e realçados para chamar atenção. Isso pode incluir medidas de segurança, precauções especiais ou partes do processo que são especialmente sensíveis.

7. Exemplos e Cenários:

Devem ser apresentados exemplos práticos ou cenários que ilustrem como o procedimento é aplicado em situações do dia a dia. Isso ajuda a tornar o processo mais concreto.

8. Dicas e Melhores práticas:

Nessa etapa, pode-se compartilhar dicas e melhores práticas que contribuem no sentido de ajudar a execução do procedimento, de forma eficaz e eficiente.

9. Encerramento:

O vídeo será concluído reforçando a importância do procedimento e incentivando que suas orientações sejam rigorosamente observadas quando colocadas em prática.

10. Recursos Adicionais:

Devem ser fornecidas informações de contato ou referências adicionais para que os interessados possam buscar esclarecimentos ou mais informações, se necessário.

11. Avaliação e Feedback:

Nessa etapa, após a implementação do vídeo, é a fase de coleta de *feedback* para que possam ser feitas melhorias contínuas no material de treinamento.

É importante frisar que a clareza, a concisão e a acessibilidade são fundamentais ao se criar um vídeo derivado de um POP. O vídeo deve ser de fácil entendimento e precisa estar disponível para todos que necessitam dele. Além disso, o vídeo deverá ser atualizado sempre

que for necessário, para que possa refletir quaisquer alterações nos procedimentos ao longo do tempo.

Concluído o referencial teórico proposto para esta dissertação, no próximo capítulo é apresentada a descrição do percurso metodológico adotado na pesquisa realizada para este estudo.

3 METODOLOGIA

Para compreender melhor a gestão pública, especificamente relacionada à questão do desfazimento de bens móveis e eletrônicos no IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete, foram definidos os aspectos metodológicos da pesquisa, que visaram delimitar os seus recortes e atingir os objetivos expostos. Assim, nesta seção são apresentados aspectos referentes à natureza, à abordagem (Brasileiro, 2016), o objetivo (Gil, 2017), os meios e os procedimentos técnicos (Lüdke; André, 2012) utilizados para a execução deste estudo.

As técnicas adotadas foram: pesquisa bibliográfica, para embasar a apresentação do trabalho no que concerne os dados científicos; pesquisa documental para a obtenção das informações sobre o tema, registrados em documentos institucionais, *sites*, legislações, decretos e manuais. A entrevista estruturada, realizada com os servidores do Setor de Patrimônio dos *campi* e da reitoria, bem como o estudo de caso, que permitiu conhecer mais de perto o problema apresentado e a busca das soluções para as questões trazidas no contexto deste trabalho.

3.1 *Lócus* da pesquisa

O *lócus* da pesquisa é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado de Conselheiro Lafaiete, unidade localizada na Rua Padre Teófilo Reyn, número 441, no Bairro São Dimas, cidade de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais. O imóvel onde está instalado o *Campus* foi obtido a partir de contrato de comodato firmado entre o IFMG e a Associação Os Padres do Trabalho, pois neste mesmo espaço outrora funcionava a instituição de ensino profissional Escola Técnica Profissional Os Padres do Trabalho.

A história da Escola Técnica Os Padres do Trabalho teve início na Bélgica em 21 de novembro de 1894, quando foi fundada uma Congregação Cristã a serviço dos operários e suas organizações, com o nome “Padres Missionários Operários”. Essa congregação chegou ao Brasil e se instalou principalmente na região sudeste.

Na cidade de Conselheiro Lafaiete através dos Padres Missionários Operários Belgas, fundou-se a ‘Associação Os Padres do Trabalho’, organização com cunho assistencialista, cujo principal objetivo inicialmente era dar apoio humanista aos trabalhadores que vinham de cidades distantes à procura de emprego. A esses trabalhadores era oferecido gratuitamente um local onde pudessem residir enquanto estivessem a trabalho nas empresas da região, tendo em vista que eles haviam deixado casa e família e não dispunham, até então, de recursos financeiros para se manterem.

No ano de 1972, teve início em Conselheiro Lafaiete a construção de dois galpões, com o apoio financeiro dos governos belga e holandês. Inicialmente, nesses espaços eram ofertados cursos de solda, muito demandados pelas empresas da região na época. O objetivo era qualificar a mão de obra para atender às necessidades das indústrias locais. Posteriormente, com o grande desenvolvimento industrial e a escassez de mão de obra qualificada nas empresas, surgiu a necessidade de se ofertar alguns cursos técnicos específicos. Assim, em 1982, os Padres da Associação fundaram a ‘Escola Técnica Os Padres do Trabalho’, ofertando os cursos técnicos de Mecânica, Eletrônica e Eletrotécnica, instituição que permaneceu funcionando com algumas turmas até o final de 2014. Na Figura 14, é apresentado o registro fotográfico do prédio da Escola Técnica Os Padres do Trabalho.

Figura 14 - Escola Técnica Os Padres do Trabalho



Fonte: Acervo institucional (2023).

A área onde funcionava a escola técnica no passado agora é ocupada pelo IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete. A cidade de Conselheiro Lafaiete está situada na Microrregião do Alto Paraopeba, integrada por 24 municípios, perfazendo uma população de cerca de 370 mil habitantes. A região faz parte do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, e é conhecida por abrigar vários complexos industriais, sobretudo da indústria de mineração. A unidade do IFMG foi inaugurada em 2014 e realizou sua primeira aula inaugural em fevereiro de 2015; com essa iniciativa, o município contemplado iniciou um novo ciclo na educação técnica. A estrutura do IFMG possui salas de aulas, laboratórios, biblioteca, auditório e um prédio dedicado ao atendimento administrativo.

O *campus* atualmente oferece dois cursos técnicos integrados e dois cursos técnicos subsequentes, nas seguintes áreas: Mecânica e Eletrotécnica, em um total de 11 turmas, sendo

sete turmas de integrado e quatro de subsequente, com cerca de, aproximadamente, 410 alunos matriculados; desse total, 275 alunos são do ensino técnico integrado e 135 do ensino técnico subsequente. O *campus* possui 33 servidores em seu quadro efetivo, sendo 20 da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e 13 da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (TAE). Essa concretização do *campus* do IFMG em Conselheiro Lafaiete representa a realização de um sonho para inúmeras pessoas que nasceram, cresceram, contribuíram e ainda contribuem para a comunidade da região. Na Figura 15, retrata-se a imagem do IFMG – *Campus* Conselheiro Lafaiete.

Figura 15 - Campus Conselheiro Lafaiete



Fonte: Acervo institucional (2023)

Sendo servidora do IFMG e lotada no setor de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Conselheiro Lafaiete, onde exerce suas funções como coordenadora do setor, esta pesquisadora manifestou interesse profissional pelo tema desfazimento; assim, ao realizar leituras relacionadas, percebeu a necessidade de se aprofundar no assunto. Dessa forma, na pesquisa para este trabalho, buscou descrever os seguintes elementos: os objetivos, o referencial teórico utilizado como base, o método adotado para coletar e analisar dados relevantes para o tema e o desenvolvimento do produto educacional.

3.2 Caracterização do Tipo da Pesquisa

A pesquisa realizada para este trabalho é de cunho aplicado, pois foca na aplicação dos conhecimentos para solucionar problemas específicos. Quanto aos objetivos, é classificada como descritiva que, segundo Gil (2002, p. 42), “é a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Nessa perspectiva, descreveu-se o processo legal do desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos, no sentido de otimizar as etapas e identificar os pontos mais complexos nesse processo.

De acordo com Gil (2017), as pesquisas realizadas com objetivos profissionais se enquadram plenamente na categoria descritiva. Esses estudos geralmente têm como objetivo pesquisar as características de um grupo, como a distribuição por idade, sexo, origem, nível de escolaridade e estado de saúde física e mental. Incluem, ainda, aquelas que analisam e avaliam o nível de atendimento dos serviços públicos em uma comunidade, dentre outras características, buscando identificar nas investigações as opiniões e atitudes desenvolvidas pelos pesquisados.

Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que se ocupa com a “interpretação dos fenômenos e da atribuição de significados no decorrer da pesquisa, não se detendo a técnicas estatísticas. Os processos e suas dinâmicas, as variáveis e as relações entre elas são dadas para a construção de sentidos e os princípios condutores da abordagem” (Brasileiro, 2016, p. 49).

Quanto à natureza das fontes, a pesquisa é bibliográfica, que remete às contribuições de diferentes autores sobre o tema, com base em material já produzido, publicado em livros, revistas e artigos científicos. Trata-se, ainda, de uma pesquisa documental, pois recorreu às normativas legais referentes ao processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos, nas suas diversas modalidades. A análise documental visa explorar documentos institucionais, manuais, decretos e legislações pertinentes ao tema (Gil, 2017).

Quanto aos procedimentos, utilizou-se a técnica de estudo de caso que, de acordo com Yin (2001), tem como característica essencial o estudo profundo dos fatos objetos de investigação, permitindo, dessa maneira, um conhecimento mais aprofundado da realidade e dos fenômenos pesquisados.

Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (Yin, 2001 p. 33).

Também para Lüdke e André (2012, p. 19), “Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda”, caso deste estudo, que objetivou investigar com profundidade o processo de desfazimento de bens públicos moveis e eletrônicos em uma unidade do IFMG.

Quanto aos instrumentos, utilizou-se a observação *in loco* no *Campus* Conselheiro Lafaiete e a entrevista eletrônica estruturada com os servidores do setor de patrimônio nos *campi* do IFMG e na Reitoria.

No que se refere à técnica de observação, os dados foram registrados utilizando-se um caderno de campo e fotografias. Quanto ao armazenamento, o caderno de campo permaneceu sob posse exclusiva da pesquisadora, enquanto as fotografias, após serem baixadas, foram armazenadas em um disco rígido externo, sem conexão com a internet e protegido por senha de acesso exclusiva da pesquisadora. Todo e qualquer registro em plataformas virtuais, ambientes compartilhados ou ‘nuvem’ será apagado.

A entrevista é um instrumento frequentemente empregado em pesquisas nas ciências humanas para coletar dados. Alguns a consideram um método, outros a veem como uma ferramenta de pesquisa, enquanto alguns a definem como uma técnica específica. (Manzini, 2004; Nogueira, 1968; Rea; Parker, 2000; Triviños, 1987). Conceituando o instrumento, entrevistas estruturadas são conduzidas com base em um questionário previamente elaborado e testado, em que as questões obedecem a uma sequência rigorosa.

As entrevistas realizadas seguiram um roteiro cuidadosamente planejado para a coleta de dados, no qual as mesmas questões foram aplicadas a todos os participantes, visando promover um levantamento de dados uniforme e objetivo, facilitando a comparação e a análise dos resultados entre os entrevistados.

Após a coleta de dados, via ferramenta *online* (*Google forms*), os dados produzidos, após *download*, foram tratados a partir de um HD externo. Tal como as imagens, também os dados da entrevista foram armazenados em equipamento sem conexão com a internet, protegido com senhas de acesso de posse exclusiva da pesquisadora sendo apagado todo e qualquer registro de plataformas virtuais, ambiente compartilhado ou ‘nuvem’. Visando assegurar segurança jurídica para os participantes, bem como para a instituição responsável pela pesquisa e para a pesquisadora, os dados coletados ficarão armazenados sob a supervisão desta por um período mínimo de cinco anos, medida que visa garantir a integridade e a acessibilidade dos mesmos para eventuais consultas, revisões ou verificações, caso sejam necessárias, durante esse período.

No tratamento de dados foi usada a Análise de Conteúdo de Bardin (2011) conforme será descrito a seguir.

3.3 Análise de Dados

Para análise de dados foi usada a análise de conteúdo, como já mostrado no tópico anterior, de acordo com as premissas apresentadas por Bardin (2011). Segundo essa autora, a análise de conteúdo é definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2011, p. 48).

Ao discorrer sobre a técnica de Bardin, Câmara (2013) diz que:

Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração. O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal, e, principalmente, desviar o olhar, buscando outra significação, outra mensagem, passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira (Câmara, 2013, p. 182).

De acordo com a proposta de Bardin (2011), conforme já explicitado, a análise de conteúdo de toda a pesquisa será conduzida em três etapas distintas. A primeira fase, denominada pré-análise, se inicia por meio de leitura inicial flutuante, permitindo um contato inicial com o material e uma categorização preliminar para análise temática por frequência. Na segunda etapa, se refere à exploração do material, codificando, classificando e categorizando os dados. Nessa fase, foi utilizada a enumeração para registrar a sequência em que os termos apareceram. Por último, na terceira fase, houve a inferência e a interpretação dos dados, que estabeleceu um diálogo das relações e a fundamentação teórica da pesquisa, para assegurar o sentido mais assertivo e profundo da interpretação e contextualização do estudo.

Em relação ao tratamento e análise de dados, nesta pesquisa foi realizada a análise dos dados coletados na pesquisa documental, entrevista eletrônica estruturada, observação *in loco* e fotografias. Posteriormente, procedeu-se à categorização dos conteúdos registrados de acordo com as temáticas pré-definidas, com o objetivo de identificar concordâncias e divergências. Os dados coletados foram tratados em conformidade com as categorias de análise, estabelecidas antecipadamente (a priori), de acordo com a lente teórica adotada no projeto. Destaca-se que, após as leituras flutuantes das entrevistas, os conteúdos foram agrupados a partir das percepções

divergentes a fim de garantir a consistência na análise. Entre as categorias de análise foram definidos os seguintes temas: Educação Profissional e Tecnológica, Administração pública, Patrimônio público e Desfazimento de bens públicos.

3.4 Participantes da Pesquisa

Foram convidados a participar da pesquisa os servidores que atuam no setor de patrimônio do IFMG. De acordo com o foco da pesquisa, a fim de obter informações sobre a perspectiva dos servidores que atuam junto aos setores de patrimônio dos 17 *campi* (exceto campus Conselheiro Lafaiete, onde a pesquisadora é lotada) que formam o IFMG, juntamente com a Reitoria, decidiu-se concentrar as questões nas funções que os trabalhadores desempenham dentro das instituições, a partir de sua proximidade com o tema. Tal prerrogativa foi o critério de inclusão dos participantes na pesquisa. Já o critério de exclusão adotado, considerou-se que os servidores escolhidos seriam somente aqueles que exercem funções no setor de patrimônio das unidades.

Os servidores foram convidados a participar da pesquisa, por meio de entrevista estruturada eletrônica, através de mensagem enviada por e-mail. Após a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), foram apresentadas as opções de adesão ou recusa à pesquisa. Por se tratar de uma pesquisa que envolve pessoas, abordaram-se os aspectos éticos envolvidos e suas implicações, tanto com relação aos riscos e desconfortos para os (as) participantes, quanto ao sigilo dos dados coletados.

A participação neste estudo é completamente voluntária, garantindo assim o direito de recusar a participação, ou mesmo desistência, em qualquer parte do processo, sem qualquer ônus ou prejuízos aos (às) servidores. Em se tratando do sigilo dos dados coletados, a pesquisadora assegurou aos (às) participantes que suas identidades seriam mantidas em sigilo, para além do âmbito da pesquisa e da equipe de pesquisadores. As identidades foram tratadas dentro dos padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, de acordo com as normas da legislação brasileira vigente - Resolução nº466/2012 do Conselho Nacional de Saúde -, sendo que as informações obtidas foram utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. Os dados coletados, bem como os instrumentos de coleta de dados utilizados, foram arquivados em dispositivo eletrônico local criptografado, sob sigilo e com senha, de posse exclusiva da pesquisadora responsável, não restando nenhum dado ou registro em ambientes virtuais ou na ‘nuvem’, em acordo com o Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS (Brasil, 2021a).

3.4.1 Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos

O processo foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), via Plataforma Brasil, em conformidade com a legislação (Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996 e outras) antes de serem iniciadas as entrevistas, para que o respondente ficasse protegido (Brasil, 1996; Brasil, 2016).

Foi utilizado o TCLE, obedecendo a todos os procedimentos de proteção e segurança aos respondentes, para o qual existem alguns pontos fundamentais na sua construção: “deve ser redigido em linguagem acessível e deve contemplar todos os requisitos da Res. CNS n.º 196/96, IV, IV.1 e IV.2, incluindo o endereço e telefone do pesquisador para contato em caso de necessidade” (Brasil, 1996, [s/p]).

3.4.2 Riscos da Pesquisa

Todos os direitos garantidos na Resolução nº510/2016 foram mantidos aos respondentes, a exemplo de anonimato, livre participação na pesquisa, não indução de respostas, e outros, a fim de que o respondente se sinta confortável em responder às perguntas (Brasil, 2016).

Dessa forma, a pesquisa foi guiada pelos mais rigorosos critérios disponíveis para garantir a proteção integral dos participantes, bem como para mitigar quaisquer riscos jurídicos, morais ou psicológicos. Além disso, esclareceu-se aos respondentes que é responsabilidade do pesquisador fornecer a eles suporte, tanto jurídico quanto psicológico, caso necessário, visto que a natureza da pesquisa envolvendo participantes humanos demanda que sejam esclarecidos e mitigados todos os possíveis riscos associados, conforme CNS nº466/2012 e CNS nº510/2016.

Após análise e consideração dos riscos aos quais os participantes envolvidos na pesquisa poderiam estar expostos, esses foram classificados como de grau mínimo, que incluíam aspectos psicológicos, intelectuais, emocionais ou morais, trazendo desconforto, estresse, medo ou constrangimento. Foi evidenciado no TCLE, e claramente comunicado aos participantes, que seria fundamental que avaliassem se desejariam participar do estudo, especialmente se percebessem que as questões abordadas pudessem causar desconforto, invasão à privacidade ou intimidade, ou qualquer outra preocupação ou medo em relação às possíveis repercussões da pesquisa ou de seus resultados

Dessa forma, comunicou-se a todos os participantes, tanto formal quanto verbalmente, sobre os possíveis riscos e benefícios da pesquisa. Portanto, é importante esclarecer que a participação foi voluntária e que os participantes tiveram garantido o direito de interromper sua participação a qualquer momento, caso identificasse qualquer prejuízo econômico, moral, psicológico ou jurídico. A mitigação aos danos, caso ocorressem, ficariam a cargo da pesquisadora, responsável pelo estudo. Todas as medidas adotadas tiveram o objetivo de proteger os participantes e assegurar a integridade ética da pesquisa.

3.4.3 Benefícios da Pesquisa

Dentre os benefícios percebidos com a realização desta pesquisa, destaque-se o fato de ter alcançado o resultado pretendido, que era a produção de um produto educacional com o intuito de facilitar o dia a dia dos servidores que trabalham na gestão de patrimônio e necessitam realizar um processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos. Sendo assim, o produto poderá facilitar o controle patrimonial, que precisa ser fidedigno ao que existe fisicamente.

Cabe também salientar outros benefícios advindos da pesquisa, pois acredita-se que os resultados obtidos agregarão valor aos estudos sobre a gestão patrimonial e desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no âmbito da EPT, dialogando com pesquisas já realizadas que investigam temas correlacionados a este, e com a importância da EPT no processo de aprendizagem e educação. Além disso, outra contribuição relevante para os servidores que estão em contato direto com a gestão patrimonial e suas implicações nos *campi* onde atuam, é o acesso ao vídeo educativo, o produto educacional resultante desta pesquisa.

3.5 Operacionalização da Pesquisa

Como primeira etapa da pesquisa, ocorreu a aplicação de uma entrevista estruturada eletrônica, enviada por e-mail aos servidores. Esta entrevista (APÊNDICE B) norteou a pesquisadora com relação aos perfis dos participantes, propiciando, ainda, a possibilidade de analisar outros fatores que dizem respeito aos respondentes, a exemplo de gênero, idade, nível de escolaridade, tempo de atuação como servidor e *campus* de atuação. No decorrer da entrevista, as perguntas são mais indicativas no que diz respeito à gestão em cada *campus* do IFMG. Foi realizada também uma observação *in loco* no *campus* Conselheiro Lafaiete, onde a

pesquisadora exerce as funções na coordenação de patrimônio. O tempo estimado para responder a essa entrevista eletrônica durou cerca de dez minutos.

Na segunda etapa, foi enviado ao setor de Patrimônio da Reitoria o fluxograma, juntamente com o POP, para apreciação técnica. O coordenador do Setor de Patrimônio respondeu à pesquisadora sinalizando, de maneira positiva e assertiva, que as etapas do processo estavam descritas corretamente, baseadas na legislação vigente.

Figura 16 - Apreciação técnica de fluxograma de desfazimento de bens no IFMG

Apreciação técnica de fluxograma de desfazimento de bens no IFMG
2 mensagens


Andréa Cristina da Silveira Lana <[redacted]> 22 de maio de 2024 às 08:45
Para: Cristiano Gonçalves Fernandes <[redacted]>

Bom dia Cristiano,

Encaminho para sua avaliação a primeira versão do fluxograma de desfazimento de bens, referente à minha pesquisa de mestrado. aguardo sua apreciação técnica, destacando desde já meus agradecimentos pela sua contribuição na minha pesquisa. Seus conhecimentos técnicos me auxiliaram a avançar nesse processo.

Atenciosamente,

Andréa Cristina Lana
Setor Almoxarifado e Patrimônio
IFMG / Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
031-31-3769-2591

 **Fluxograma 1ª Correção.pdf**
89K

Cristiano Gonçalves Fernandes <[redacted]> 27 de maio de 2024 às 14:49
Para: Andréa Cristina da Silveira Lana <[redacted]>

Andréa,
Boa tarde!

De acordo com as alterações apresentadas no fluxograma.

Atenciosamente,

Cristiano G. Fernandes

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A discussão dos resultados, acerca da importância e das dificuldades relacionadas ao processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos, segue exposta posteriormente e, na sequência, apresenta-se o produto educacional, elaborado e desenvolvido com os dados obtidos na pesquisa, cuja concepção também está descrita. O objetivo do produto educacional é de que ele possa contribuir com os servidores na realização do processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a interpretação dos dados recolhidos com a entrevista estruturada junto aos servidores do Setor de Patrimônio, foram obtidas informações que confirmaram a importância e a necessidade da pesquisa. Ressalte-se, ainda, que a revisão documental permitiu descrever as etapas e os procedimentos legais do processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete e, dessa forma, acredita-se que foram atingidos os objetivos apresentados.

O primeiro objetivo específico era de compreender o processo legal de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no IFMG que, conforme informado acima, o qual foi atingido por meio de extensa revisão documental sobre gestão patrimonial, de observações no local de trabalho da pesquisadora, de anotações das rotinas da gestão patrimonial da instituição, bem como da análise de documentos oficiais que versam sobre as atividades que compõem essa gestão. Nessa perspectiva, as referidas atividades foram mapeadas e descritas posteriormente. O segundo objetivo específico apresentado foi o de identificar os bens patrimoniais móveis e eletrônicos, que necessitam do processo de desfazimento; e o terceiro objetivo específico, por sua vez, elaborar um produto educacional no formato de um vídeo educativo que visava contemplar o tema desfazimento de bens públicos no IFMG.

Reitera-se a disposição deste estudo de pretender contribuir para a melhoria da gestão patrimonial de toda a instituição IFMG, com vistas a aumentar, assim, a eficiência constante entre os princípios da administração pública. A partir das sugestões que foram propostas e com suas possíveis implementações, acredita-se ser possível aperfeiçoar a gestão deste importante conjunto de recursos materiais da instituição, que é o seu patrimônio físico. Esse aperfeiçoamento tem o potencial de beneficiar também a sociedade, que é a fornecedora de recursos para o serviço público, por meio do pagamento de impostos.

As perguntas da entrevista estruturada foram enviadas por e-mail, no mês de abril do ano de 2024, aos servidores que atuam nos setores de patrimônio, dos diferentes *campi* do IFMG e da Reitoria, totalizando 18 pessoas contatadas. Como respostas, foi obtido um percentual de 83% de retorno dos servidores.

Destes, 60% foram homens e 40% mulheres; 20% tem idade entre 30 a 35 anos, 20% com idade entre 35 a 40 anos e 60% com idade acima de 40 anos. Ainda, 28,6% dos entrevistados são solteiros, 50% casados, 14,3% divorciados e 7,1% viúvo. Dos entrevistados, 21,4% têm formação em graduação, 50% com pós-graduação e 28,6% com mestrado concluído, conforme demonstrado na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Caracterização dos participantes

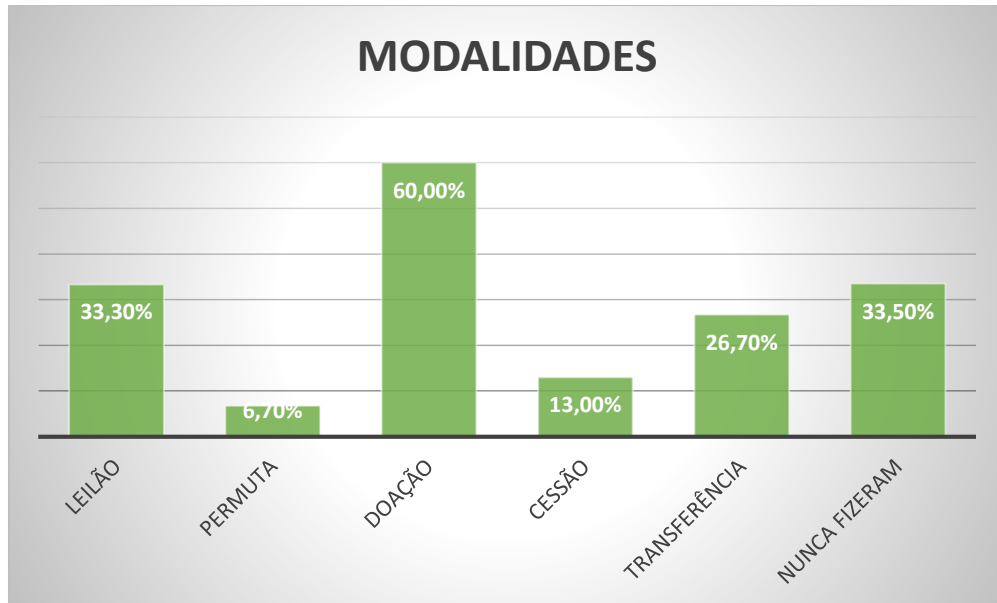
Faixa etária			
30 a 35 anos	35 a 40 anos	Acima de 40 anos	
20,00%	20,00%	60,00%	
Gênero			
Masculino	Feminino	Prefiro não declarar	
60,00%	40,00%	0	
Estado civil			
Solteiro	Casado	Divorciado	Viúvo
28,60%	50,00%	14,30%	7,10%
Formação			
Graduação	Pós-graduação	Mestrado	
21,40%	50,00%	28,60%	
Tempo no IFMG			
De 3 a 5 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 12 anos	Acima de 12 anos
13,30%	20,00%	40,00%	26,70%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

4.1 Categorias temática e analíticas

Quando questionados sobre o **processo de desfazimento de bens móveis**, como por exemplo qual a modalidade de desfazimento usada no seu *campus*, a afirmação de que *nunca foi realizado* apareceu com muita frequência e apresentava como justificativa os mais variados motivos, inclusive falta de padronização, o que confirma Santos (2010), quando esse autor afirma que o uso de manuais ou normas são cada vez mais necessários dentro das instituições. Alguns poucos participantes responderam que já realizaram o processo nas *modalidades transferência, leilão e doação*. De acordo com a portaria do IFMG, as etapas do processo de reaproveitamento e desfazimento são, na sequência: Remanejamento / Transferência Interna; Transferência Externa; Lei 14.479/92, Cessão (empréstimo); Alienação por Venda; Alienação por Permuta; Alienação por Doação; Destinação Final e Disposição Final. (Brasil, 2024).

Gráfico 1 - Qual a modalidade de desfazimento de bens móveis e eletrônicos já realizados na sua unidade?

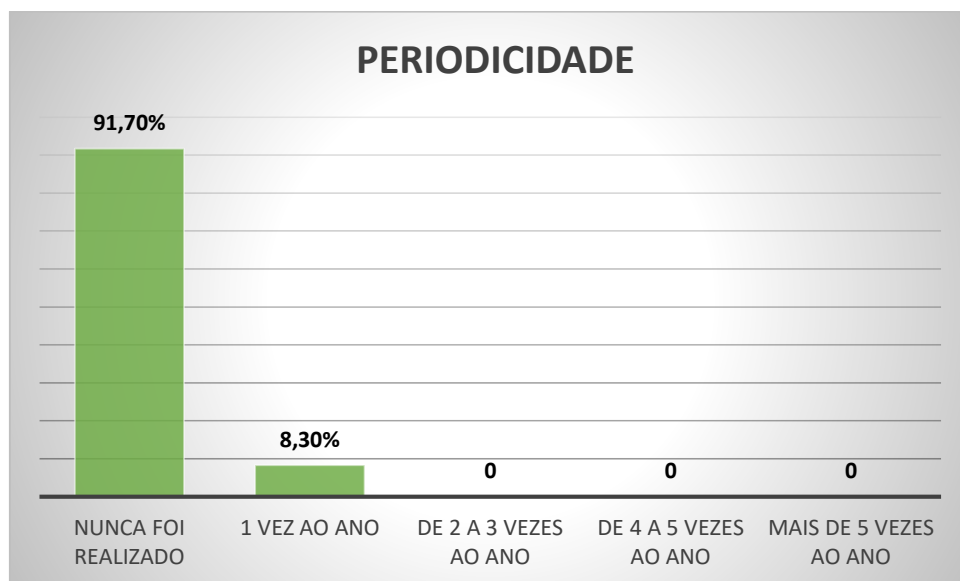


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

*Lembrando que nesta resposta poderiam marcar mais de uma opção de modalidade.

Ainda no quesito **processo de desfazimento de bens móveis**, perguntados sobre a **periodicidade** com que realizam o processo de desfazimento, a afirmação de que **nunca foi realizado** superou em muito o espaço de tempo mínimo de uma vez ao ano. Isso demonstra o quão o servidor tem dificuldade na realização desse processo.

Gráfico 2 - Qual a periodicidade para a realização do desfazimento de bens móveis e eletrônicos nos últimos três anos na sua unidade?

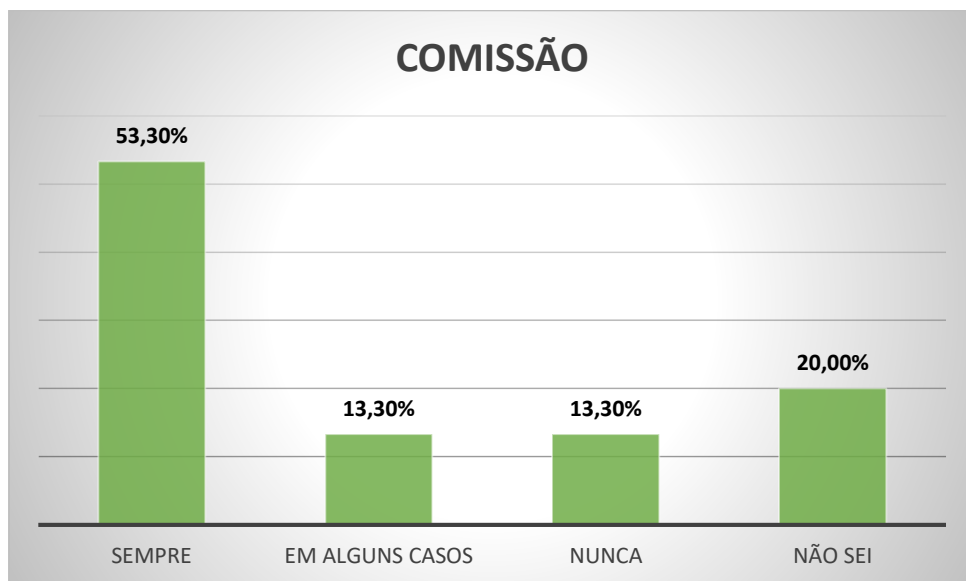


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Questionados sobre a **constituição de comissão** para avaliar os bens a serem baixados, 53,3% dos entrevistados afirmaram que sempre é constituída, e 13,3% responderam que nunca foi constituída a comissão, 20% disseram também que não sabiam informar e 13,3% responderam que a comissão só era constituída em alguns casos. Como se pode perceber, é uma informação que está prevista em lei e não foi encontrada unanimidade nas respostas, o que confirma o desconhecimento da legislação vigente. Conforme determina o Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018, em seu artigo 10, é obrigatória a constituição da comissão especial de desfazimento.

De acordo com Kessler, Teixeira e Lorenzi Júnior (2018), para que se faça o desfazimento de bens públicos, os mesmos precisam obedecer à **classificação legal vigente**. Existem condições mínimas de classificação que tais bens precisam seguir, e a instituição precisa avaliá-los e classificá-los (competência da comissão especial instituída) de forma pertinente e oportuna em relação à legislação vigente. Essa classificação está elencada no artigo terceiro do referido decreto, o qual determina que o bem, para ser considerado inservível, precisa ser classificado como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável.

Gráfico 3 - É constituída comissão para avaliação dos bens a serem baixados?



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

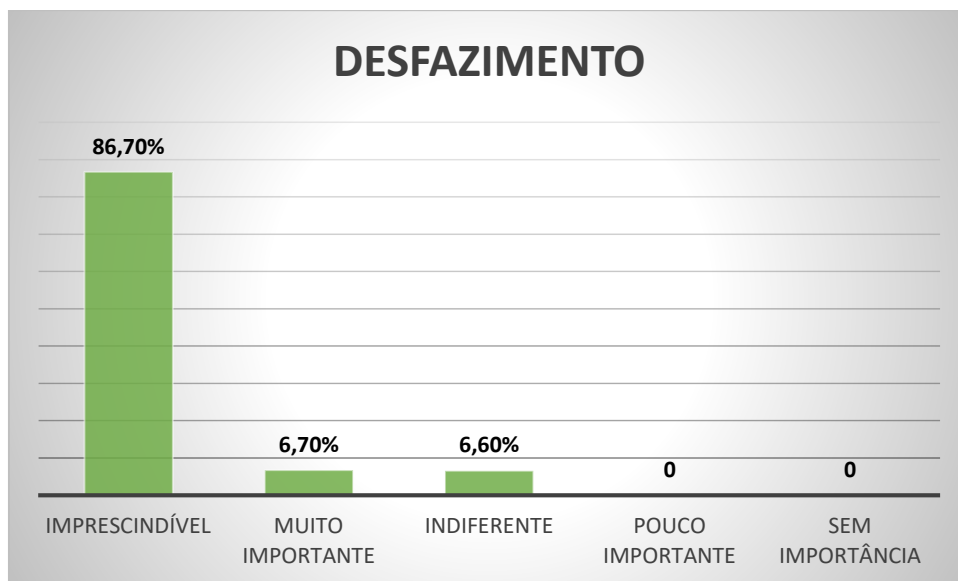
Em relação a sugestões para a **melhoria no processo de desfazimento de bens** foi feita uma pergunta, em que os entrevistados tinham a opção de deixar suas contribuições para melhorar o processo. Os servidores se manifestaram de diversas maneiras, tais como E7, que respondeu ser necessário “*Simplificar o processo de desfazimento, para ser objetivo e transparente diante das normas*”. Já o entrevistado E6 indicou a necessidade de que os

servidores façam “Curso de capacitação para lidar com processos de desfazimento de bens”. Já o entrevistado E8 apontou para a necessidade de “Desburocratização; maior interesse dos gestores; maior orientação aos usuários de forma a despertar a consciência pela preservação dos bens”. Esse achado atenta para os estudos de Silva e Verzeletti (2020), os quais indicam que enquanto os procedimentos relacionados à aquisição e incorporação patrimonial possuem um fluxo bem definido e devidamente amparado por normas e manuais, o desfazimento ainda é um processo que necessita de amadurecimento e uniformidade em seu fluxo nas instituições. Confirmando os dados levantados, Abreu, Trautmann e Michelon (2021) apontam que o desfazimento de bens públicos é complexo, e por isso a urgência em **padronizar e simplificar** os aspectos normativos, bem como desenvolver a conscientização geral para o aperfeiçoamento da gestão patrimonial.

Realmente existe essa lacuna no conhecimento do processo de desfazimento e, por isso, fazem-se necessárias informações mais acessíveis e objetivas, que façam uma síntese de leis e portarias, a fim de que os servidores consigam se conectar com esse tema, tão recorrente e urgente.

Nos questionamentos sobre a **avaliação do processo de desfazimento** a primeira pergunta estava relacionada à importância do processo, sendo a resposta uma quase unanimidade, totalizando 86,70% dos entrevistados afirmando ser “*imprescindível*” para a boa gestão patrimonial.

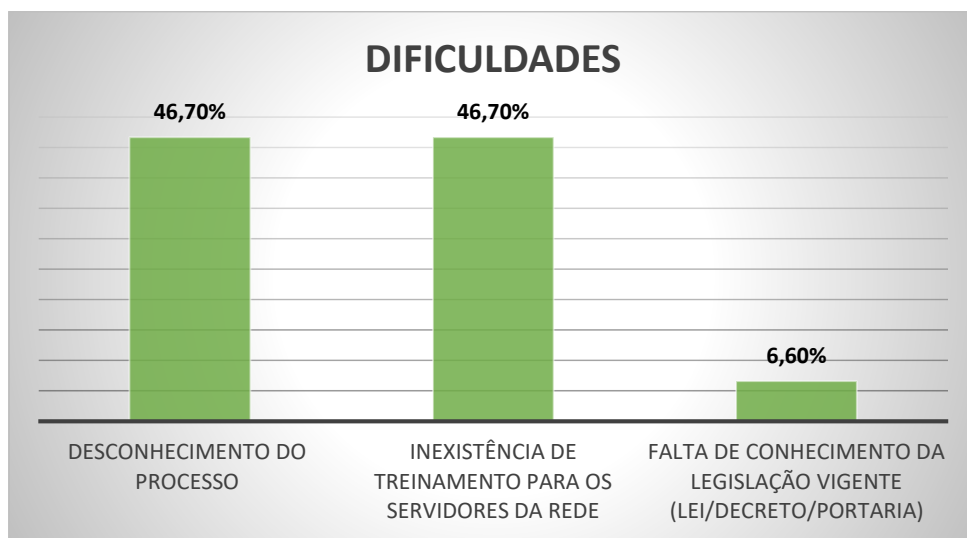
Gráfico 4 - Avalie a importância do processo



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Quando convidados a apontar as **principais dificuldades para a realização do desfazimento**, foram elencados vários motivos que vão desde a **falta conhecimento da legislação**, passando por **inexistência de treinamento para os servidores** e **desconhecimento do processo pelos mesmos**, finalizando na **falta de um sistema unificado de desfazimento**. Foram obtidas duas respostas com índices significativos, quando os servidores confirmaram, como suas maiores dificuldades, a inexistência de treinamento para os servidores (46,70%) e o desconhecimento do processo pelos mesmos (46,70%).

Gráfico 5 - Identifique as principais dificuldades no processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos na sua unidade.

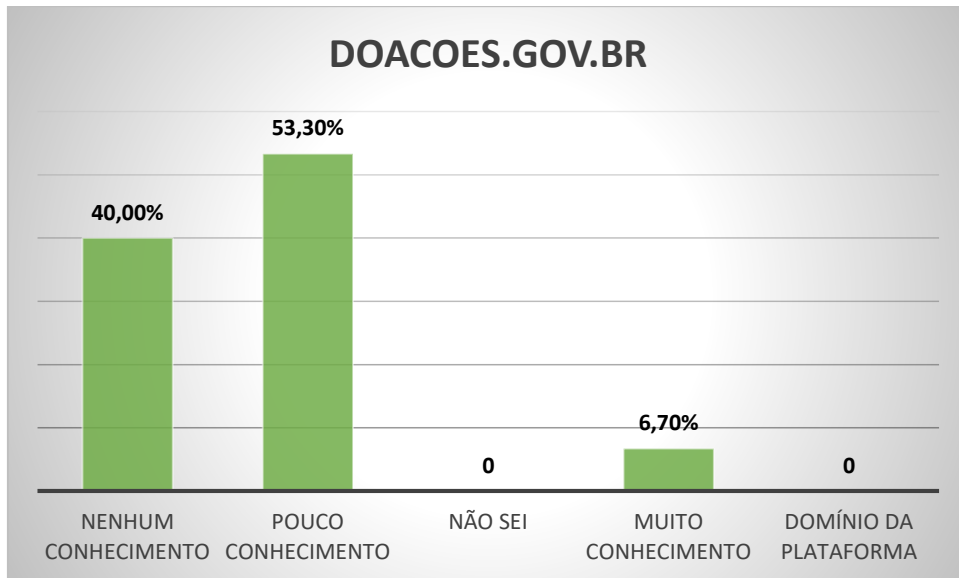


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

De acordo com Vieira (2023) sobre a capacitação dos servidores, relativa à afirmação de que “é recomendável que a administração pública capacite seus servidores responsáveis pela gestão patrimonial, para que possam realizar o desfazimento de bens móveis de forma adequada, evitando irregularidades e prejuízos aos cofres públicos”, o entrevistado E7 respondeu sobre essa questão, indicando que é necessário “*Simplificar o processo de desfazimento, pois é bastante complexo, tem muitas etapas e muita burocracia, e toma muito tempo para concluir um desfazimento até de bens simples e de valor irrisório, inviabilizando o trabalho da comissão e da direção para decidir. Logo, o processo tem que ser simples, objetivo e transparente diante das normas*” (E7). O entrevistado E3 disse “*O IFMG ainda não consta com um Sistema Unificado de Desfazimento de Bens*”, enquanto que o entrevistado E5 respondeu chamando a atenção para a escassez de servidores, a “*Falta de experiência e pouco servidor para conduzir o processo de desfazimento*” (E5). De acordo com tantas variáveis nas respostas, pode-se perceber o quão é necessário e urgente a padronização do processo.

Já nos quesitos em relação ao conhecimento da **Plataforma digital doações.gov.br** (<https://doacoes.gov.br/login>), parte dos servidores responderam que possuíam pouco conhecimento (53,3%), e outros que não possuíam nenhum conhecimento (40,0%); ainda, uma parte menor dos servidores respondeu ter muito conhecimento da plataforma (6,7%).

Gráfico 6 - Você tem conhecimento da plataforma digital doações.gov.br?



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

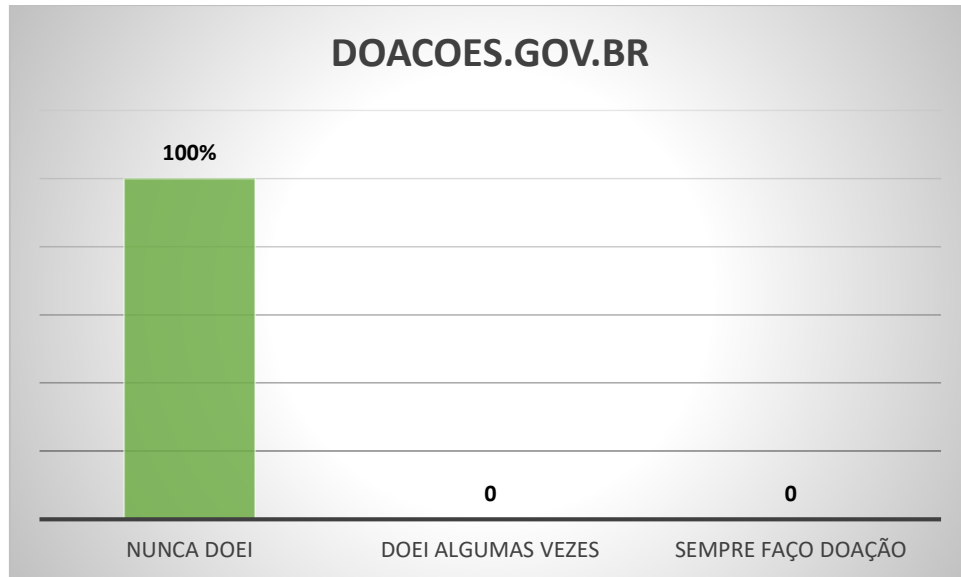
Uma unanimidade (100%) observada junto aos respondentes diz respeito à questão relacionada à doação de bens, através do portal **doações.gov.br**. Já no quesito receber doação via plataforma Reuse, 53,30% dos entrevistados informaram nunca ter recebido nenhum bem, enquanto que 46,70% deles responderam, “algumas vezes”. O entrevistado E1 disse que

O IFMG deveria utilizar o Reuse de forma mais efetiva. Destaca-se o fato de a instituição apenas utilizá-lo para adquirir bens e não desfazer destes. Além disso, é necessário que todos os campi façam um processo de desfazimento por meio de alienação, pois existem muitos materiais obsoletos, em desuso e estragados ocupando espaço nos campi. Isso sem contar o fato de estes ainda estarem se deteriorando ainda mais. A exemplo disso, são a quantidade enorme de materiais de informática: computadores que não servem para a instituição, com certeza atenderiam a várias outras finalidades (E1, entrevista, 2024).

Diante disto, a pesquisadora observou a necessidade de informação para esses servidores ligados diretamente à gestão dos bens patrimoniais, sobre a importância e o uso desta ferramenta tão importante. A portaria do IFMG nº 652/24 (Brasil, 2024b), no seu Artigo 83 cita

a ferramenta do portal Doações gov.br do Governo Federal, para a modalidade de transferência externa.

Gráfico 7- Doação de bens móveis e eletrônicos pelo portal Doacoes.gov.br



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

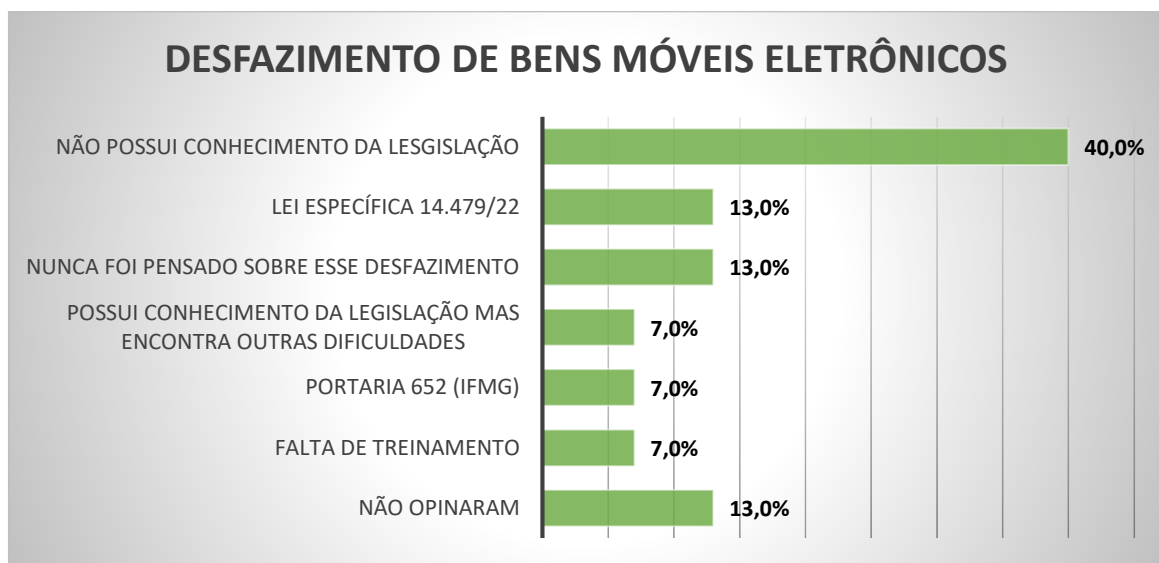
Perguntados sobre a existência de um **manual de gestão dos procedimentos patrimoniais**, as respostas foram também as mais variadas, pois enquanto alguns afirmam que sim, citando a Portaria do IFMG nº 211 de 23 de fevereiro de 2023 (Brasil, 2023) [já revogada e substituída pela Portaria do IFMG nº 652 de 13 de junho de 2024] (Brasil, 2024), outros disseram que não existe, enquanto que outra parte afirma que existe até a etapa de tombamento. O entrevistado E2 reiterou parte dos respondentes, afirmando que “*Não há material, estamos aguardando orientação do setor de almoxarifado e patrimônio da reitoria*”. Diante dessas respostas, percebe-se que o tema ainda precisa ser estudado em profundidade, visando padronizar as informações, em razão da sua importância.

Já em relação ao **desfazimento de bens móveis eletrônicos** e seus resíduos, questionados sobre como seria o procedimento nessa modalidade de desfazimento, se já foi pensada alguma ação neste sentido, os respondentes responderam que **nunca foi pensado** algo sobre esse assunto no *campus* (13,33%), conforme indicação da **Lei 14.479/22**, que trata especificamente do tema (13,33%); parte não tem **conhecimento** da legislação (40,00%); parte tem conhecimento da legislação, mas esbarra em **dificuldades** para encontrar associações que aceitem receber (6,67%); outros dizem que seguem a **Portaria** do IFMG (6,67%) e outros afirmam que falta **treinamento** para realização dessas tarefas complexas (6,67%); já 13,33%

dos respondentes não se pronunciaram, provavelmente por total desconhecimento do assunto. O entrevistado E1 deixa, ainda, a observação:

Não existe orientação acerca do processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos. Como sugestão, acredito que deva ser montado um Grupo de Trabalho em vários responsáveis pelos setores de almoxarifado e patrimônio do Campus para essa força tarefa, pois imagino que assim como aqui no campus, outras unidades estão abarrotadas de materiais ociosos, obsoletos e estragados (E1, entrevista, 2024).

Gráfico 8 - Você sabe como realizar o desfazimento de bens móveis eletrônicos e seus resíduos?



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Diante disso, com a análise dos dados iniciais aferidos, ficou notável que a pesquisa evidencia a **necessidade urgente de conscientização e treinamento dos servidores** envolvidos na **gestão patrimonial**, em como a padronização e simplificação dos procedimentos relacionados ao desfazimento de bens. Além disso, apontou-se uma consideração especial para o desfazimento de bens móveis eletrônicos e seus resíduos, uma área que merece atenção, especialmente à luz das regulamentações ambientais.

Os resultados da pesquisa evidenciam uma **lacuna no entendimento** e na execução dos procedimentos **de desfazimento de bens móveis** em ambientes institucionais. Observa-se que a maioria dos entrevistados revelou **desconhecimento** sobre o processo, como indicado pela ausência de atividades de desfazimento e pela falta de conhecimento relacionado às normas pertinentes.

Apresenta-se, a seguir, as categorias de análise do processo e suas respectivas subcategorias, que auxiliaram na análise do processo de desfazimento de bens públicos federais, conforme elucidado no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Análise das categorias

ANÁLISE	
CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
a) PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS	1) Modalidades de desfazimento de bens móveis na instituição
	2) Comissão de avaliação de bens a serem baixados
	3) Indicação de depreciação dos bens no sistema de patrimônio
	4) Relação entre valores dos bens no SUAP e contabilidade
	5) Reavaliação de bens patrimoniais
	6) Indicações para melhorar processo de desfazimento de bens
b) AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS	7) Análise do desfazimento de bens móveis e eletrônicos
	8) Conhecimento da plataforma digital doações.com
	9) Dificuldades no processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos
	10) Formas de desfazimento de bens permanentes com relação aos resíduos equipamentos eletrônicos
	11) Tipos de equipamentos presentes no último processo de desfazimento de bens
	12) Equipamentos doados e recebidos por meio da plataforma doacoes.com
	13) Orientações para o desfazimento de bens

Fonte: Elaborado pela autora.

4.2 Unidade de Análise no IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete

O segundo objetivo específico deste estudo foi identificar os bens públicos móveis e eletrônicos que necessitam do processo de desfazimento IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete. Neste sentido, importa destacar que ao se iniciar o processo de desfazimento de bens móveis do IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete, deparou-se com algumas das dificuldades citadas acima pelos servidores entrevistados, a exemplo da falta de conhecimento do processo, falta de capacitação para os servidores e falta de conhecimento da legislação.

O processo de desfazimento citado teve início em abril de 2024, quando foi feito o levantamento e a avaliação física dos bens os quais se pretendia desfazer para possibilitar a desocupação de espaço, que poderia ser melhor utilizado. Identificou-se em um primeiro

momento que existiam alguns itens de patrimônio com grande período de ociosidade, além de obsoletos e irrecuperáveis. Percebeu-se, então, a necessidade de que fosse adotada uma política de desfazimento frequente, um processo que precisa ser constante para impactar de forma positiva na gestão patrimonial.

Na Figura 17, é apresentada a imagem de bens móveis inservíveis, classificados como ociosos, que foram colocados à disposição de outra unidade, realizando assim o reaproveitamento (transferência interna) dos mesmos em outro *campus*. Porém, importa registrar aqui que esse reaproveitamento foi feito pela pesquisadora de maneira equivocada, pois não tendo conhecimento do processo, pulou etapas do mesmo na ação do desfazimento. Contudo, destaca-se que esse desacerto ocorreu devido ao desconhecimento da legislação, do processo, da falta de capacitação e tudo o que foi citado anteriormente pelos entrevistados, demonstrando, mais uma vez, a relevância deste estudo para a prática da gestão de patrimônio nas instituições públicas.

Figura 17 - Bens móveis inservíveis



Fonte: Foto tirada pela autora, 2024.

A seguir, é apresentada abaixo a Tabela 2, com a lista de bens inservíveis para desfazimento.

Tabela 2 - Situação patrimonial de alguns bens patrimoniais do IFMG

	NP	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO PATRIMONIAL	VALOR CONTÁBIL/REAVALIADO
1	14509	Climatizador e Umidificador de Ar - Tanque de agua de 6L, 127v, Branco. Marca: ELGIN Modelo: FCE-75BR-1	OCIOSO	399,44
2	14510	Climatizador e Umidificador de Ar - Tanque de agua de 6L, 127v, Branco. Marca: ELGIN Modelo: FCE-75BR-1	OCIOSO	399,44
3	14511	Climatizador e Umidificador de Ar - Tanque de agua de 6L, 127v, Branco. Marca: ELGIN Modelo: FCE-75BR-1	OCIOSO	406,81
4	14512	Climatizador e Umidificador de Ar - Tanque de agua de 6L, 127v, Branco. Marca: ELGIN Modelo: FCE-75BR-1	OCIOSO	406,81
5	14802	Ventilador de coluna com regulagem de altura. MARCA: VENTISOL Modelo: VOC 60 cm MX	RECUPERÁVEL	139,26
6	15398	Ventilador de parede, 60 cm de diâmetro, Tensão: 127V, Potência: 130W. - MARCA: VENTISOL NEW 60CM	RECUPERÁVEL	115,30
7	15399	Ventilador de parede, 60 cm de diâmetro, Tensão: 127V, Potência: 130W. - MARCA: VENTISOL NEW 60CM	RECUPERÁVEL	115,30

Fonte- Pesquisa documental no SUAP/ acesso em 20 de maio de 2024.

Os itens acima listados são considerados equipamentos eletroeletrônicos e poderiam compor a lista para desfazimento de acordo com a lei federal nº 14.479/22, porém, eles foram classificados como ociosos e recuperáveis. Sendo assim, eles iniciam o processo de desfazimento como bem móvel a partir da etapa de remanejamento.

A seguir são listados os bens móveis eletroeletrônicos que entraram no processo de desfazimento de acordo com a lei federal nº 14.479/22, pois esses itens foram classificados como inservíveis irrecuperáveis, e sendo assim, de acordo com o art. 82º da portaria 652/24 do IFMG (Brasil, 2024b), “verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010”.

Desse modo, como foram classificados pela Comissão Especial de Reaproveitamento e Desfazimento de Bens Móveis no IFMG – *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete, como irrecuperáveis, a mesma não optou por transferência externa através do portal doações.gov, visto que órgãos federais não devem receber bens inservíveis como doação. Portanto, encaminhou-se para o processo de desfazimento específico de equipamentos eletroeletrônicos (Lei 14.479/22), promovendo assim a inclusão digital.

Tabela 3 - Situação patrimonial de bens eletroeletrônicos da unidade pesquisada

	NP	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO PATRIMONIAL	VALOR CONTÁBIL
1	63128	monitor LG	Irrecuperável	481,38
2	63490	monitor LG	Irrecuperável	481,38
3	158804	monitor HP	Irrecuperável	302,46
4	63398	monitor LG	Irrecuperável	481,38
5	62578	monitor HP	Irrecuperável	536,75
6	158450	estabilizador	Irrecuperável	53,45
7	62926	estabilizador	Irrecuperável	61,74
8	158218	estabilizador	Irrecuperável	53,45
9	158220	estabilizador	Irrecuperável	53,45
10	158222	estabilizador	Irrecuperável	53,45
11	158229	estabilizador	Irrecuperável	53,45
12	158230	estabilizador	Irrecuperável	53,45
13	158335	estabilizador	Irrecuperável	53,45
14	158340	estabilizador	Irrecuperável	53,45
15	158444	estabilizador	Irrecuperável	53,45
16	158445	estabilizador	Irrecuperável	53,45
17	158447	estabilizador	Irrecuperável	53,45
18	158305	monitor HP	Irrecuperável	302,46
19	158226	estabilizador	Irrecuperável	53,45

20	63400	estabilizador	Irrecuperável	61,74
21	62020	estabilizador	Irrecuperável	61,74
22	158102	monitor LG	Irrecuperável	59,90
23	158103	monitor LG	Irrecuperável	59,90
24	158104	monitor LG	Irrecuperável	59,90
25	158105	monitor LG	Irrecuperável	59,90
26	158106	monitor LG	Irrecuperável	59,90
27	158107	monitor LG	Irrecuperável	59,90
28	158108	monitor LG	Irrecuperável	59,90
29	158109	monitor LG	Irrecuperável	59,90
30	158110	monitor LG	Irrecuperável	59,90
31	158219	estabilizador MICROLINE	Irrecuperável	53,45
32	158221	estabilizador MICROLINE	Irrecuperável	53,45
33	158231	estabilizador	Irrecuperável	53,45
34	158333	estabilizador MICROLINE	Irrecuperável	53,45
35	158526	nobreak	Irrecuperável	4.979,63
36	158535	nobreak	Irrecuperável	4.979,63

Fonte- Pesquisa documental no SUAP/ acesso em 30 de setembro de 2024.

Figura 18 - Imagens feitas no lócus da pesquisa



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

As imagens acima foram feitas pela pesquisadora no *locus* da pesquisa

Encaminhamos o e-mail ao Ministério das Comunicações, com a lista dos bens eletrônicos e a autorização do reitor para o desfazimento através da doação de acordo com a lei federal nº 14.479/22, que trata da inclusão digital. Abaixo (Figura 19), a resposta enviada, por e-mail, pelo Ministério.

Figura 19 – Resposta do Ministério das Comunicações



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

5 PRODUTO EDUCACIONAL

A pesquisa no âmbito do PROFEPT possui como característica central e essencial a práxis (desenvolvimento das teorias alinhadas à prática), devendo essa ser consubstanciada com a aplicação e validação, pela banca, de um produto educacional desenvolvido na pesquisa.

De acordo com Rizzatti *et al.* (2020) pode se considerar Produto Educacional (PE) na Área de Ensino o resultado tangível que provém de uma atividade de pesquisa. O Produto Educacional deve ser feito com o propósito de responder a uma pergunta ou problema que se originou no campo de atuação profissional, que pode ser um produto físico ou virtual (Bessemer; Treffinger, 1981).

Novamente, segundo os conceitos de Rizzatti *et al.* (2020), afirma, sobre o PE:

Este deve conter, em sua descrição, as especificações técnicas, ser compartilhável, registrado em plataforma, apresentar aderência às linhas e aos projetos de pesquisa do PPG (Programa de Pós-graduação), apresentando também potencial de replicabilidade por terceiros, além de ter sido desenvolvido e aplicado para fins de avaliação, prioritariamente, com o público-alvo a que se destina (Rizzatti *et al.*, 2020, p. 4).

Na linha de pesquisa adotada por esta autora, e após realizar leituras de pesquisas que tratam do tema desfazimento de bens móveis (Abreu; Trautmann; Michelon, 2021; Silva; Verzeletti, 2020) foi possível constatar algumas lacunas na compreensão e prática para realização do processo de desfazimento. Com base nas entrevistas realizadas, bem como do arcabouço teórico desenvolvido, decidiu-se que o produto educacional desenvolvido seria um vídeo educativo contendo informações básicas para a realização do processo de desfazimento. Diante disto, foram criados dois subprodutos já apresentados, o fluxograma e o POP, cujo documento foi construído após um estudo completo do assunto, o qual pode oferecer, de forma simples e direta, as etapas necessárias para a execução do processo. Ainda, foram encaminhados os subprodutos para avaliação técnica na Reitoria, tendo sido recebido um *feedback* positivo sobre os mesmos.

Optou por adotar essa ferramenta audiovisual por sua capacidade de transmissão de conteúdo de maneira rápida e dinâmica, alcançando facilmente os servidores de outros *campus*, e também de outras instituições, já que a temática interessa a todos os órgãos e instituições públicas. É uma forma de conteúdo audiovisual criada com o propósito de educar, instruir ou informar um público sobre um tópico específico. Eles são projetados para transmitir informações de uma maneira visual e envolvente, tornando o processo de aprendizado mais

acessível e atraente. Os vídeos educativos podem ser encontrados em uma variedade de contextos, como salas de aula, treinamento corporativo, tutoriais *on-line*, museus, bibliotecas e muito mais.

Há muitos autores, especialistas e até mesmo recursos que podem ajudar a ensinar como criar vídeos educativos. Alguns desses autores e fontes respeitáveis no campo da produção de vídeos educativos e *e-learning* (aprendizagem eletrônica) são destacados a seguir:

1. **Richard E. Mayer:** psicólogo educacional conhecido por seu trabalho em *design* instrucional e multimídia educativa. Ele escreveu vários livros sobre o uso eficaz de multimídia na aprendizagem, incluindo *Multimedia Learning* e *e-Learning and the Science of Instruction*.(Mayer, 2009).
2. **Cammy Bean:** autora e *designer* de *e-learning* que escreve sobre estratégias de *design* de cursos *on-line* e vídeos educativos. Ela publicou *The Accidental Instructional Designer* e é conhecida por seus *insights* sobre *e-learning* (Bean, 2014).
3. **Michael Allen:** pioneiro no campo do *e-learning* e autor de livros como *e- Designing Successful Learning* e *Leaving ADDIE for SAM.* Ele enfoca o *design* instrucional centrado no aluno (Allen, 2007).
4. **Connie Malamed:** autora do livro *Visual Design Solutions*, é conhecida por seu trabalho em *design* instrucional, incluindo a criação de recursos visuais eficazes para vídeos educativos (Malamed, 2015).
5. **Técnicas e guias *on-line*:** Além de autores renomados, existem muitos recursos *on-line*, como *blogs*, tutoriais e cursos que ensinam as melhores práticas na criação de vídeos educativos. Plataformas como o *LinkedIn Learning*, *Coursera* e *edX* oferecem cursos sobre produção de vídeos educativos.

A criação de vídeos educativos é uma disciplina multidisciplinar que envolve *design* instrucional, multimídia, narrativa e produção de vídeo. Portanto, é útil explorar diferentes fontes e abordagens para obter uma compreensão abrangente do assunto.

As informações acima explicitadas que dizem respeito à estrutura e criação de um vídeo educativo foram retiradas do *ChatGPT*, “uma ferramenta de IA [Inteligência Artificial] desenvolvida pela empresa *Open Artificial Intelligence*, a qual está sendo bastante discutida e utilizada” (Anjos.; Bastos, 2023, p.98). Contudo, muitas vezes as informações repassadas pelo *Chat GPT* são bastante questionáveis e até mesmo inexistentes. Porém, as autorias e a inserção dos autores mencionados nas referências bibliográficas ajudam a validar a existência das suas obras e as temáticas abordadas.

Ademais, o GPT-3 (Transformador pré-treinado generativo) trata-se de um modelo de linguagem auto regressivo de terceira geração que utiliza aprendizado intenso para produzir textos semelhantes aos produzidos por humanos. Em síntese, é um sistema computacional criado para construir sequências de palavras, códigos ou outros dados a partir de uma fonte de entrada chamada de *prompt* (Anjos e Bastos, 2023). Os autores complementam que a "IA transformará as indústrias e práticas de negócios" (Anjos; Bastos, 2023, p. 98).

Interagir com o *ChatGPT* é uma experiência simples, mas para aproveitá-la de maneira construtiva, é essencial que os usuários possuam um sólido entendimento dos princípios de coesão textual e contextualização. Reconhecer as limitações do sistema e adotar uma abordagem ativa durante as interações é de extrema importância. Isso envolve uma avaliação cuidadosa da validade e confiabilidade das informações fornecidas, com o objetivo de assegurar diálogos mais precisos e eficazes.

No que diz respeito ao Produto Educacional resultante deste estudo –um vídeo educativo com duração de 11 minutos –, ele foi enviado a todos os participantes da pesquisa visando à sua avaliação pelos envolvidos.

5.1 Avaliação do produto

Na avaliação do Produto Educacional (PE), utilizou-se um questionário eletrônico. O vídeo educativo foi enviado por *e-mail* aos servidores participantes da pesquisa e, juntamente com o vídeo, foi encaminhado um *QR Code* que direcionava os participantes ao texto em pdf, e um *link* do formulário *Google Forms*, para que pudessem ter a oportunidade de coletar maiores informações e chegar ao objetivo de avaliar se houve a compreensão efetiva do conteúdo apresentado no vídeo, como também se o material discute as questões relevantes relacionadas ao tema da pesquisa.

As perguntas foram expostas de maneira sintética e foram esclarecidos, de forma resumida, os objetivos da pesquisa, sendo os pilares de avaliação os seguintes aspectos: organização, conteúdo, relevância e elementos visuais. Foram elaboradas oito questões fechadas e uma última questão aberta, para que os participantes pudessem opinar de maneira mais livre, e, em seguida, passou-se à análise das respostas.

O vídeo foi encaminhado em primeiro lugar ao Setor de Gestão de Patrimônio da Reitoria, e a resposta obtida foi muito positiva. O Produto Educacional no formato do vídeo alcançou totalmente o objetivo de auxiliar no processo de desfazimento de bens móveis e

eletrônicos na instituição, e assim foi publicado, de imediato, pelo Setor de Gestão Patrimonial da Reitoria no sistema SEI, conforme *e-mail* na Figura 19

Figura 20 - E-mail de avaliação do Produto Educacional pela coordenação da reitoria.

13/01/2025, 21:39

E-mail de Instituto Federal de Minas Gerais - Vídeo educativo sobre desfazimento de bens



Andréa Cristina da Silveira Lana <andrea.lana@ifmg.edu.br>

Vídeo educativo sobre desfazimento de bens

2 mensagens

Andréa Cristina da Silveira Lana <[REDACTED]>
Para: Cristiano Gonçalves Fernandes <cristiano.fernandes@ifmg.edu.br>

6 de dezembro de 2024 às 10:16


Bom dia Cristiano,

O vídeo encaminhado para avaliação atendeu ao objetivo pretendido de auxiliar os servidores do setor de patrimônio do IFMG na realização do processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos?

Atenciosamente,

Andréa Cristina da Silveira Lana

Auxiliar em Administração /Setor de Patrimônio e Almoxarifado

 (31)99569-3570

 andrea.lana@ifmg.edu.br

 R. Padre Teófilo Reyn, 441 - São Dimas
Conselheiro Lafaiete - MG
CEP. 36407-122



Cristiano Gonçalves Fernandes <cristiano.fernandes@ifmg.edu.br>
Para: Andréa Cristina da Silveira Lana <[REDACTED]>

10 de dezembro de 2024 às 13:40

Andréa,
Boa tarde!

O vídeo sobre o desfazimento de bens móveis está muito bem elaborado e alinhado com a legislação vigente. As informações estão organizadas de forma clara e irão contribuir significativamente para auxiliar os servidores envolvidos nesse processo. Por esse motivo, o vídeo já foi anexado ao processo SEI que versa sobre desfazimento, servindo como instrumento de consulta, juntamente com o fluxograma desenvolvido a partir da sua pesquisa.

Atenciosamente,

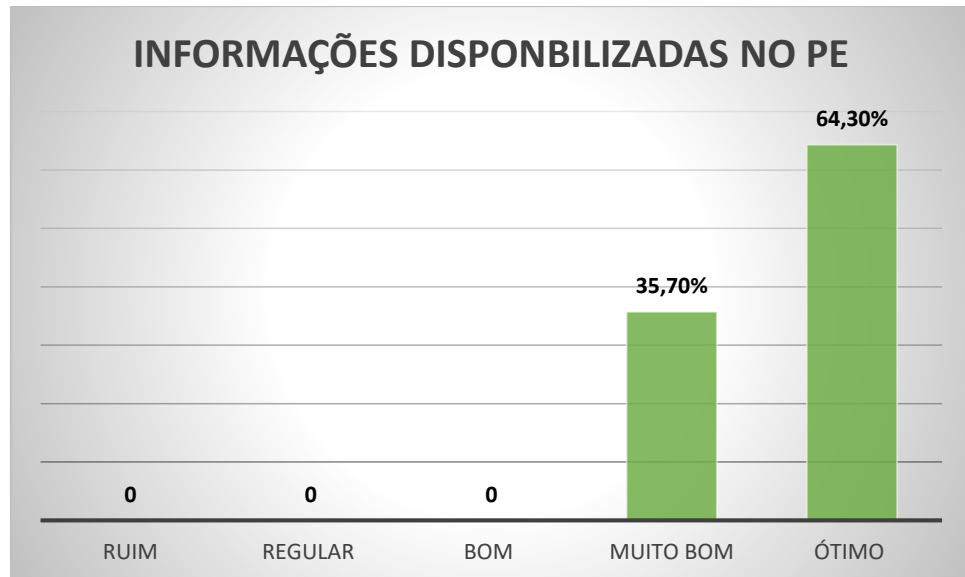
Cristiano G. Fernandes

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

De acordo com o formulário de avaliação do PE respondido pelos participantes da pesquisa, no quesito para **avaliação de informações disponibilizadas**, obteve-se 35,7% de

“muito bom” e 64,3% disseram “estar ótimo”, o que se considerou como um número elevado de respostas favoráveis às informações prestadas. Essa aprovação foi importante para o trabalho, pois o quesito informações é o indicativo central da proposta do produto, de auxiliar e nortear aos servidores a realizarem um processo de desfazimento no IFMG.

Gráfico 9 - Avalie a quantidade de informações disponibilizadas no vídeo



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

De acordo com os aspectos de linguagem utilizados no vídeo, quanto à **clareza** 78,6% dos respondentes consideram como “ótimo” e, sendo assim, a resposta obtida neste quesito foi positiva diante do assunto questionado.

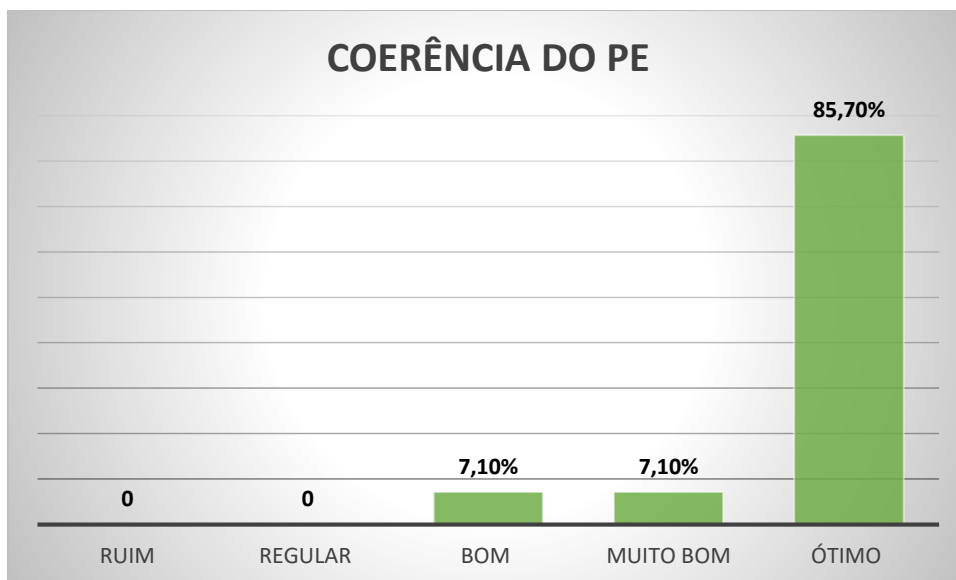
Gráfico 10 - Avalie a linguagem utilizada no vídeo quanto à clareza.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Quando questionados quanto à **coerência** e **compreensão** do texto narrativo, 85,7% dos participantes consideraram ótimo; assim, entendeu-se que nesses aspectos os objetivos do PE foram alcançados de maneira bastante positiva, trazendo informações adequadas e necessárias.

Gráfico 11 - Avalie a linguagem utilizada no vídeo quanto à coerência.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

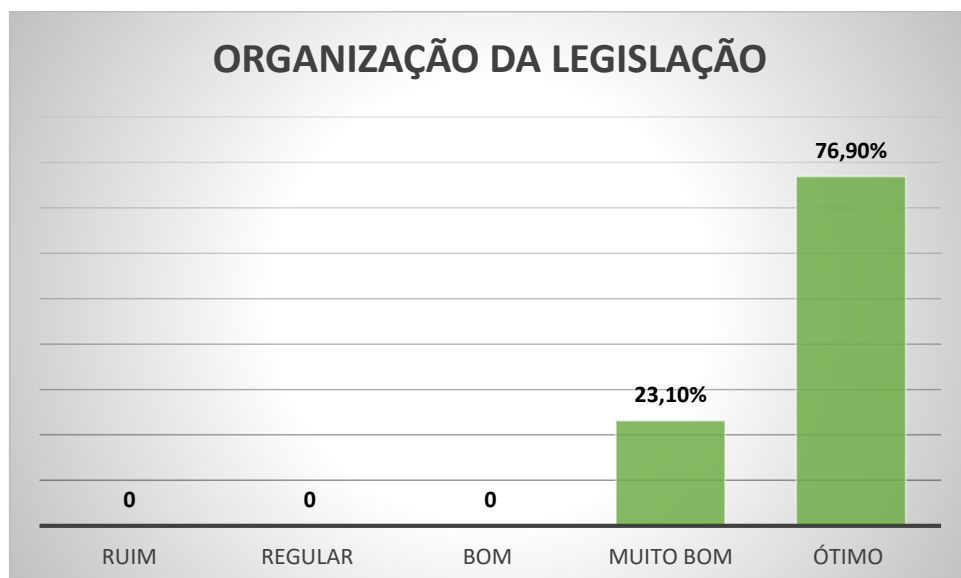
Gráfico 12 - Avalie a compreensão do texto narrativo utilizado no vídeo educativo



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

No quesito de **organização** das informações do vídeo, considerando a legislação vigente para o processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos, 76,9% dos participantes avaliaram como “ótimo” e 23,1% como “muito bom”. Esse foi o ponto crucial e bastante sensível da pesquisa, pois o tema desfazimento de bens públicos possui uma legislação extensa, a qual precisava ficar bem organizada para atender ao objetivo do PE.

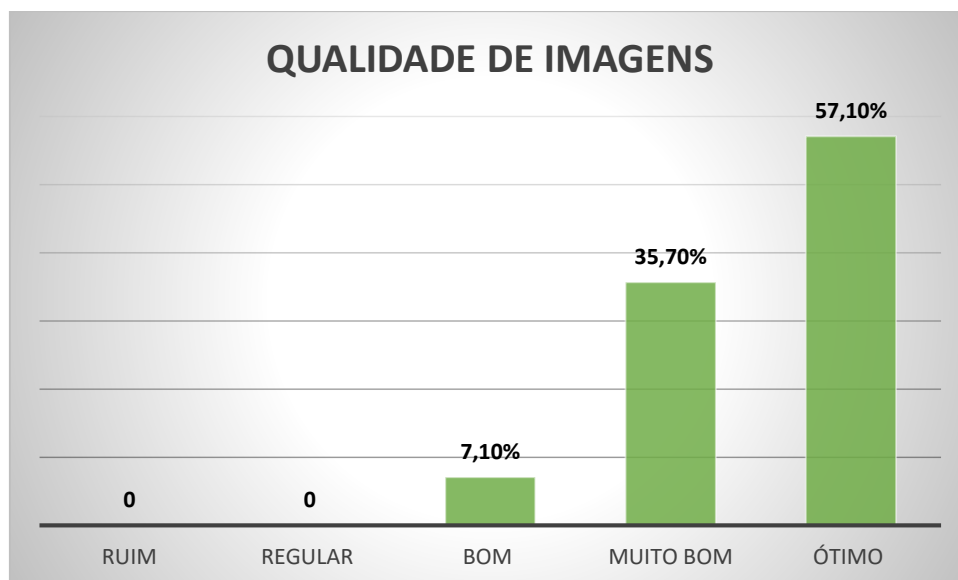
Gráfico 13 - Avalie a organização das informações do vídeo, considerando a legislação vigente que abarca o processo de desfazimento de bens.



Fonte: Dados da pesquisa (2024)..

Quanto aos **aspectos gráficos**, na avaliação da **qualidade das imagens** disponibilizadas obteve-se 57,1% em “ótimo”, 35,7% “muito bom” e 7,1% responderam “bom”. Sendo assim, os elementos visuais também conseguiram alcançar o objetivo do PE.

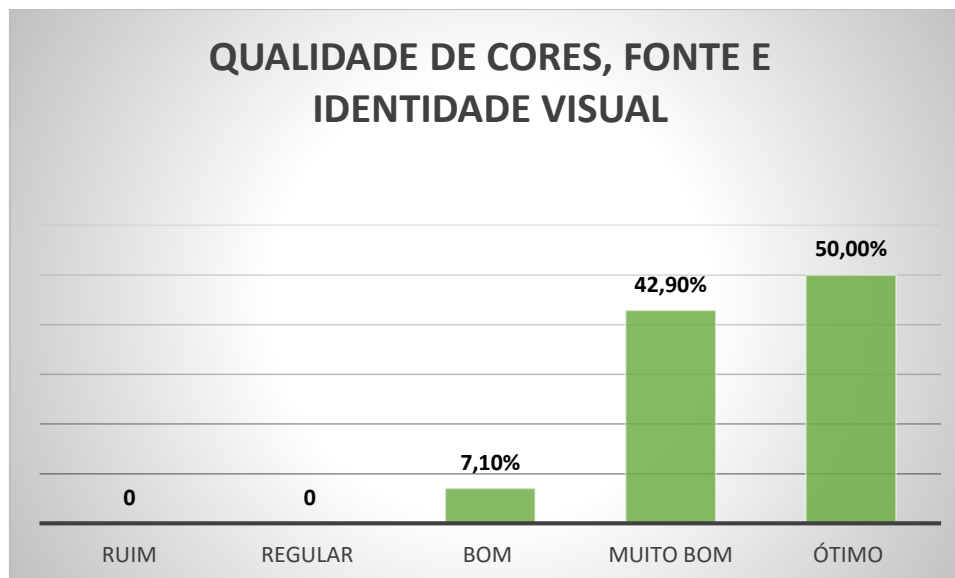
Gráfico 14- Avalie a qualidade das imagens disponibilizadas (definição, nitidez).



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

No que diz respeito à avaliação da qualidade referente a **cores, fonte e identidade visual**, 50% dos participantes afirmou ser “ótimo”, 42,9% “muito bom” e 7,1% disseram estar “bom”, o que significou ser esta mais uma avaliação positiva para o PE no quesito elementos visuais.

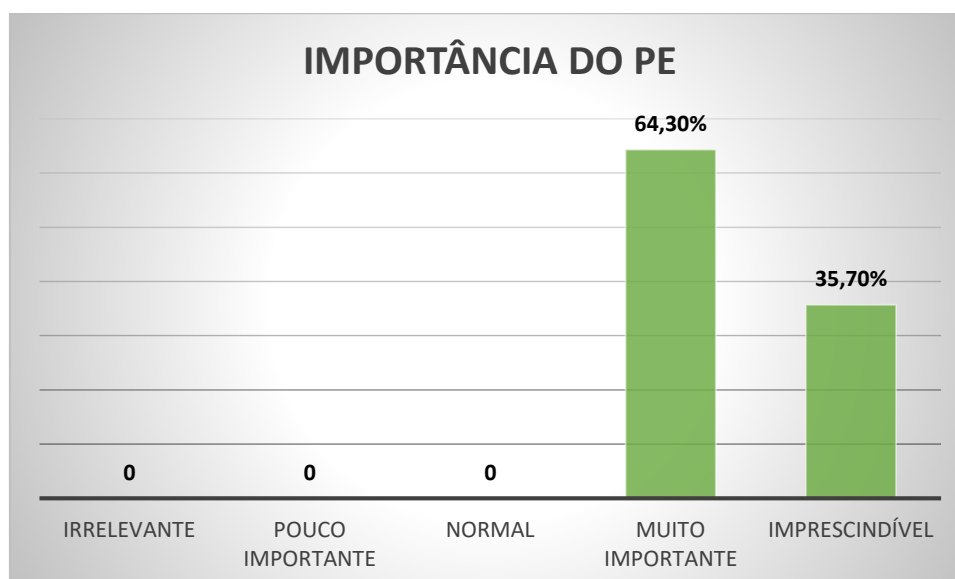
Gráfico 15 - Avalie a qualidade das informações que se encontram no vídeo referente à definição de cores, fontes e identidade visual.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Quando se perguntou em qual escala de **importância** o vídeo (PE) se encaixa, com o objetivo principal de auxiliar e facilitar a realização do processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos, 35,7% dos participantes avaliaram como imprescindível e 64,3% como muito importante. Esse quesito também foi avaliado positivamente e, sendo assim, percebeu-se que o PE cumpriu o seu objetivo.

Gráfico 16 - Avalie a contribuição do vídeo informativo para facilitar a realização do processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Em uma última oportunidade, solicitou-se aos participantes que deixassem suas impressões pelo Produto Educacional em formato de vídeo, e as respostas mais uma vez confirmaram que foi alcançado o objetivo geral descrito no início da pesquisa.

O participante P1, ao analisar o vídeo, disse que

O vídeo me trouxe muitos esclarecimentos sobre o processo de desfazimento de bens. A legislação vigente é muito extensa e complexa. O vídeo explica de forma simples quais são os procedimentos que devem ser adotados para o desfazimento e isso auxilia muito quem está começando a se inteirar do processo, como é o meu caso. A linguagem simples do vídeo facilitou o entendimento de uma legislação burocrática e complexa (P1, entrevista, 2024).

Já o participante P3 disse “o material apresentado é uma ferramenta que será de grande valia para as Seções de Patrimônio, tanto do IFMG, quanto de outros órgãos públicos. O vídeo é de linguagem clara e dinâmica. Explica claramente os processos a serem seguidos”.

Sobre o Produto Educacional, o participante P4 escreveu que

O vídeo é claro e as informações foram repassadas de forma a promover um fácil entendimento. Naturalmente, ele não esgota a necessidade de mais estudos por parte dos agentes públicos envolvidos nos processos de desfazimento durante esse processo, mas dá uma excelente orientação, inclusive acerca dos documentos a serem estudados (P4, entrevista, 2024)

O participante P7 afirmou que “O vídeo nos trouxe, um passo a passo detalhado, de todos os processos para desfazimento de patrimônio público. Com certeza, irá ajudar em muito nos processos que virão”.

Igualmente o participante P9 disse que “O vídeo será de grande ajuda para o setor que necessitar iniciar um processo de desfazimento”. Também o respondente P11 afirmou ser “Adequado e uma excelente ferramenta de apoio para os trabalhos executados nos almoxarifados dos campi do IFMG”. O participante P12 reiterou as afirmações anteriores, comentando que:

Senti uma enorme satisfação em ver como ele aborda com profundidade e clareza um tema tão relevante para o dia a dia dos técnicos administrativos, como eu, que atuam na gestão patrimonial. O vídeo apresenta uma quantidade abrangente de informações, cuidadosamente organizadas para atender às demandas práticas e legais do setor[.] A linguagem utilizada é clara e objetiva, evitando termos excessivamente técnicos, mas mantendo a precisão necessária para um processo tão regulamentado. A coerência na organização do conteúdo e as transições suaves entre as etapas tornam o vídeo fácil de acompanhar, garantindo que

as informações sejam compreendidas de forma acessível por todos os colegas da área... (P12, entrevista, 2024).

Já o participante P13 disse que

O conhecimento sobre desfazimento de bens móveis na Administração Pública é fundamental para o bom desempenho das atividades, seja pelos participantes diretos ou indiretos. Este conteúdo é muito válido para ser disseminado aos servidores de uma forma geral, contribuindo para a conscientização e conhecimento, de forma sucinta e objetiva (P13, entrevista, 2024).

Diante das respostas apresentadas pelos participantes, protagonistas do estudo, pode-se perceber que foi alcançado o objetivo geral da pesquisa, que era descrever as etapas e os procedimentos legais do processo de desfazimento de bens públicos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Sendo assim a pesquisa, juntamente com o Produto Educacional, resultado do Mestrado Profissional, obtiveram êxito e cumpriram o papel que pretendiam.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados obtidos na pesquisa realizada para esta dissertação corroboram os pressupostos da investigação apresentados no início deste trabalho, e demonstraram a necessidade de uma padronização clara e acessível a todos os servidores. Este estudo procurou compreender as dificuldades dos servidores que atuam com gestão patrimonial e trabalham nos setores de Patrimônio do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). Para tal, procurou-se analisar as normas norteadoras do tema e, no sentido de elencar as necessidades e preencher as lacunas, foram realizadas entrevistas estruturadas junto aos servidores do IFMG.

Esta pesquisa teve como objetivo compreender e padronizar o fluxo do processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos do IFMG. Após revisão teórica detalhada sobre o tema, procedeu-se ao estudo empírico, o qual incluiu pesquisa documental e bibliográfica, estudo de caso e entrevista estruturada com os servidores que atuam nos setores de Patrimônio. De posse dos dados coletados, realizou-se a análise e a discussão dos resultados, os quais indicaram que a gestão do patrimônio público necessita de um fluxo padronizado para o desfazimento de bens, devido à importância do processo. Foram utilizadas também as opiniões dos mesmos servidores, que realizaram a avaliação do Produto Educacional desenvolvido a partir de proposta prática deste estudo. O resultado foi um vídeo educativo com o passo a passo do processo, intitulado ‘Desfazimento de Bens Públicos Móveis e Eletrônicos’ no qual foram descritas as etapas do processo de desfazimento. Para tal, foi necessário mapear os procedimentos administrativos realizados nos setores de Patrimônio da instituição, especificamente do *Campus* Conselheiro Lafaiete do IFMG, *locus* deste estudo, tomando por base toda a legislação que diz respeito ao tema desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos.

Reitera-se que o Produto Educacional resultante deste estudo acadêmico foi enviado por endereço eletrônico (*e-mail*), e o objetivo deste foi orientar os servidores de forma clara e objetiva, visando aprimorar e facilitar as atividades de desfazimento de bens.

Importa destacar que a escolha do tema abordado na pesquisa não foi livre ou imparcial, pois sendo a autora uma servidora pública que também atua no Setor de Patrimônio da instituição pesquisada, todo o *corpus* bibliográfico selecionado trouxe reflexões sobre a importância da gestão pública e principalmente da gestão patrimonial.

Dentre os benefícios esperados com a realização desta pesquisa, importa destacar o alcance de um dos principais resultados pretendidos – a produção de um produto educacional – que visa otimizar o trabalho dos servidores que atual, no dia a dia, na gestão de patrimônio e

tem como atribuição, entre outras tarefas, realizar um processo de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos. Nessa perspectiva, o produto educacional tem o potencial de facilitar o controle patrimonial, que deve ser fidedigno aos existentes fisicamente. Considerando-se as características desse tipo de produção, cujos conteúdos audiovisuais têm como finalidade ensinar, informar ou instruir sobre temas ou assuntos específicos, o produto educacional elaborado pode ser usado para complementar o arcabouço documental específico relacionado à gestão patrimonial, ilustrando conceitos, demonstrando procedimentos, estimulando o conhecimento sobre as questões decorrentes do trabalho, bem como o debate e as problematizações institucionais.

Cabe também salientar outros benefícios advindos da pesquisa, pois acredita-se que os resultados obtidos agregarão valor aos estudos sobre a gestão patrimonial e desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos no âmbito da EPT, dialogando com pesquisas já realizadas que investigam temas correlacionados a este, e com a importância da EPT no processo de aprendizagem e educação. Além disso, outra contribuição relevante para os servidores que estão em contato direto com a gestão patrimonial e suas implicações nos *campi* onde atuam é o acesso fácil, rápido e organizado às informações disponibilizadas no vídeo educativo resultante desta pesquisa.

Acredita-se, dessa forma, que este estudo pode contribuir na eficiência da gestão patrimonial, servindo de subsídio para a prática dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam na área. Por meio do controle e conservação desses bens, a comunidade acadêmica poderá dispor de condições objetivas adequadas para o desenvolvimento da educação integral dos estudantes, contribuindo efetivamente para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino. Ainda, considerou-se que a gestão patrimonial é, também parte de um processo de construção coletiva que integra um campo de estudos relacionado à educação patrimonial que, por sua vez, possibilita a interação entre todos os membros da comunidade que formam uma instituição de ensino profissional, científica e tecnológica.

Espera-se que essa experiência contribua não apenas para que os servidores que atuam nas seções de patrimônio obtenham conhecimento de normativas e leis que mediatizam a sua prática cotidiana, mas que também todos os usuários do sistema possam pensar coletivamente sobre a importância da conservação do patrimônio público, de forma a valorizá-lo como equipamento essencial para a construção diária da educação integral de qualidade, premissa básica da missão institucional dos institutos federais.

Por fim, a pesquisa demonstrou também que a interpretação cuidadosa da legislação é fundamental para o sucesso de todos os procedimentos institucionais, demonstrando a

importância da gestão patrimonial não somente para os Institutos Federais, mas também para as demais instituições públicas, de forma a otimizar os recursos orçamentários e a preservação dos bens coletivos.

Sobre as lacunas deste estudo, destacam-se as limitações metodológicas, a exemplo da amostra reduzida de entrevistados. A ampliação da amostra poderia trazer resultados mais abrangentes e possíveis de serem generalizados, visto que, ela ficou restrita ao contexto específico do IFMG. Assim, justifica-se a realização de outros trabalhos que ampliem o debate trazido nesta dissertação, e que possam contribuir para a revisão e aprimoramento das práticas de gestão patrimonial, a fim de promover uma gestão mais eficiente e transparente, alinhada aos princípios da gestão pública e em consonância com os objetivos primeiros que ordenam a missão institucional dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica brasileiros.

REFERÊNCIAS

ABREU, Alexsandro Diego Sempkowski de; TRAUTMANN, Francielle; MICHELON, Paula de Souza. Desfazimento de Bens e Inventário Anual: um Estudo no Instituto Federal de Santa Catarina. **Revista de Gestão Pública**. v. 13, n. 1: p. 43-60, 2021.

Acesso em: 25 set. 2023.

ALLEN, Michael W. **Designing Successful e-Learning: Forget What You Know About Instructional Design and Do Something Interesting** Michael Allen's Online Learning Library. 1.ed. Pfeiffer, 2007.

ANJOS, Maylta Brandão dos; RÔÇAS, Giselle (Org.). **As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Natal: IFRN, 2018. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1510/SE%CC%81RIE%20REFLEXO%CC%83ES%20NA%20EDUCAC%CC%A7A%CC%83O%20%20v%201.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 setembro 2023.

ANJOS, Roberta Maas dos; BASTOS, Rogério Cid. Inteligência artificial e a engenharia: dos oráculos ao Chat GPT. **Revista Unicrea**. Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 94-116, mai-ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Sistemas de gestão de qualidade: fundamentos e vocabulário**. ABNT NBR ISSO 9000: 2005. São Paulo: ABNT, 2005.

BARBOSA, José Roberto dos Santos. **Gestão patrimonial de bens móveis na administração pública: um estudo de caso na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB**. Monografia 80 fhs. (Bacharelado e administração) – Faculdade Maria Milza – Governador Mangabeira – BA, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAN, Cammy. **The Accidental Instructional Designer**. 2.ed. Alexandria, Va.: ASTD Press, 2014.

BELTRÃO, Tatiana. **Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971**. Brasília: Agência Senado, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-mediofracassou-na-ditadura#:~:text=A%20Lei%205.692%20mudou%20a,n%C3%ADvel%20deveriam%20tornar%2Dse%20profissionalizantes>. Acesso em: 16 jun.2023.

BESSEMER, S. P; TREFFINGER, D. J. Analysis of creative products: review and synthesis. **The Journal of Creative Behavior**, v. 15, n. 3, p. 158-178, 1981.

BIAZON, Victor Vinicius; SILVA, Priscila Pereira Florentino. Fundamentos da Administração de recursos materiais e patrimoniais na Gestão Pública: estudo sobre o funcionamento da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB – de Paranavaí –PR. **II Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas – II CONAPE**. Francisco Beltrão/PR, 02, 03 e 04 de outubro de 2013. Disponível em:

http://cacphp.unioeste.br/eventos/conape/anais/ii_conape/Arquivos/adm/Artigo46.pdf. Acesso em 24 set. 2023.

BRASIL. A expansão da rede federal. Ministério da Educação (MEC). 2018a, n.p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco-es/expansao-da-rede-federal>. Acesso em 11.jun.2023.

BRASIL. Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS. Ministério da Saúde: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. Brasília – DF: Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, 03 de março de 2021a.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Decreto Lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4048.htm. Acesso em: 15 set.2024.

BRASIL. Decreto Lei nº 4073, de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4073.htm. Acesso em: 15 set.2024.

BRASIL. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018b. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 11 de maio de 2018, n.p, 197º da Independência e 130º da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9373.htm. Acesso em 23 fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020. Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 6 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10340.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.340%2C%20DE%206,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional. Acesso em 23 fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 12 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2022/decreto-10936-12-janeiro-2022-792233-publicacaooriginal-164412-pe.html#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.305,Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Res%C3%ADduos%20S%C3%B3lidos.&text=I%20DISPOSI%C3%87>

%C3%95ES%20PRELIMINARES-,Art.,2%20de%20agosto%20de%202010. Acesso em 20 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 set.2024.

BRSIL. Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Revogado pelo decreto nº 9.373, de 2018. Regulamentava, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Brasília, 30 de outubro de 1990, n.p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99658.htmAcesso em: 07 dez.2024.

BRASIL. Governo Federal anuncia 100 novos Institutos Federais no Novo PAC. Presidência da República/Casa Civil. Publicado em 12 mar. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-anuncia-100-novos-campi-de-institutos-federais>. Acesso em: 28 nov. 2024

BRASIL. Portal de Compras do Governo Federal. Reuse.gov: reaproveitamento de bens móveia e doações de bens e serviços. Portal de Compras do Governo Federal: [Brasília - DF], [2020?]. Disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/reuse>. Acesso em: 08 jun.2024.

BRASIL. Histórico da educação profissional e tecnológica no Brasil. Ministério da Educação (MEC). 2018b, n.p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=68731>. Acesso em 11.jun.2023.

BRASIL. Instituições da Rede Federal. Ministério da Educação (MEC).2018c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>. Acesso em 11.jun.2023.

BRASIL. Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018. Dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Reuse.Gov. Brasília – DF, 29 nov. 2018d.

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 21 de junho de 1993, 172 o da Independência e 105 o da República. Publicado no DOU de 22.6.1993, republicado em 6.7.1994 e retificado em 6.7.1994. Disponível em: <file:///C:/Users/RSP/Downloads/Lei%20N%C2%BA%208.666,%20de%2021%20de%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da República Federativa. Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10406-10-janeiro-2002-432893-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 02 jun. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília - DF: Diário Oficial da União. Seção 1 17 jul. 2008a, p.5. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei11741-16-julho-2008-578206-publicacaooriginal-101089-pl.html>. Acesso em 16.jun.2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília - DF: Presidência da República, Casa Civil, 29 dez.2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em 16 jun.2023.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília - DF, 2 de agosto de 2010. DOU de 3.8.2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em 26 jun.2024.

BRASIL. **Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022.** Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Brasília - DF, 21 de dezembro de 2022. Diário Oficial da União - Seção 1 - 22/12/2022. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14479&ano=2022&ato=c38MTVE9kMZpWT6a5>. Acesso em 26 mai.2024

BRASIL. **Lei nº 4.717 de 29 de junho de 1965.** Regula a ação popular. Presidência da República: Diário Oficial da União. Brasília, 29 de junho de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de licitações e contratos administrativos. Brasília, 10 de junho de 2021b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htmAcesso em: 03 jan.2025.

BRASIL. **Linha do tempo do IFMG.** IFMG: Ministério da Educação, 24 jan. 2025. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/imagens/linha-do-tempo-revisado2-s-ifmg.jpg/view>. Acesso em 24 fev.2025.

BRASIL. **Manual de desfazimento de material.** Ministério da transparência, fiscalização e controladoria geral da união. Brasília - DF: CGU, out.2018.

BRASIL. **Portaria do IFMG - nº 211 de 23 de fevereiro de 2023.** Dispõe sobre instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG.Ministério da Educação: Secretaria de Educação profissional e tecnológica. Belo Horizonte: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, 2023.

BRASIL. **Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.** Divulga o detalhamento das naturezas dedespesas339030,339036,339039e449052. Ministério da Fazenda: Secretaria do

tesouro

nacional.Disponível em:http://portalfns.saude.gov.br/images/banners/Sigem/Portaria_448_de_1_82_3_de_Setembro_de_2002.pdf. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 652 de 13 de junho de 2024**. Dispõe sobre instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG. Ministério da Educação: Secretaria de Educação profissional e tecnológica. Belo Horizonte: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, 2024b, n.p.

BRASIL. **Projeto SEI IFMG**. 2017. Disponível em:<https://www.ifmg.edu.br/portal/pro-reitoria-de-administracao/arquivos-antiores-a-28-11-2019/sei>. Acesso em 24 fev.2023.

BRASIL. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. MEC: Plataforma Nilo Peçanha, 20 jul.2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/rede-federal>. Acesso em 24 fev.2025.

BRASIL. **Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996**. Ministério da Saúde. 1996, n.p. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 25 set.2023.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos Brasília – DF: Conselho Nacional de Saúde, 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Conselho Nacional de Saúde. Publicada no DOU nº 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, páginas 44, 45, 46. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 25 set.2023.

BRASIL. **SIADS**: Sistema Integrado de Administração de Serviços. Brasília – DF: SERPRO, 2024d? Disponível em: <http://intra.serpro.gov.br/linhas-negocio/catalogo-de-solucoes/solucoes/principais-solucoes/siads-sistema-integrado-de-administracao-de-servicos>. Acesso em: 15 set.2024.

BRASIL. **Sistema de doações do Governo Federal**. Ministério da Economia: Brasília -DF, 2023. Disponível em: link. Acesso em: 08 jun.2024.

BRASIL. **SUAP**: Sistema Unificado de Administração Pública. IFMG, 2021c. Disponível em: <https://suap.ifmg.edu.br/>. Acesso em: 15 set.2024.

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Atlas, 2016.

CAMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo**: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. *Geris, Rev. Interinst. Psicol.* [online]. 2013, vol.6, n.2, pp. 179-191. ISSN 1983-8220 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1983-82202013000200003. Acesso em 15ago.2023.

CAMPELLO, Ana Margarida. ‘Cefetização’ das escolas técnicas federais: projetos em disputa, nos anos 1970 e nos anos 1990. **Educação Tecnológica**. Belo Horizonte, v.12, n.1, p.26-35, jan. /abril.2007.

CHEROBIN, A. M. da S. B. (coord.) *et al.* **Manual de Administração Patrimonial**. Comissão de Patrimônio – GEFIM. Universidade de São Paulo: São Paulo, fevereiro de 2015. Disponível em:http://www.usp.br/da2/arquivos/Patr/MANUAL_DE_ADMINISTRACAO_PATRIMONIAL.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

COSTA, Lourenço. **Formulação de uma metodologia de modelagem de processos de negócio para implementação de workflow**. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2009. Disponível em <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp107153.pdf> Acesso em: 27 de maio 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 33.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

FERNANDES, E. C. Análise do Controle Patrimonial de Bens Permanentes em uma Organização Pública. **Administração Pública e Gestão Social**. Pernambuco, v. 11, n. 4, 2019.

FERREIRA NETO, Francisco Damasceno. **O leilão**. Universidade Federal de Ouro Preto. Desfazimento de bens móveis. Brasília, n. 59, p.9-16, mai.2003.Disponível em: <https://prof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/desfazimento.doc?m=1574967259>. Acesso em: 05.05.2024.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

FIJOR, T.F.A. **O controle patrimonial como ferramenta de governança pública: o caso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**. Dissertação 119f. (Mestrado em Planejamento e Governança Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o Ensino Médio Integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2018.

GAVA C.P. **O processo de convergência das normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público às normas internacionais: um estudo sobre a percepção dos profissionais das entidades públicas da região da AMREC em relação às Nbcasp**. Monografia 116f. (Graduação em Ciência Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Criciúma, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2017.

GUERREIRO, Karen Menges da Silva. **Qualidade e produtividade**. Instituto Federal do Paraná. Curitiba - PR: Ministério da Educação, 2012.

KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças. **Gestão Pública**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

KESSELER, N. S.; TEIXEIRA, G. D. Z.; LORENZI JÚNIOR, D. Desfazimento de bens na Administração Pública Federal: um Caso Prático Na Universidade Federal De Santa Maria. In: ENCONTRO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 29. São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2018. Disponível em: https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1427/Artigo_Alex_Fran_Paula_%20191119.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo, E. P. U., 2012.

MALAMED, Connie. **Visual design solutions: principles and creative inspiration for learning professionals**. New Jersey: John Wiley and Sons, 2015. Disponível em: <https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/36507/1/MORAIS%2C%20Charles.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2024.

MANZINI, E. J. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2, A pesquisa qualitativa em debate, Bauru, 2004. Anais..., Bauru: SIPEQ, 2004. 1 CD.

MANZINI, E.J. Análise de artigos da Revista Brasileira de Educação Especial (1992-2002). **Revista Brasileira de Educação Especial**. Marília: Unesp, v. 9, n. 1, p. 13-23, 2003.

MARIN A.J., BORBOLATO D.A., VERSI G.S. **Patrimônio Público: Escrituração, Administração, Controle e Transparência Prefeitura Municipal de Promissão – SP Monografia 106f. (Graduação em Ciência Contábeis) – Centro Universitário Católico Salesiano Auxílium**. Lins SP, 2013.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MATIAS, Anderson Cortez. **Gestão patrimonial: contribuição para o controle de bens móveis na universidade federal do rio grande do Norte**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte: João Pessoa, 2015.

MAYER, R. E. **Multimedia learning**. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1996. 734p.

MEIRELLES, HelyLopes; BURLEFILHO, José Emmanuel. **Direito administrativo brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

- MENDES, V. A.; CARVALHO, V. R. J. de. **POPS Procedimento Operacional Padrão em serviço de emergência**. In: Congresso de Pós-Graduação UNIS, 9, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unis.edu.br/handle/prefix/527>. Acesso em: 14 jun.2023.
- MORAN. J. M. **Leituras dos Meios de Comunicação**. São Paulo, Ed. Pancast, 1993.
- NOGUEIRA, O. **Pesquisa social: introdução as suas técnicas**. São Paulo: Ed. Nacional, 1968. p. 111-119.
- OLIVEIRA, Carlos William da Silva. **Proposta de implementação do mapeamento de processos no setor de faturamento em hospital privado no município de João Pessoa/PB**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <https://repositorio.ifpb.edu.br/handle/177683/1828>. Acesso em: 18 mai. 2024.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração de processos: conceitos, metodologia, práticas**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
- PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC, 2018.
- PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: IFRN, 2010. 28 p. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1013?show=full>. Acesso em: 25 de agosto de 2023.
- PAIM, Rafael *et al.* **Gestão de Processos: Pensar, Agir e Aprender**. 1. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- PALUDO, A. V. **Administração Pública: teoria e questão** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- PALUDO, Augustinho. **Administração Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- PONTES, E. P. **Análise do Processo de Gestão Patrimonial no IFPB Campus Picuí**. Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba, 2019.
- RAMOS, Marise Nogueira. Ensino Médio Integrado: Lutas Históricas e Resistências em Tempos de Regressão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 27-49, 2017. DOI: 10.36524/ept.v1i1.356. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/356>. Acesso em: 1 jun. 2023.
- REA, L. M.; PARKER, R. A. **Desenvolvendo perguntas para pesquisas**. Tradução Nivaldo Montigelli Jr. Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução. São Paulo: Pioneira, 2000. p. 57-75.
- RIZZATTI, Ivanise Maria *et al.* Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020.
- RODRIGUES, A. M.; LOURENÇO, J. T. V. **Modelagem de Processos**. 2019. Trabalho de Conclusão de Pós-graduação e Monografia. Disponível em: https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/K211224.pdf. Acesso em: 10 mai. 2024.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão Patrimonial**. Florianópolis: Secco, 2010.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão Patrimonial**: ampliada e atualizada. Florianópolis: Secco, 2016. 600p.

SANTOS, Gerson. **Origem do Termo “Desfazimento”**. 2021, n.p. Disponível em <https://www.gsanostreinamentos.com.br/origem-do-termo-desfazimento> Acesso em 12 maio 2023.

SAVIANI, Demerval. **O trabalho como princípio educativo frente as novas tecnologias**. In: FERRETTI, C.J.*et al.* (Org.). *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1994.

SILVA C.J.M. **Custos no setor público**: Análise dos artigos sobre o tema Custos no Setor Público apresentados no Congresso Brasileiro de Custos. Monografia (Especialização em Controladoria) Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional**. Belo Horizonte: Delta Fênix Instituto, 1989.

SILVA, Jeniffer Caroline da; VERZELETTI, Gładson Menegazzo. **Desfazimento de bens inservíveis no IFSC**. 2020. Monografia (Especialização) - Gestão Pública na Educação Profissional Tecnológica do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Santa Catarina, 2020.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Everton Luiz. Proposta de melhoria no layout de um laboratório de análises clínicas utilizando o fluxograma de processo e o diagrama de spaghetti. **The Journal of Engineering and Exact Sciences**, v. 6, n. 1, p. 0023-0028, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/jcec/article/view/9354/5240>. Acesso em: 18 jan. 2024.

VIEIRA, Luis. **A importância do desfazimento de bens públicos móveis para a otimização de recursos na União**. 2023, n.p. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-do-desfazimento-de-bens-publicos-moveis-para-a-otimizacao-de-recursos-na-uniao/1809903616>. Acesso em: 30 set.2023.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

GLOSSÁRIO

Alienação	É a transferência da propriedade de um bem móvel para outra pessoa física ou jurídica.
Bens móveis	São os bens que podem ser deslocados sem que haja prejuízo à sua integridade, como por exemplo, móveis, veículos, equipamentos, entre outros.
Comissão de desfazimento	Grupo de servidores responsável pela avaliação técnica dos bens móveis que irão compor o processo de desfazimento.
Doação	É a transferência da propriedade de um bem móvel para outra pessoa física ou jurídica sem contraprestação, por interesse público.
Reaproveitamento	É a possibilidade de reutilização de um bem que não é mais útil para uma determinada área, mas pode ser utilizado em outra.

**APÊNDICEA – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVREESCLARECIDO
(TCLE)**

Título da pesquisa: **DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO
IFMG:
diagnóstico e contribuições**

Andréa Cristina da Silveira Lana – **Pesquisadora**
Professor Dr. Pedro Xavier da Penha – **Orientador**

Prezado (a) servidor (a),

Você está sendo convidado a participar como voluntário de um estudo. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos e deveres como participante e é elaborado em duas vias, uma que deverá ficar com você e outra com o pesquisador.

Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com a pesquisadora. Se preferir, pode levar para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Se você não quiser participar ou retirar sua autorização, a qualquer momento não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo.

Justificativa e objetivos

Esta pesquisa tem por objetivo auxiliar aos servidores do setor de patrimônio a realizarem o processo de desfazimento de bens móveis no IFMG. Assim sendo pretendemos produzir um documento e um vídeo para facilitar o entendimento desse processo.

O objetivo geral da pesquisa é descrever as etapas e os procedimentos legais do processo de desfazimento de bens públicos no IFMG e tem como proposição de estudo auxiliar aos técnicos do setor de patrimônio do IFMG.

Para obter os resultados pretendidos no objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) compreender o processo legal de desfazimento de bens públicos no IFMG; b) identificar os bens patrimoniais móveis e ou eletrônicos, que necessitam do processo de desfazimento; c) elaborar um produto educacional no formato de um vídeo educativo que contemple o tema desfazimento de bens públicos no IFMG.

Rubrica do
pesquisador:

Rubrica do (a) participante: _____

Página 1 de 5

Procedimentos

Participando do estudo você está sendo convidado a participar dos seguintes instrumentos para coleta de dados:

- 1) **Entrevista estruturada virtual**, onde usaremos o formulário google, com perguntas fechadas e abertas para que o servidor possa se expressar de maneira mais ampla e dar contribuição maior se assim desejar;
- 2) **apreciação dos servidores do setor de patrimônio** que terá como objetivo analisar, refletir e avaliar o material produzido como resultado concreto do percurso de pesquisa.

Informamos ainda, que não haverá necessidade de nenhum deslocamento. A entrevista e a avaliação do produto serão enviadas via *e-mail* simultaneamente para a coleta das informações. O prazo para respondê-los será de 10 dias, a contar da data do recebimento. Após a elaboração do produto educacional, todos os servidores participantes da pesquisa escolar serão convidados a avaliarem a eficácia do mesmo, via e-mail. O prazo para o retorno da apreciação será de 7 (sete) dias, a contar da data de recebimento do e-mail e do material produzido. Ressaltamos que a participação é totalmente voluntária, o que garante a recusa à participação, ou mesmo desistência em qualquer parte do processo, não acarretando qualquer ônus ou prejuízos à sua pessoa.

Desconfortos e riscos

De acordo com a resolução 510/2016, consideramos os possíveis riscos aos quais os participantes envolvidos possam ser expostos durante a pesquisa como riscos de grau mínimo. Você não deve participar deste estudo caso as indagações gerem possíveis descontentamentos e/ou possível invasão à privacidade e/ou intimidade e o medo com as eventuais repercussões que o estudo possa acarretar. Diante disso e observando tal insatisfação, sua participação na pesquisa será imediatamente interrompida. No que se refere as cautelas e providências para minimizar os desconfortos e riscos, a pesquisadora assegurará ao (à) participante da pesquisa o direito de acesso à entrevista—caso seja solicitado, antes de responder às perguntas, bem como a garantia de liberdade para não responder questões que considere constrangedoras, que possam causar exaustão ou propiciem sentimento de discriminação, retaliação e/ou estigmas em decorrência da emissão de opinião sobre o tema da pesquisa. A entrevista estruturada passará pela avaliação de um psicólogo, com o propósito de minimizar os riscos de origem psicológica, intelectual, emocional ou moral, tais como desconforto, medo, constrangimento ou estresse.

Rubrica do
pesquisador:

Rubrica do(a) participante: _____

Página 2 de 5

Benefícios

No que se refere aos benefícios da pesquisa, verifica-se que os resultados dela obtidos complementarão os estudos acerca da temática de desfazimento de bens públicos móveis e eletrônicos dentro do IFMG, dialogando com pesquisas já realizadas que investigam outros autores, e contribuirão ainda com novas pesquisas que pretendam abarcar o âmbito dos Institutos Federais.

Reforça-se ainda que os pesquisadores assumem o compromisso de divulgar os resultados da pesquisa em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada. Além dos benefícios mencionados, verifica-se também que apresente pesquisa, por meio dos resultados alcançados, irá elaborar um produto educacional aplicado e registrado na plataforma eduCAPES, mais especificamente um vídeo educativo.

Sigilo e privacidade

Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Você, enquanto participante, não será identificado (a) em nenhuma publicação em que o estudo possa resultar e o seu nome ou o material que indique a sua participação como voluntário (a) não serão liberados sem a sua permissão. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora responsável, no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), *Campus* Ouro Branco e a outra será fornecida a você. O material que indique a participação do (a) voluntário (a) não serão liberados sem a sua permissão. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com a pesquisadora responsável em dispositivo eletrônico local criptografado, sob sigilo com senha, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem", em acordo com o Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS e, após o período de cinco anos do término da pesquisa, todos os dados serão destruídos. A pesquisadora tratará sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, às Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizará as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Rubrica do
pesquisador:

Rubrica do (a) participante: _____

Página 3 de 5

Custo para o participante

Esclarecemos que a participação nesta pesquisa é totalmente voluntária, o que garante a recusa à participação, ou mesmo desistência em qualquer parte do processo, não acarretando qualquer ônus ou prejuízos à sua pessoa.

Garantias ao participante

A qualquer momento o (a) senhor (a) poderá ter acesso às informações sobre a pesquisa, seus procedimentos, riscos e benefícios, inclusive tirar dúvidas pelos telefones/endereços abaixo citados. A participação é voluntária, e o (a) senhor (a) poderá retirar o consentimento a qualquer momento e, portanto, pode deixar de participar do estudo, sem acarretar prejuízos. Os riscos aos quais os participantes envolvidos possam ser expostos durante a pesquisa são de grau mínimo, conforme mencionado anteriormente. Para participar deste estudo, você, como voluntário, não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você, enquanto participante, tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento e interromper a sua participação como voluntário, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido (a) pelo pesquisador.

Em caso de dúvidas sobre o estudo, você pode entrar em contato com:

Contato:

Nome da Pesquisadora Responsável: Andréa Cristina da Silveira Lana

Nome do Orientador: Prof. Dr. Pedro Xavier da Penha

Endereço: Rua Afonso Sardinha, 90, Pioneiros

Ouro Branco/MG **Telefone:**(31)98529-1407

E-mail:andrea.lana@ifmg.edu.br

Entre em contato como CEP sempre que se sentir prejudicado.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo educativo, e preza pelos direitos dos participantes em pesquisas com seres humanos, contribuindo assim para o desenvolvimento de pesquisas dentro de padrões éticos.

Rubrica do
pesquisador:

Rubrica do(a) participante: _____

Página 4 de 5

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu,

 ,RG: _____, declaro que li as informações contidas neste documento, fui devidamente informado (a) pela pesquisadora Andréa Cristina da Silveira Lana, RG: MG-5.355.072, sobre os procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custo/ reembolso dos (as) participantes, confidencialidade da pesquisa e garantias do (a) participante. Declaro ainda que recebi uma via deste Termo de Consentimento.

 _____ Data: ____/____/____

 (Assinatura do participante)

Responsabilidade do Pesquisador:

Asseguro ter cumprido as exigências das resoluções 466/2012 e 510/2016 CNS/MS e complementares na elaboração do protocolo e na obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Asseguro, também, ter explicado e fornecido uma cópia deste documento ao participante. Informo que o estudo foi aprovado pelo CEP perante o qual o projeto foi apresentado. Comprometo-me a utilizar o material e os dados obtidos nestapesquisaexclusivamenteparaasfinalidadesprevistasneste documentoouconformeo consentimentodado pelo participante.

 _____ Data: ____/____/____

 (Assinatura da pesquisadora)

Rubrica do pesquisador: _____ Rubrica do (a) participante: _____

APÊNDICEB – ENTREVISTA ESTRUTURADA

Título da pesquisa: **DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO IFMG: DIAGNÓSTICO E CONTRIBUIÇÕES**



Andréa Cristina da Silveira Lana-**Pesquisadora**Prof:
Dr.Pedro Xavier da Penha- **Orientador**

ENTREVISTA ESTRUTURADA

Prezado (a) servidor (a),

Esta entrevista foi elaborada com perguntas fechadas e abertas para enriquecer a pesquisa. A entrevista está dividida em dois grupos de perguntas. O primeiro sobre o processo de desfazimento de bens e o segundo sobre o perfil dos respondentes. Para realizamos a entrevista solicitamos a autorização do diretor geral de cada *campus* de maneira virtual. Aos participantes foi assegurado o anonimato nas respostas. Caso queira receber os resultados obtidos com essa pesquisa, favor preencher o campo e-mail abaixo.

E-mail:

Nossos sinceros agradecimentos.

Andrea Cristina da Silveira Lana (Mestranda)

E-mail: andrea.lana@ifmg.edu.br

Prof. Dr. Pedro Xavier da Penha (Orientador)

E-mail: pedro.xavier@ifmg.edu.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

1.1. GÊNERO

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não declarar

1.2 IDADE

- Menos de 20 anos
- Entre 20,1 e 25 anos
- Entre 25,1 e 30 anos
- Entre 30,1 e 35 anos
- Entre 35,1 e 40 anos
- Acima de 40 anos

1.3 ESTADO CIVIL

- Solteiro (a)
- Separado (a)
- Casado (a)
- Viúvo (a)

- Divorciado (a)

1.4 ESCOLARIDADE

- Licenciatura
 Bacharelado
 Pós-graduação
 Mestrado
 Doutorado

1.5 TEMPO QUE ATUA NA INSTITUIÇÃO

- Até 3 anos
 De 3,1 a 5 anos
 De 5,1 a 9 anos
 De 9,1 a 10 anos
 De 10, 1 a 12 anos
 Acima de 12 anos

1.6 EM QUAL SETOR DA DAP VOCÊ ESTÁ ALOCADO E EXERCE SUAS FUNÇÕES?

- Compras
 Contratos
 Almoxarifado e patrimônio
 Planejamento
 Outro

2. PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS

2.1. Qual (is) é (são) a (s) modalidade (s) utilizada (s) para desfazimento de bens na Instituição? (Essa pergunta permite marcar mais de uma opção de resposta).

- Alienação por venda (leilão/concorrência)
 Alienação por permuta
 Alienação por doação
 Cessão
 Transferência
 Outros

2.2. É constituída comissão para avaliação dos bens a serem baixados?

- Sempre
 Em alguns casos
 Nunca
 Não sei

2.3. Você sabe dizer se existe alguma situação em que não é constituída comissão para avaliação dos bens a serem baixados?

--

2.4. O sistema de patrimônio apresenta o valor de depreciação dos bens?

- Sim

2.5. O valor de registro dos bens no sistema de patrimônio corresponde ao valor dos bens na contabilidade? (SUAP = SIAFI).

- Sim
 Não
 Não sei

2.6. É feita reavaliação patrimonial dos bens patrimoniais anualmente, a cada 4 anos ou periodicamente? NBC T 19.6

- Sim
 Não
 Não sei

2.7 Os processos de baixa são enviados para análise jurídica?

- Sempre
 Em alguns casos
 Nunca
 Não sei

Se sim, em quais casos?

2.8. Qual a sua sugestão para melhoria no processo de desfazimento de bens?

3. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS

3.1. Avalie a importância do processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos.

Escala: (1) Sem importância (SI); (2) Pouco importante (PI); (3) Indiferente (I); (4) Muito importante (MP); (5) Imprescindível (IM).

Sem importância	Pouco importante	Indiferente	Muito importante	Imprescindível
①	②	③	④	⑤

3.2 Favor assinalar as afirmativas com base nos processos de desfazimento de bens do campus em que atua.

Escala: (1) Nunca (N); (2) Raramente (R); (3) Às vezes (AV); (4) Quase sempre (QS); (5) Sempre (S)

Afirmativa	N	R	AV	QS	S
A instituição em que atuo realiza o desfazimento de bens móveis permanentes	①	②	③	④	⑤

3.3 No campus em que atuo já houve recebimento de bens móveis e eletrônicos pela plataforma digital REUSE?

- Nunca recebi
 Recebi algumas vezes
 Sempre recebo

3.4 No campus em que atuo já foi feita a doação de bens móveis e eletrônicos pela plataforma digital REUSE?

- Nunca doe
 Doe algumas vezes
 Sempre faço doação

3.5 Você tem conhecimento da plataforma digital reuse.gov?

- Nenhum conhecimento
 Pouco conhecimento
 Não sei
 Muito conhecimento
 Domínio da plataforma

3.6 Identifique as principais dificuldades no processo de desfazimento de bens móveis e eletrônicos na sua unidade.

- Desconhecimento do processo
 Inexistência de treinamento para os servidores da rede
 Falta de conhecimento da legislação vigente (lei/decreto/portaria)

3.7 Deixe seus comentários no que diz respeito às dificuldades encontradas para a realização do processo de desfazimento.

3.8. Qual é a forma pensada para o desfazimento de bens permanentes com relação aos resíduos de equipamentos eletrônicos? Você tem conhecimento da legislação vigente para esse tipo de desfazimento?

- Nunca foi realizado
- Uma vez ao ano.
- De duas a três vezes ao ano.
- De quatro a cinco vezes ao ano.
- Mais de cinco vezes ao ano.

3.10. Quais os tipos de equipamentos que estavam inseridos no último processo de desfazimento de bens? (Essa pergunta permite marcar mais de uma opção de resposta).

- Mobiliário geral
- Equipamentos de informática
- Veículos em geral
- Equipamentos de áudio, vídeo e foto
- Outros
- Nunca foi realizado

3.11. Identifique os equipamentos doados através da plataforma (essa questão permite marcar mais de uma opção de resposta).

- Mobiliário geral
- Equipamentos de informática
- Veículos em geral
- Equipamentos de áudio, vídeo e foto
- Outros
- Não se aplica

3.12. Identifique os equipamentos recebidos através da plataforma. (Essa pergunta permite marcar mais de uma opção de resposta).

- Mobiliário geral
- Equipamentos de informática
- Veículos em geral
- Equipamentos de áudio, vídeo e foto
- Outros
- Não se aplica

3.13. No campus onde você atua existe algum material com orientações relacionadas ao processo de desfazimento de bens móveis eletrônicos?

Muito obrigada pela participação!

**APÊNDICE C – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Tipo do Document	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.n.001 - Página	
oTítulo do Document	Processo de Desfazimento de bens móveis e eletroeletrônicos do IFMG	Emissão:18/05/202 4Versão:01	Próxima revisão:01/12/24

- 1. OBJETIVO(S):** Executar o Processo de Desfazimento de bens móveis e eletrônicos no IFMG.
- 2. ABRANGÊNCIA:** Todos os servidores responsáveis pelo processo de desfazimento de bens do IFMG nos setores de Patrimônio.
- 3. REFERÊNCIAS:** POP do SNVS XX/ Revisão 00 – Diretrizes para a Elaboração de Procedimentos de Treinamento em Procedimentos, Manuais e Diretrizes.
- 4. ABREVIATURAS:**
 - SEI – Sistema Eletrônico de Informações
 - DAP – Diretoria de Administração e Planejamento
 - PROAP – Pro Reitoria Administração, Planejamento e Infraestrutura
 - IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais
 - SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
 - DOU – Diário Oficial da União
 - OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 - DG – Diretor Geral
 - TB – Termo de Baixa
- 5. PROCEDIMENTOS:**
 - 5.1 REMANEJAMENTO/TRANSFERÊNCIA INTERNA**
 - 5.1.1** Relação de bens (inservíveis) que entrarão no processo de reaproveitamento ou desfazimento.
 - 5.1.2** Abrir processo no SEI de transferência de materiais entre unidades.
 - 5.1.3** Setor patrimônio providencia divulgação da lista bens ociosos na mesma unidade.
 - 5.1.4** Se houver interessados, realiza a entrega dos bens nos setores, fase de remanejamento que é a primeira etapa do reaproveitamento.
 - 5.1.5** Se não houver interessados, patrimônio atualiza a lista e solicita a autorização DAP para divulgar a lista ociosos e recuperáveis nas outras unidades do IFMG (*campi e reitoria*).

- 5.1.6** Havendo autorização do DAP/PROAP, Setor de Patrimônio encaminha processo com a lista para todas as unidades do IFMG e reitoria, realizando assim o processo de transferência interna, que é a segunda etapa do reaproveitamento
- 5.1.7** Se houve interessados, no prazo de 15 dias, o Setor de Patrimônio providencia a transferência de bens no SUAP, aguarda a coleta dos bens pelo destinatário, e finaliza o processo com o aceite da carga patrimonial.
- 5.1.8** Não havendo interessados o Setor de Patrimônio atualiza a lista com todos inservíveis, encaminha processo ao DAP/PROAP e solicita a criação da comissão Especial de Desfazimento.

5.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 5.2.1** Abertura processo de “baixa patrimonial” no SEI.
- 5.2.2** Relacionar o processo de baixa patrimonial ao de transferência interna já aberto no início do fluxo.
- 5.2.3** Anexar a portaria da Comissão Especial de Desfazimento no processo.
- 5.2.4** Encaminha processo para a comissão designada.
- 5.2.5** Comissão realiza a avaliação e classificação dos materiais com justificativa para desfazimento (termo de vistoria)
- 5.2.6** Comissão encaminha o processo para homologação do reitor ou DG(quando for *campus*)
- 5.2.7** Foi autorizado o desfazimento?
- 5.2.8** Se não autorizado finaliza o processo.
- 5.2.9** Se autorizado, comissão providencia a publicação da lista (ociosos e recuperáveis), no doacoes.gov.br, realizando-se a transferência externa. Hoje esse portal só permite doações aos órgãos da União.
- 5.2.10** Houve interessados, num prazo de 10 dias, por parte de algum órgão da União?
- 5.2.11** Se houve interessados, a comissão solicita a documentação do donatário.
- 5.2.12** Assina o termo de doação.
- 5.2.13** Entrega o material para o donatário.
- 5.2.14** Assina o termo de entrega
- 5.2.15** Inclusão do termo de baixa (TB) no SEI.

5.2.16 Encaminha o termo de baixa para os setores de patrimônio e contabilidade realizarem as respectivas baixas e finalizarem o processo.

5.2.17 Se não houve interessados, atualiza a lista dos bens inservíveis.

5.3 EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LEI 14.479/22

5.3.1 Verifica-se se são bens eletroeletrônicos.

5.3.2 Se sim, encaminha a lista, por email, ao Ministério das Comunicações

5.3.3 Decorrido prazo de 30 dias, houve interessados?

5.3.4 Se houve, o patrimônio vai receber a indicação dos interessados pelo Ministério das Comunicações.

5.3.5 Retornamos ao fluxo no item 5.2.11 até 5.2.16

5.3.6 Se não houver interessados a comissão decide qual modalidade de desfazimento será aplicada.

5.3.7 Os bens serão leiloados?

5.3.8 Se sim, segue o fluxo item 5.4 e se não

5.4 ALIENAÇÃO POR LEILÃO

5.4.1 Se sim, comissão encaminha o processo para Setor de Licitação.

5.4.2 Havendo interessados no certame o processo vai percorrer todo procedimento próprio da licitação.

5.4.3 Em seguida, o processo retornará à comissão para inclusão do termo de baixa. Itens 5.2.15 e 5.2.16

5.4.4 Se não forem leiloados ou não houver interessados no certame, atualiza a lista.

5.4.5 Providenciar a elaboração do edital de doação, conforme item 5.5.

5.5 ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO

5.5.1 Encaminhar edital de doação para parecer jurídico e disponibilizar os processos no SEI para ele verificar o que foi feito.

5.5.2 Aguarda parecer jurídico, verificando se foi solicitado ou não ressalvas (correções)

5.5.3 Se não há correções a fazer vai para a publicação do edital, e se sim, há correções a fazer no edital, para que fique de acordo com as normas legais, retorna novamente para adequação. Feita as correções o processo avança.

5.5.4 Publica o edital de doação nos sites do IFMG, SIAFI e DOU. Essa

publicação serve para estados, municípios e DF, visto que esses órgãos não têm acesso ao doacoes.gov.br, onde os órgãos da União têm prioridade. Podem participar também as Organizações Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's).

5.5.5 Publica o resultado do edital.

5.5.6 Houve interessados contemplados no edital?

5.5.7 Se sim, retorna ao item 5.2.11 até 5.2.16

5.5.8 Se não houve interessados na doação, atualiza a lista.

5.6 DESTINAÇÃO FINAL OU DISPOSIÇÃO FINAL

5.6.1 Encaminha lista à autoridade máxima (Reitor) solicitando autorização, a fim de realizar a destinação ou disposição final.

5.6.2 Se não autorizado finaliza o processo.

5.6.3 Se autorizado, providencia a destinação ou disposição final.

5.6.4 Verifica se é necessário contratar empresa para prestação dos serviços de descarte.

5.6.5 Se sim, contrata-se a empresa.

5.6.6 Entrega os materiais à empresa.

5.6.7 Empresa assina o termo de entrega.

5.6.8 Procede ao pagamento da empresa e retorna ao item 5.2.15 e 5.2.16

5.6.9 Se não houver necessidade de contratar empresa, publica-se um edital para realizar a escolha da cooperativa de reciclagem que procederá ao descarte.

5.6.10 Entrega o material à cooperativa escolhida.

5.6.11 Comissão assina o termo de entrega e retorna ao item 5.2.15 e 5.2.16.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
0	N/A	Emissão Inicial

O desenvolvimento do POP, após compreensão das legislações e algumas correções, deu origem ao fluxograma a seguir:

